



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de dezembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº229 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.507, de 10 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Abril de 2025, **RESOLVE NOMEAR, SARA DE LIMA ROSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 03 de dezembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0069/2025-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.507 de 10 de Abril de 2025, **RESOLVE DESIGNAR SARA DE LIMA ROSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula do Projeto Acolher, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 03 de dezembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº591/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANA CLÁUDIA RODRIGUES DINO**, Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social do Ceará, a **viajar** a cidade Brasília/DF, no período de 06 a 10.12.2025, a fim de participar da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.510,86 (dois mil quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 6.317,20 (seis mil trezentos e dezessete reais e vinte centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº598/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES**, matrícula nº 2004611-1-2 que exerce a função de Estatístico, como gestor e Lucita Cunha Matos, matrícula nº 401236-1-X, que exerce a função de Psicólogo, como fiscal do contrato decorrente do Processo NUP 47001. 007878/2025-96 referente ao Pregão Eletrônico para aquisição de utensílios para bebê, com a finalidade de estruturar e fortalecer a rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, beneficiando os Serviços da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº599/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **MEMBROS**, Ernando Dourado Paiva, Danilo Lima Catunda e Liana Maria de Castro Bandeira, para **comporem a Comissão** para uso do Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado – SGPA, no âmbito desta Secretaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2025 IG Nº1422615

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, 155 – Conjunto Tancredo Neves, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-110, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Paulo Henrique Sampaio Lemos, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), e do Edital de Chamamento Público nº 10/2024, através do Processo Administrativo nº 47001.022504/2025-09. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº10/2025**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Implantação e Manutenção de Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em 01 (uma) Unidade de Abrigo Institucional Regionalizado para Crianças e Adolescentes, com sede no Município de Morrinhos (Lote 03), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Paulo Henrique Sampaio Lemos - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2024 IG Nº1418911

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), através do Processo Administrativo nº 47001.021623/2025-36. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº07/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Monitoramento, avaliação e desenvolvimento de ações de apoio à SPS na operacionalização do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, no assessoramento aos municípios, na capacitação das equipes estadual e municipais responsáveis pela operacionalização e o acompanhamento das famílias beneficiadas pelos programas da SPS, em especial o combate à fome, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. **VALOR:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 1.924.621,89 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100016.08.246.181.11218.03.335041.1.50091000.0.47100016.08.246.181.11218.03.335041.2.5009100000.0.47100016.08.246.181.11218.03.335041.1.7619100000.0. **ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 25 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.**
Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº101/2025 IG Nº1422183

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a empresa **BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELLI**, com sede na estabelecida na Avenida General Ataliba Leonel Nº 1205 Conjunto 92 no bairro de Santana - CEP: 02033/000, estado de São Paulo, CNPJ: 39.592.941/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Angelica Gabriel Capece, São Paulo, celebram o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90017/2025 – Secretaria da Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros – Administração do Corpo de Bombeiros – ARP Nº 017/2025, em conformidade com o processo de nº 47001.009329/2025-56, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como demais legislações aplicáveis, firmando o compromisso de cumpri-lo de acordo com as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2025 - Secretaria da Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros – Administração do Corpo de Bombeiros – ARP nº 017/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 01 (um) veículo tipo van de passageiros** para atender as necessidades da SPS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses), contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 385.800,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47100001.08.122.421.10222.03.449052.1.5009100000.0.47100001.08.122.421.10222.03.449052.2.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 04 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Angelica Gabriel Capece - BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELLI. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.**

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº104/2025 IG Nº1347894

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a empresa **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, com sede na Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, Recife/PE, CEP 52.171-026, inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.986/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. Jan Van Eyck Batista de Sena, em entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.023068/2025-87, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240021 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de higiene pessoal (shampoo, condicionador, creme para pentear e sabonete)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 23.060,15 (vinte e três mil, sessenta reais e quinze centavos). **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 4720 0002.08.243.122.12184.03.339030.1.5009100000.0.47100017.08.243.168.12134.03.339030.1.5009100000.0.47200002.08.241.122.11090.03.339030.1.5009100000.0.47200002.08.243.122.20855.03.339030.1.5009100000.0.47200002.08.244.122.20861.03.339030.1.5009100000.0.47100010.14.301.161.1.0081.03.339030.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 26 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Jan Van Eyck Batista de Sena - Market - Comércio de Mercadorias em Geral Ltda. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.**

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº106/2025 IG Nº1347894

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a empresa **AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Antyonio Sales, 2772, salas 10 e 11, Dionísio Torres, CEP: 60.135-102, Fortaleza/CE, endereço eletrônico AMACOMERCIAL01@GMAIL.COM, inscrita no CNPJ sob o nº 51.689.269/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Gilcelia Amanda Maria Lima Sá, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.022894/2025-17, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240021 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de material de higiene pessoal (shampoo, condicionador, creme para pentear e sabonete)**, detentora dos itens 01 (shampoo adulto – ampla disputa 75%), 02 (shampoo adulto – cota reservada 25%) e 04 (condicionador adulto), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 42.659,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47200002.08.243.122.12184.03.339030.1.5009100000.0.47100017.08.



243.168.12134.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.241.122.11090.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.243.122.20855.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.244.122.20861.03.339030.1.5009100000.0; 47100010.14.301.161.10081.03.339030.1.5009100000.0; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Gilcelia Amanda Maria Lima Sá - AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº111/2025 IG Nº1421003

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa de **POWERTECH SERVICE LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, sob o CNPJ nº 35.412.819/0001-40, com sede na Av. Crisanto Arruda, 233, Passare, Fortaleza-Ceará, CEP 60.861-760, endereço eletrônico POWERTECHENERGIA@GMAIL.COM, neste ato representada por Elton Lima Maciel, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, de acordo com o Processo nº 47001.018399/2025-03, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 32/2025, e está vinculado aos Termos de Participação nº 20250029 da Cotação Eletrônica nº. 2025/30960, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva** com reposição total de peças, de 03 (três) Nobreaks/UPS de 10 Kva – 12 meses, em conformidade com as especificações contidas na proposta comercial e no documento de Especificações Técnicas. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor global do contrato é de R\$ 20.460,00 (Vinte mil, quatrocentos e sessenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47100001.08.126.421.20327.03.339040.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de dezembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Elton Lima Maciel - POWERTECH SERVICE LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 34/2025 IG Nº1421903

PROCESSO Nº: 47001.017878 / 2025-02 OBJETO: **Aquisição de 17 (dezesete) liquidificadores industrial**. JUSTIFICATIVA: O Estado do Ceará cumprindo as diretrizes e normativas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em 07 de dezembro de 1993, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, vem desenvolvendo os Serviços de Proteção Social Especial, destinados a proteção das famílias e indivíduos, em situações de risco pessoal e social, cujos os direitos tenham sido violados e/ou, que já tenha ocorrido rompimento dos laços familiares e comunitários em decorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso e exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. VALOR GLOBAL: 10.059,58 (Dez mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312968 47200002.08.245.122.11089.03.449052.2.6609200000.1; 312912 47200002.08.245.122.11091.03.449052.2.6609200000.1; 312887 47200002.08.245.122.11704.01.449052.2.6609200000.1; 313272 47200002.08.245.122.11704.03.449052.2.6609200000.1; 313115 47200002.08.245.122.11704.04.449052.2.6609200000.1; 313042 47200002.08.245.122.11704.12.449052.2.6609200000.1; 313307 47200002.08.245.122.12184.03.449052.2.6609200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 12.343/2024 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023. CONTRATADA: **M G MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, vencedora do item 01, inscrita no CNPJ nº 50.028.583/0001-37. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2025/27920. Fortaleza/Ce, 25 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - Secretária da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 35/2025 IG Nº1422610

PROCESSO Nº: 47001.013926 / 2025-85 OBJETO: **Aquisição de assinatura e licença de uso de software – JotForm Ouro**, por 12 (doze) meses, para atender esta SPS. JUSTIFICATIVA: A assinatura e licença de uso de Software tem como objetivo dar suporte na execução dos trabalhos dos 184 Agentes Sociais Mais Infância, portanto, um em cada município, que foram selecionados, através do Edital de Chamada Pública nº 01/2021, e seus subsequentes. Os agentes deverão realizar visitas domiciliares às famílias, com aplicação de questionário que será elaborado, através do aplicativo JotForm que permitirá a criação de formulário online, com dados que serão coletados, junto a família beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará. VALOR GLOBAL: 3.987,26 (Três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 82474 47200002.08.246.123.11130.03.339040.1.7619100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 12.343/2024 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023. CONTRATADA: **RG INSTALACAO E MANUTENCAO EQUIPAMENTOS ELETRICO ELETRONICOS LTDA**, vencedor do Item 01, inscrita no CNPJ nº 36.331.274/0001-00. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2025/31415. Fortaleza/Ce, 28 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - Secretária da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 36/2025 IG Nº1422673

PROCESSO Nº: 47001.004219 / 2025-06 OBJETO: **Aquisição de Mesa Juvenil e Mesa refeitório**, para atender as necessidades desta Secretaria da Proteção Social. JUSTIFICATIVA: Justifica-se em virtude de reformas na Sede (SPS) e demais equipamentos, foram instaladas novas Luminárias no modelo LED SLIM, fazendo-se necessária a aquisição das lâmpadas solicitadas para reparo e reposição. VALOR GLOBAL: 29.135,00 (Vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14523 47100001.08.122.421.10222.03.449052.1.5009100000.0; 556319 47100001.08.122.421.10222.03.449052.2.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 12.343/2024 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023. CONTRATADA: **J BRAGA RODRIGUES**, arrematante dos itens 01 e 02. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2025/16531. Fortaleza/Ce, 01 de dezembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária de Estado da Proteção Social - Secretária da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 37/2025 IG Nº1422754

PROCESSO Nº: 47001.016138 / 2025-41 OBJETO: **Aquisição de 03 (três) televisores**, para atender esta SPS. JUSTIFICATIVA: A aquisição de aparelhos televisores se faz necessária para atender às demandas operacionais das salas de reunião do Gabinete da Secretaria da pasta, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Secretário-Executivo da Proteção Social e Sala de Reuniões gerais da SPS. Destinadas especialmente no que diz respeito



à realização de reuniões, treinamentos e apresentações de atividades institucionais. O equipamento será utilizado como ferramenta de apoio visual para exibição de conteúdos multimídia, apresentações de resultados, planejamento de ações, bem como para facilitar a comunicação interna entre equipes. A TV proporcionará melhor qualidade na transmissão das informações, contribuindo diretamente para a produtividade, organização e clareza nas reuniões técnicas e administrativas do órgão. Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de aprimorar os processos de comunicação e gestão, assegurando maior eficiência nas rotinas de trabalho. VALOR GLOBAL: 22.761,00 (Vinte de dois mil, setecentos e sessenta e um.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7190 4710 0001.08.126.421.10331.03.449052.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 12.343/2024 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023. CONTRATADA: Empresa **RR COMERCIO E SERVICO LTDA**, vencedora do Item 01, inscrita no CNPJ nº 35.332.009/0001-84. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2025/31311. Fortaleza/Ce, 01 de dezembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 371/2025 IG Nº1422438

PROCESSO Nº: 47001.021625 / 2025-25 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) MARIA ZULEIDE BALTAZAR DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 749.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25569, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesanato cearense. VALOR GLOBAL: 5.116,50 (Cinco mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14525 4710000 2.08.243.123.11572.03.449035.1.7543220059.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.021625/2025-25, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA ZULEIDE BALTAZAR DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 749.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25569. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 28 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 394/2025 IG Nº1421885

PROCESSO Nº: 47001.022194 / 2025-14 OBJETO: **Contratação direta da artesã BENEDITA AUREA DE SALES**, inscrita no CPF nº 101.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 150, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesanato cearense. VALOR GLOBAL: 9.158,00 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062 .1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010649/2025-59, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **BENEDITA AUREA DE SALES**, inscrita no CPF nº 101.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 150. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 396/2025 IG Nº1421948

PROCESSO Nº: 47001.021615 / 2025-90 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) ALONSO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 044.xxx.xxx-13, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 39728, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesanato cearense. VALOR GLOBAL: 2.435,70 (Dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7788 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.021615/2025-90, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ALONSO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 044.xxx.xxx-13, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 39728. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 400/2025 IG Nº1421958

PROCESSO Nº: 47001.021626 / 2025-70 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) ANTONIA TOILZA CARDOSO CAETANO**, inscrito(a) no CPF nº 884.xxx.xxx-06, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 41423, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesanato cearense. VALOR GLOBAL: 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.021626/2025-70, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANTONIA TOILZA CARDOSO CAETANO**, inscrito(a) no CPF nº 884.xxx.xxx-06, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 41423. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 413/2025 IG Nº1422495

PROCESSO Nº: 47001.022237 / 2025-61 OBJETO: **Contratação direta da associação MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 06.596.142/0001-40, com Identidade Artesanal nº 15689, representada por sua presidente RAYSA TORRES GONÇALVES, detentora da Identidade Artesanal nº 55197, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesanato cearense. VALOR GLOBAL: 1.365,10 (Um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7790 47200003.11.691.271.10728.09.459062.1.6699200000



1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.022237/2025-61, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 06.596.142/0001-40, com Identidade Artesanal nº 15689, representada por sua presidente RAYSA TORRES GONÇALVES, detentora da Identidade Artesanal nº 55197. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 27 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 414/2025 IG Nº1422499

PROCESSO Nº: 47001.022191 / 2025-81 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) ANTONIA MAGALHÃES DE MOURA**, inscrito(a) no CPF nº 673.xxx.xxx-25, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 32249, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.960,00 (Um mil, novecentos e sessenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10 728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.022191/2025-81, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANTONIA MAGALHÃES DE MOURA**, inscrito(a) no CPF nº 673.xxx.xxx-25, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 32249. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 27 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 415/2025 IG Nº1422486

PROCESSO Nº: 47001.021089 / 2025-68 OBJETO: **Contratação direta da artesã LUANA DE ALMEIDA NOBREGA PINHO**, inscrita no CPF 241.xxx.xxx-49, detentora da Identidade Artesanal nº 56567, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 9.960,00 (Nove mil, novecentos e sessenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.66 99200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.021089/2025-68 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **LUANA DE ALMEIDA NOBREGA PINHO**, inscrita no CPF 241.xxx.xxx-49, detentora da Identidade Artesanal nº 56567. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 27 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária de Estado da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 416/2025 IG Nº1422449

PROCESSO Nº: 47001.022013 / 2025-50 OBJETO: **Contratação direta da artesã ARETHUZA UCHOA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 279.xxx.xxx-45, detentora da Identidade Artesanal nº 54729. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 680,00 (Seiscentos e oitenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.022013/2025-50, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ARETHUZA UCHOA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 279.xxx.xxx-45, detentora da Identidade Artesanal nº 54729. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 28 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 417/2025 IG Nº1422649

PROCESSO Nº: 47001.022197 / 2025-58 OBJETO: **Contratação direta do artesão FRANCISCO LUCIANO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 014.xxx.xxx-67, detentor da Identidade Artesanal nº 50417, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7793 47200003.11.691.271.10728.07.459062.1.6699200 000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.022197/2025-58, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCO LUCIANO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 014.xxx.xxx-67, detentor da Identidade Artesanal nº 50417. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 28 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 420/2025 IG Nº1422461

PROCESSO Nº: 47001.021923 / 2025-15 OBJETO: **Contratação direta da artesã MARIA VANDA LÚCIA BANDEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 330.xxx.xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº 25487, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 8.270,88 (Oito mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7791 47200 003.11.691.271.10728.14.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.021923/2025-15, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA VANDA LÚCIA BANDEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 330.xxx.xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº 25487. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 28 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 427/2025 IG Nº1422646**

PROCESSO Nº: 47001.022189 / 2025-10 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) FRANCISCA ROSENO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 146.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 966, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesanato cearense. VALOR GLOBAL: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.669920000 0.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.022189/2025-10, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCA ROSENO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 146.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 966. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 1º de dezembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO Secretária da Proteção Social Secretária da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 47001.022162/2025-19**EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2023 IG Nº1421401**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, com sede na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, Barbalha-CE, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Guilherme Sampaio Saraiva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), através do Processo Administrativo nº 47001.022162/2025-19.; II - OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº01/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 19 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Guilherme Sampaio Saraiva - Município de Barbalha-CE..

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº36/2025 IG Nº1375741

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA – IDESC**, inscrito no CNPJ nº 04.602.576/0001-80, com sede na Rua Planalto do Pici, 1745 – Pici, Fortaleza-CE, CEP nº 60.511-330, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Cíntia Teixeira Rocha, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.021514/2025-19. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 10/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Estação do Cuidado**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.669.919,08 (um milhão seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e dezenove reais e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100010.14.301.161.10725.03.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de outubro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero Secretária da Proteção Social e Cíntia Teixeira Rocha - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº242/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS), inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero, DILLY NORDESTE INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA (DILLY SPORTS), inscrita no CNPJ de nº 15.836.348/0001-90, com sede na Av. Biica Basilio, Bairro: Raimundo Fernandes, 140, Brejo Santo - CE, CEP: 63.260-000, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por EMERSON LIMA DA SILVA, e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES – CE**, inscrito no CNPJ de nº 07.655.277/0001-00, neste ato representado por seu prefeito, o Sr. ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.022519/2025-69, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre a Secretaria da Proteção Social – SPS, o Município de Milagres/CE e a Empresa Dilly Nordeste Indústria De Calçados Ltda (DILLY SPORTS), para implementar e **executar turma do Programa Jovem Aprendiz**, no Município de Milagres/CE, integrando atividades teóricas ministradas pela entidade qualificadora contratada pela Secretaria da proteção Social e atividades práticas nas dependências da empresa concedente, nos termos da Lei nº 10.097/2000, da CLT e demais normas aplicáveis. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor data da última assinatura, com vigência de 2 anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Emerson Lima da Silva - Dilly Nordeste Indústria de Calçados Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



TERMO DE FOMENTO Nº64/2025 IG Nº1412924

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.355.100/0001-80, com sede na Avenida Aguanambi, 2479 – Aeroporto, Fortaleza-CE, CEP nº 60.415-390, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Lieta Valotti, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.019066/2025-93. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 34/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Múltiplos Saberes: construindo novos olhares para a coletividade**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ R\$ 15.999,81 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e Lieta Valotti - Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº475/2025-SEAS - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará) e considerando o art. 10 do Decreto Estadual nº 36.470/2025; RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar a Sindicância nº013/2025** para investigar e apurar os fatos relatados no NUP 47011.006203/2025-19, bem como eventuais ações e omissões que venham a surgir no curso de seus trabalhos, conforme previsão legal contida no art. 4º, inciso X do Decreto nº 32.419 de 13 de novembro de 2017. Art. 2º. Designar os **SERVIDORES** abaixo indicados para compor a Comissão de Sindicância responsável pela apuração de eventuais irregularidades relativas aos fatos constantes no artigo anterior:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Carlos Eduardo Nunes de Sena	Presidente	3001907-5
Ana Paula Íris Medeiros	Secretária	3001908-3
Adilson José dos Santos	Membro	3002052-9

Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 12, inciso IV do Decreto nº 36.470 de 10 de março de 2025. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 47011.002076/2025-71**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos NUP 47011.002076/2025-71, referente ao reconhecimento de dívida em face de sentenças com trânsito em julgado e acordos judiciais advindos de ações trabalhistas em que foi discutido o direito ao adicional de periculosidade, bem como custos trabalhistas e demais despesas, inclusive processuais, por trabalhadores que, vinculados à Organizações da Sociedade Civil - OSC, atuaram, por força de termo de colaboração celebrado com o Conselho Comunitário do Parque São José - CCPSJ, em Centro Socioeducativo no Estado do Ceará, a serem realizados por meio de depósitos judiciais; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.723, de 24 de outubro de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.772, de 23 de novembro de 2021, que autoriza, nos termos em que especifica, o Poder Executivo, por meio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, o reconhecimento da referida dívida; CONSIDERANDO que o processo administrativo acima referido está vinculado às obrigações decorrentes dos seguintes processos judiciais trabalhistas: 0000187-55.2018.5.07.0002; 0000377-94.2018.5.07.0009; 0001254-16.2018.5.07.0015; 0000707-97.2018.5.07.0007; 0000028-76.2018.5.07.0014; 0000240-98.2021.5.07.0012; 0000792-62.2018.5.07.0014; 0000678-56.2018.5.07.0004; CONSIDERANDO a celebração dos Termos de Compromissos nº 006/2025, e aditivo, em atendimento a lei supracitada; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 280.050,77 (duzentos e oitenta mil, cinquenta reais e setenta e sete centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de decisões judiciais trabalhistas diretamente nos processos judiciais e repasses diretos à OSC, nos termos disposto no Termo de Compromisso n. 006/2025 e no seu respectivo 01º Termo Aditivo; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100004.08.243.163.20752.03.339091.01.5009100000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. Roberto Bassan Peixoto, Superintendente Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº339/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE autorizar com fundamento no art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **FERNANDO ANTÔNIO COSTA PEREIRA**, Coordenador DNS-2, desta Secretaria, matrícula nº 300002-5-0, folha 0133, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº 2025NE001105 e 2025NE001106 datado de 01/12/2025, Orçamento 2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/SRH/CE/2025

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, S/N, Térreo, Cambeba, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, neste ato representada por seu Secretário de Planejamento e Gestão Interna RA- MON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSP/CE, CPF nº 117.188.703-53, residente e domiciliado na Rua Dep. Sebastião Brasilino de Souza, 555, ap.2001, Bl. B, Parque Iracema – Fortaleza (CE), CEP: 60.824-000. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES**, entidade da Administração Direta do Estado do Ceará, criada pela Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CNPJ nº 05.541.424/0001-87, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG - 1ºAndar Cambeba, CEP 60830-120, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **cessão gratuita**, pela SRH à SCidades, de **área total de 625m²**, localizada no Açude Itapebussu, em

Maranguape – CE, destinada à implantação de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) do SAA de Maranguape, com medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.551.134,39m. e E 510.395,04m, situado no limite com Terreno da ETA CAGECE, deste, segue com azimute de 231°08'11" e distância de 25,00m, confrontando neste trecho com a ETA CAGECE, até o vértice V2, de coordenadas N 9.551.118,71m. e E 510.375,57m.; deste, segue com azimute de 321°08'11" e distância de 25,00m., confrontando neste trecho com Estrada Local, até o vértice V3, de coordenadas N 9.551.138,170m. e E 510.359,88m.; deste, segue com azimute de 51°08'11" e distância de 25,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Proprietário Desconhecido, até o vértice V4, de coordenadas N 9.551.153,86m. e E 510.379,35m.; deste, segue com azimute de 141°08'11" e distância de 25,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice V1, de coordenadas N 9.551.134,39. e E 510.395,04m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS2000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo fundamenta-se no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas civis aplicáveis, bem como aos documentos juntados ao NUP 29012.004740/2024-43, o qual integra este instrumento, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: Este Termo vigorará por 20 (vinte) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/CE, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por interesse das partes. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025 SIGNATÁRIO: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos SRH/SEXEC-PGI e CARLOS EDILSON ARAÚJO, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades SCidades/SEXEC-PGI. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº15 AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2013

Nesta data faço APOSTILAMENTO para inclusão de nova fonte orçamentária do Governo do Estado do Ceará ao Contrato nº 09/SRH/CE/2013, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e o **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**, constituído pelas empresas PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e PB CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 4, com a numeração 29100005.18.544.342.11440.01.449051.1.7543210042.1, consoante o processo administrativo NUP 29001.002266/2025-25. Assinado em Fortaleza, 25 de novembro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE**, matrícula 30000323, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Superintendente Adjunto, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir de 01 de Dezembro de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 14 de novembro de 2025.

Marco Antonio de Araujo Bica Junior
SUPERINTENDENTE
Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.442, de 24 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, RAFAEL FRANCELINO DE ALCANTARA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Superintendente Adjunto, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marco Antonio de Araujo Bica Junior
SUPERINTENDENTE
Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA CC 0013/2025-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR RAFAEL FRANCELINO DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente Adjunto, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Superintendente Adjunto, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Marco Antonio de Araujo Bica Junior
SUPERINTENDENTE
Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº225/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Marcos Antônio de Araújo Bica
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena 102.028.203-78	Diretor de Águas Superficiais	III	03 a 05; 09 a 11; 17 a 19; 22 e 23/12/2025	Morada Nova – Alto Santo – Itaíba – Palhano – Camocim	9,0	137,78	1.240,02
Antônio Ary de Brito CPF 214.872.863-68	Assistente de Administração	V	02 a 05; 09 a 12; 17 a 19; 22 a 24/12/2025	Amontada – Itapipoca – Dep. Irapuan Pinheiro	12,0	137,78	1.653,36
Murilo Martins Júnior CPF 142.165.403-25	Engenheiro Civil	IV	03 a 04; 08 a 10; 16 a 19; 22 a 23/12/2025	Camocim – Itaíba – Palhano	9,0	137,78	1.240,02
Guilherme Campos Viana CPF 060.044.783-93	Gerente de Estudos e Projetos	III	02 a 04; 10 a 12; 16 a 18; 22 a 24/12/2025	Alto Santo – Morada Nova	10,0	137,78	1.377,80
Caio Graco Araújo de Holanda CPF 033.926.383-07	Gerente de Obras de Barragens	III	02 a 05; 08 a 11; 17 a 19; 22 a 24/12/2025	Morada Nova – Palhano – Itaíba – Alto Santo	12,0	137,78	1.653,36
						TOTAL	7.164,56

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2024/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740, inscrita no CNPJ nº 04.367.730/0001-86, Fone: (85) 3491-4143; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 124, I, “b”, c/c o art. 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/21; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Decréscimo e acréscimo ao Contrato nº22/2024/SOHIDRA**, sendo especificamente no decréscimo de 01 (uma) vaga de auxiliar técnico administrativos IV e o acréscimo de 01 (uma) vaga de assistente administrativo I, cujo o objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus Anexos, (ITENS 01 e 02), referente ao Pregão Eletrônico nº 20240011/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: Após o decréscimo e acréscimo o valor mensal será de R\$ 1.938,12 (hum mil, novecentos e trinta e oito reais e doze centavos), perfazendo um total anual de R\$ 23.257,44 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), passando o contrato mensalmente de R\$ 1.375.946,69 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.377.884,81 (hum milhão, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) e o valor anual passará de R\$ 16.511.360,28 (dezesesseis milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) para R\$ 16.534.617,72 (dezesesseis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um acréscimo e decréscimo no item 02, do presente contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 22/2024/SOHIDRA que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2025; XIII- SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR e VICTOR SIMÃO BEDÊ.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2025/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **TERPA CONSTRUÇÕES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, 55 – sala 1302, Torre Sul - Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-105, inscrita no CNPJ sob o nº 16.726.866/0001-14, Tel: (85) 3034-2291; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 105 c/c 111 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao contrato nº 12/2025/Sohidra, cujo objeto é a prestação dos serviços de REFORMA DE UMA BARRAGEM NO ASSENTAMENTO PACHICU, MUNICÍPIO DE ITAREMA – CE, referente a Concorrência Eletrônica nº 20240014/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir do dia 23/12/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 12/2025/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2025; XIII- SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR e WLADIMIR MOREIRA DA SILVA.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2025/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Av. Senador Virgílio Tavora, 1901, 5º andar, sala 504, Aldeota, Fortaleza/CE, Tel.: (85) 3212-3277/(85) 9.9637-6553 - Cep: 60170-079 Cnpj: 25.238.571/0001-90. OBJETO: **Prestação dos serviços na construção de barragem** localizada no assentamento 10 de Abril, situado no município do Crato/CE, nas condições estabelecidas neste contrato, no PROJETO BÁSICO, do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20240010 - SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 649.900,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.342.11599.15.449051.1.5009100000.0 – 569 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR e ALVARO RODRIGO BEZERRA.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2025/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **BBI – BENEDETTI INDUSTRIAL LTDA**, com sede na Rua Ernesto Stefani, 155, Garibaldina, Garibaldi/RS, CEP: 95.720-000, inscrita no CNPJ nº 07.113.837/0001-96, Fone: (54) 3463-8310. OBJETO: **Aquisição de material de consumo – (Membrana em poliamida de alta rejeição para água salobra, dimensão 4”x40”, nível de rejeição (NaCl) > 99% capacidade de produção de 2.600GPD, pressão máxima de 600 PSI)**, para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta Superintendência, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (Item: 01). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250013/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contados da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 29200001; Fonte de Recursos: 00 - TESOURO; Programa de Trabalho: 342; Elemento de Despesa: 339030; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR e VANÍUS BENEDETTI JÚNIOR.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 29022.001428/2025-60**EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2021/SOHIDRA**

I - ESPÉCIE: DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2021/SOHIDRA; II - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Convênio nº 001/2021/SOHIDRA, cujo objeto é a construção de um Sistema de Abastecimento de Água com extensão de 26,380m da captação no Açude Cachoeira dos Germanos no Município de Quixeramobim/CE e seu injetamento na Rede de Distribuição de Água da Cidade de Pedra Branca/CE. Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 01/12/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições conveniadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de novembro de 2025. MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR- Superintendente da SOHIDRA e MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA- Prefeita/PEDRA BRANCA. .

Adauto Jose Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº135/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** dos **SERVIDORES**: FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS JUNIOR, mat. 300037-2-1 e DOMINGO CASSAIN SALES, mat. 300034-5-4, ocupantes do cargo de PESQUISADOR, para viagem à cidade de Cachoeira Paulista-SP, no período de 01 a 03/12/2025, com o objetivo de participarem do seminário "Previsão Sazonal no Brasil: Avanços e Perspectivas Futuras/INPE". As despesas serão custeadas por projeto, portanto, sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 28 de novembro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24 / 2022 - FUNCEME -OFICAR; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota - CEP 60115-221, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 00.967.818/0001-88; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes Nº 60 - Bairro José Bonifácio - Fortaleza-CE, CEP: 60040-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 55, inciso III, 57, inciso II, §§ 1º e 2º e Art. 65, inciso II, § 8º da Lei Nº 8.666 /1993, e suas alterações, na Cláusula Quinta - item 5.1.1 e Oitava - item 8.1 do Contrato Nº 24/2022 e processo administrativo NUP 29032.001331/2025-38; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato Nº24/2022**, por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.564,28 (Dezoito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), pagos através da seguinte dotação: 29200007.18.545.341.20485.09.339039.1.500.9100000.0.3.01 - Reduzida:7667; X - DA VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2025 até 12 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 24/2022 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de dezembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente - CONTRATANTE e Francisco João Peixoto da Silva - Representante Legal- CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **JOSÉ SIMÕES DE ALBUQUERQUE**. V – ENDEREÇO: R. DR. MARLIO FERNANDES, 131 APTO. 482; BAIRRO: GUARARAPES; CEP.: 60.810-025; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 84, item 1, “a” e item 2, “a” do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, na Comunicação Interna nº000060/2025/COGERH/GRCRATEUS às fls. 02, na anuência do Locador às fls. 04, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.011903/2025-25,, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor do Contrato nº049/2023/COGERH**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na rua Dr. Moura Fé, nº 914, no município de Crateús-Ce, para o escritório da Gerência Regional da COGERH em Crateús. IX - VALOR DO ADITIVO: Mantém-se o valor mensal de R\$ 3.433,54 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 41.202,51 (quarenta e um mil, duzentos e dois reais e cinquenta e um centavos) no período da prorrogação, conforme aprovado. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 07/12/202. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 049/2023/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 21/10/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e José Simões de Albuquerque / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2025/COGERH

CESSIONÁRIA: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CEDENTE: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; RUA LAURO VIEIRA CHAVES, Nº 1030; BAIRRO: AEROPORTO; CEP.: 60.420-280; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a **cessão**, por parte da Cagece à Cogerh, **do uso de todos os bens, adutores, estações elevatórias, equipamentos e áreas de terra a seguir descritos**: Bacias hidráulicas, estruturas de barramento e áreas de segurança dos açudes Acarape do Meio, Pacajus, Pacoti, Riachão e Gavião; Adutora do Acarape do Meio, trecho do açude até a chegada em água bruta na EB–DI Maracanaú; Canal Pacajus/Pacoti; Canal Pacoti/Riachão; Túnel e Canal Riachão/Gavião; Estações Elevatórias Ererê I e Ererê II, denominações correspondentes às Elevatórias EAB I e EAB II; Estações de Água Bruta de Pacajus (trecho Pacajus/Horizontal), com extensão de 10.000 m; Adutora de Água Bruta do Distrito Industrial de Pacajus/Horizontal; Canal do Trabalhador (Itaíba/Pacajus); Estação Elevatória de Itaíba; Rede interna de água bruta do Distrito Industrial de Maracanaú; Estação Elevatória e respectivas estruturas (reservatórios elevado e apoiado) do Distrito Industrial de Maracanaú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cessão de Uso tem como fundamento o Processo Administrativo NUP 29012.013745/2025-48, a Lei Federal nº 13.303/16 e, ainda, outras leis especiais e necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo deste Termo de Cessão de Uso de Bens Públicos será de 20 (vinte) anos, a contar da publicação de seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. VALOR: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira/Cessionária-COGERH e Neurisangelo Cavalcante de Freitas/Cedente-CAGECE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.095527/2025-29 (SUITE), Resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionados, a fim de que o mesmo possa, no mês de NOVEMBRO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Crato, Juazeiro do Norte, Icó, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Flávio Oliveira	700202.1.1	Motorista	II	2,5	137,78	344,45	25-27
TOTAL						344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.102236/2025-02 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis - CEVEP - abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no



mês de novembro/2025, deslocar-se aos municípios de Acaraú e Cruz, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará..

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE		
Carlos Garcia Filho	300.237-7-3	DNS 3	II	1,5	137,78	206,67
TOTAL					206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.088588/2025-30, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ALAN DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 30038142, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativo da Saúde - ADS), lotado(a) na Secretaria da Saúde do Estado, a partir de 15 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099924/2025-70 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer as viagens** realizadas ao município de Fortaleza, pelos **SERVIDORES** lotados no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Saúde Ambiental – Zé Maria do Tomé – CERESTA, Limoeiro do Norte - CE /Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de novembro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE		
Antônia Márcia Xavier	300094-7-9	DNS-2	II	8,0	137,78	1.102,24
José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	II	4,5	137,78	620,01
Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	II	3,0	137,78	413,34
Fabiola Maria de Girão Lima	496391-1-2	Médica Veterinária	II	2,5	137,78	344,45
Amny Carlene Freitas Guerreiro	300325-9-4	DAS-2	II	2,5	137,78	344,45
Marta Madalena de Lima	102526-1-X	T. Enfermagem	II	2,5	137,78	344,45
TOTAL					3.168,94	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº5243/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.062175/2025-25 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO de **ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE**, matrícula nº999.938-55, Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2025, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Manaus/AM, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Laboratórios de Saúde Pública do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, bem como da Reunião Anual dos Diretores da Rede LACEN, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza, no valor de R\$3.784,86 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº5749/2025.

ALTERA COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE, GESTÃO E DELIBERAÇÃO DE GASTOS E LIMITES ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DE CUSTOS E INVESTIMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA (GTC-SAÚDE), INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº1911/2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Portaria nº1911/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2024, que instituiu o Grupo Técnico de Análise, Gestão e Deliberação de Gastos e Limites Orçamentários e Financeiros de Custos e Investimento da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA (GTC-SAÚDE); CONSIDERANDO a Portaria nº2115/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2024, que altera a composição do Grupo Técnico de Análise, Gestão e Deliberação de Gastos e Limites Orçamentários e Financeiros de Custos e Investimento da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.036969/2025-33. RESOLVE:

Art.1º.Alterar composição do Grupo Técnico de Análise, Gestão e Deliberação de Gastos e Limites Orçamentários e Financeiros de Custos e Investimento da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, instituído pela Portaria nº1911/2024, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 15 de outubro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA Nº5749/2025
GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE, GESTÃO E DELIBERAÇÃO DE GASTOS E LIMITES ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DE CUSTOS E INVESTIMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

NOME	FUNÇÃO
Tânia Mara Silva Coelho	Presidente
Carla Cristina Fonteles Barroso	Secretária Executiva
Ícaro Tavares Borges	Membro
Maria Raquel Rodrigues Carvalho	Membro
Lauro Vieira Perdigão Neto	Membro
Cicero Douglas Silva Rufino	Membro
Manoela Fleck de Paula Pessoa	Membro
Hilma Alves da Silva	Membro
Marcelo José do Monte	Membro
Thiago Freitas De Lavor	Membro



NOME	FUNÇÃO
Maria Ilza Rocha Damasceno	Membro
Francisco Elvis Firmino da Fonseca	Membro

*** **

PORTARIA Nº6127/2025-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.099365/2025-06 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora **TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES**, matrícula nº301.513-21, Superintendente da Região de Saúde do Cariri, unidade administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 06 a 07 de novembro de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$557,97 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$278,99 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), num valor total de R\$1.208,94 (um mil, duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº6250/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.1º Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE**, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo Único desta Portaria, o qual foi designado como gestor dos contratos de nº1757/2024 e 1779/2024, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor dos contratos vigentes. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº6250/2025 DATADA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INICIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO VIGÊNCIA DO CONTRATO
1	MARIO MARINHO PINTO	1757/2024	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	08/01/2025	08/01/2026 (VIGENTE)
		1779/2024	EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	08/01/2025	08/01/2026 (VIGENTE)

*** **

PORTARIA Nº6264/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.1º Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE**, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato de nº1289/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor dos contratos vigentes. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº6264/2025_ DATADA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INICIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	TERESA MARIA DA SILVA CAMARA	1289/2023	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE	07/02/2025	19/12/2025 (VIGENTE)

*** **

PORTARIA Nº6292/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.103432/2025-96 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **ANTONIA MOITA DE AGUIAR**, que exerceu a função/cargo de Auxiliar de Administração, nesta Secretaria, matrícula nº08360014, folha nº2500, ocorrido em 20 de outubro de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil /Comarca de Tiangua/Ce, em 20 de outubro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº6301/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 47.556,71 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº06.053.353/0001-36, estabelecida na Av da Universidade, nº3089-altos, Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.017488/2025-29, referente ao medicamento MESALAZINA, 800 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, objeto da Nota de Empenho nº2025NE000398, emitida em 03/02/2025, decorrente da ARP nº09614/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº20240660. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº6304/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.104532/2025-30 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento de **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, matrícula nº300.089-79, Coordenadora de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 15 de dezembro de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife/PE, com o objetivo de participar da Oficina Regional das Unidades de Alta Complexidade em Oncologia – UNACONs da Região Nordeste, promovido pelo Ministério da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$894,33 (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº6308/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.106924/2025-33 (Suite), Resolve autorizar o afastamento da servidora **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, matrícula nº300089-7-9, Coordenadora de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 de dezembro de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife/PE, com o objetivo de participar da Oficina Regional de UNACONS, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

APOSTILAMENTO Nº588/2025 AO CONVÊNIO Nº008/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.106543/2025-54, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento ao Convênio supracitado**, para nele ALTERAR o nome da FISCAL, consignado na Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e Fiscalização, passando a constar a Sra. **ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA**, inscrita na matrícula nº301645.7.1 e CPF nº747.977.273-49, conforme solicitado na Comunicação Interna nº000658/2025/SESA/COGCO (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº589/2025 AO CONVÊNIO Nº38/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.106544/2025-07, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei estadual Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº32.811, de 28 de setembro de 2018 e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento ao Convênio supracitado**, para nele ALTERAR o nome da FISCAL, consignado na Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e Fiscalização, passando a constar a Sra. **SIMONE FIRMO DE MORAES ALMEIDA**, inscrito (a) na matrícula nº301648.1.4 e CPF nº841.498.093-72, conforme solicitado na Comunicação Interna nº000661/2025/SESA/COGCO (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº595/2025 AO CONTRATO Nº449/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.106928/2025-11, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 24200254 - 10.122.421.20171.03.3390 39.2.6009200000.1, conforme Comunicação Interna nº001021/2025/SESA/CELOG (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº596/2025 AO CONTRATO Nº775/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.106944/2025-12, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: Nível Central 24200254.10.122.421.20171.03.339039 2.6009200000.1, conforme Comunicação Interna nº001022/2025/SESA/CELOG (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº598/2025 AOS CONTRATOS Nº502/2025, 307/2025 E 313/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.106636/2025-89, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele incluir a seguinte Dotação Orçamentária: 469836 – 24200244.10.305.172.20625.03.339039 2.6009200000.1, conforme Comunicação Interna nº001050/2025/SESA/COVAT (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº599/2025 AO CONTRATO Nº1008/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.106960/2025-05, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP: 939834 – 24200244.10.305.172.20629.03.339039 2.6009200000.1, conforme Comunicação Interna nº000175/2025/SESA/ASCOM (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **



APOSTILAMENTO Nº602/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0014-29, situada na Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-295, neste ato representada pelo Diretor Geral do hospital, Sr. Manoel Pedro Guedes Guimarães, inscrito no CPF nº573.300.693-53 e portador do RG nº90003057408, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.101467/2025-91, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados**, para neles incluir a Dotação Orçamentária abaixo discriminada, conforme Comunicação Interna nº000220/2025/SESA/DIRAF/HGF (pág. 02-04), do processo em referência.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CONSUMO
24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30-2767

CONTRATO/SACC	EMPRESA	CNPJ
699/2025 1378857	AGF MEDICAL LTDA	09.511.423/0001-40
67/2025 1359349	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	61.418.042/0001-31
454/2025 1370556	E. TAMUSSINO & CIA LTDA	33.100.082/0004-48
780/2025 1380998	G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.713.483/0001-68
1595/2024 1354522	IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA	07.197.536/0001-98
720/2025 1380678	JV MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	07.002.721/0001-80
294/2025 1363366	MED-EL DO BRASIL ELETROMÉDICOS – LTDA	29.251.258/0001-42
1111/2025 1394498	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	04.937.243/0009-69
527/2025 1373075	POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	12.340.717/0001-61
74/2025 1356719	POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	43.894.609/0001-64
593/2025 1374725	SUPERFIO COM DE PROD MÉDICOS E HOSP LTDA	05.675.713/0001-79
734/2025 1379993	SURGICALLMED COMERCIO LTDA	05.608.924/0001-99
1729/2024 1356282	SURGICALLMED COMERCIO LTDA	05.608.924/0001-99
629/2025 1376758	TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME	16.724.157/0001-08

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

*** **

APOSTILAMENTO Nº603/2025 AO CONTRATO Nº1202/2025

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0014-29, situada na Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-295, neste ato representada pelo Diretor Geral do hospital, Sr. Manoel Pedro Guedes Guimarães, inscrito no CPF nº573.300.693-53 e portador do RG nº90003057408, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.105990/2025-96, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele incluir a seguinte Dotação Orçamentária: 24200184.10.302.171.10895.03.449052.2.636.2200088.1.40-678451, conforme Comunicação Interna nº000235/2025/SESA/DIRAF HGF (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

*** **

APOSTILAMENTO Nº604/2025 AO CONTRATO Nº1222/2025

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0014-29, situada na Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-295, neste ato representada pelo Diretor Geral do hospital, Sr. Manoel Pedro Guedes Guimarães, inscrito no CPF nº573.300.693-53 e portador do RG nº90003057408, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.105961/2025-24, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele incluir a seguinte Dotação Orçamentária: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870, conforme Comunicação Interna nº000234/2025/SESA/DIRAF/HGF (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

*** **

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº535/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/31514
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0700

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S)**: LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA; FERREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAÚDE, e a empresa LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA ; ; CNPJ sob o nº34.637.297.0001-12 , FERREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA; CNPJ sob o nº50.424.66.10001-12 face à **inclusão à Ata de Registro de Preços nº22025/31514 Pregão Eletrônico nº2025/0700**, para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL LABORATORIAL” conforme descrito abaixo: IV – **EMPRESAS E ITEM(NS)**: LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA ITEM 5; 716662 -REAGENTE, HEMATOXILINA DE HARRIS, FRASCO 1 LITRO, UNIDADE 1.0 UNIDADE Obs:: -QUANT.: 579 VALOR UNIT: R\$144,8900 ; VALOR TOTAL: 83.891,31 . ITEM 8; 862666 -KIT, COAGU-PLASMA, PLASMA DE COELHO PARA REACAO DE COAGULASE, KIT COM 5 FRASCOS DE PO LIOFILIZADO, DILUICAO NO MOMENTO DO USO EM 3 ML DE SOLUCAO FISIOLÓGICA, KIT 1.0 UNIDADE Obs:: -QUANT.: 34 VALOR UNIT: R\$84,4900 ; VALOR TOTAL: 2.872,66 . ITEM 9; 662330 -KIT, PRONTO, USO PARA COLORACAO DE GRAM, KIT 1.0 UNIDADE Obs:: -QUANT.: 321 VALOR UNIT: R\$53,9900 ; VALOR TOTAL: 17.330,79 . ITEM 18; 668866 -COLETOR, DE ESCARRO, PLASTICO, DESCARTAVEL, COM BOCA LARGA (50 MM DE DIAMETRO), TRANSPARENTE, COM TAMPA LARGA DE ROSCA, CAPACIDADE DE 35MM A 50ML, ALTURA 40MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:: -QUANT.: 67.800 VALOR UNIT: R\$0,2300 ; VALOR TOTAL: 15.594,00 . ITEM 20; 729837 -COLETOR, URINA, UROCULTURA, CAPACIDADE DE 80ML, POLI-PROPILENO TRANSLUCIDO, TAMPA ROSQUEAVEL ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:: -QUANT.: 48.625 VALOR UNIT: R\$0,4200 ; VALOR TOTAL: 20.422,50 . FERREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ; ITEM 11; 686514 -SOLUCAO, HIPOCLORITO DE SODIO, A 2%, LIQUIDO ACONDICIONADO EM GALAO PLASTICO FOSCO, NOTIFICADO PELA ANVISA OU COM NUMERO DE REGISTRO NO MS ROTULO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES EXIGIDAS PELA LEGISLACAO SANITARIA, GALAO 5.0 LITROS Obs:: -QUANT.: 1.725 VALOR UNIT: R\$17,0000 ; VALOR TOTAL: 29.325,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **



**EXTRATO ADITAMENTO Nº537/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202433415
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240234**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **NEWLIFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI E IMPORTEC – IMPORTADORA CEARENSE LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202433415, Pregão Eletrônico nº20240234, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 03/12/2026 junto as empresas NEWLIFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI E IMPORTEC – IMPORTADORA CEARENSE LTDA. IV – ITEM: NEWLIFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ITEM: 01; 531703 - REAGENTE, PARA DETERMINACOES DA GASOMETRI ARTERIAL, COM ELETROLITOS, OXIMETRIA E METABOLITOS (GLICOSE, LACTATO E BILIRRUBINA), UNIDADE 1.0 UN ... - Ampla Disputa; Marca: WERFEN; QUANT. HOMOLOGADOS: 110.950; VALOR UNIT: R\$ 10,1000; ITEM: 02; 485535 - REAGENTE, PARA REALIZACAO DE GASOMETRIA COM ELETROLITOS E HEMATOCRITO, PARA AUTOMACAO, COM CONTROLES (ALTO, NORMAL E BAIXO) E CALIBRADOR, TES ... - Ampla Disputa; Marca: WERFEN; QUANT. HOMOLOGADOS: 90.000; VALOR UNIT: R\$ 10,2700; IMPORTEC – IMPORTADORA CEARENSE LTDA ITEM: 03; 485510 - REAGENTE, PARA REALIZACAO DE GASOMETRIA COM ELETROLITOS, GLICOSE E LACTATO, PARA AUTOMACAO, C/CONTROLES (ALTO, NORMAL E BAIXO), CALIBRADOR, TE ... - Ampla Disputa; Marca: SIEMENS; QUANT. HOMOLOGADOS: 577.000; VALOR UNIT: R\$ 13,9000;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO ADITAMENTO Nº538/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202414925
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241127**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202414925, Pregão Eletrônico nº20241127, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 03/12/2026 junto a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. IV – ITEM: ITEM: 04; 1107390 - INSULINA GLARGINA, 300U/ML, SOLUCAO INJETAVEL, CANETA DESCARTAVEL PREENCHIDA 1,5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: SANOFI; QUANT. HOMOLOGADOS: 90; VALOR UNIT: R\$ 136,5900;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO ADITAMENTO Nº539/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202402825
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240338**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **DIALISE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202402825, Pregão Eletrônico nº20240338, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 03/12/2026 junto a empresa DIALISE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. IV – ITEM: ITEM: 01; 12573110 - SOLUCAO, PARA SELAGEM DE CATETER VENOSO CENTRAL, A BASE DE CICLOTAUROLIDINA + HEPARINA 500UI/ML + CITRATO DE 4%, SUBSTANCIAS ANTICOAGULANTE ... - Ampla Disputa; Marca: TauroLock HEP500; QUANT. HOMOLOGADOS: 19.000; VALOR UNIT: R\$ 63,0000; ITEM: 02; 12573210 - SOLUCAO, PARA DESBLOQUEIO DE CATETER VENOSO CENTRAL, A BASE DE CICLOTAUROLIDINA + CITRATO DE 4% E UROQUINASE 25.000UI, SUBSTANCIAS ANTICOAG ... - Ampla Disputa; Marca: TauroLock U25000; QUANT. HOMOLOGADOS: 680; VALOR UNIT: R\$ 430,0000;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO ADITAMENTO Nº542/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202405538
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240488**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202405538, Pregão Eletrônico nº20240488, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 03/12/2026 junto as empresas ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. IV – ITEM: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 07; 1152082 - MIRABEGRONA, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; Marca: APSEN; QUANT. HOMOLOGADOS: 4.050; VALOR UNIT: R\$ 6,5600; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ITEM: 08; 879039 - PREGABALINA, 150 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA Obs: - Ampla Disputa; Marca: RANBAXY; QUANT. HOMOLOGADOS: 47.250; VALOR UNIT: R\$ 0,3674;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1691/2024
PROCESSO Nº24001.082094/2025-41
PRÉ-RESERVA 1411817000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº748/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1691/2024. II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO – CCAD/SESA. III – ENDEREÇO: Rua Irmã Augusta, nº120, Antônio Diogo, Redenção/CE. IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE.** V – ENDEREÇO: Rua Juvenal Carvalho, 891, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: **prorrogação do prazo e do valor do Contrato nº1691/2024**, cujo objetivo é a prestação de Serviços em hora/ano, na área de SERVIÇO SOCIAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 06 de dezembro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 28/11/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DUARTE GUEDES e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2025
PROCESSO Nº24001.070727/2025-79
PRÉ-RESERVA 1402735000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº674/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2025 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA. - COOPPSIC** V – ENDEREÇO: Rua Professor Carlos Lobo, nº 260, Sala 213, Parque Manibura, CEP.: 60821-740, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: **acrescer em 25% o Contrato nº296/2025**, incluir o fiscal do contrato, que tem como objeto a contratação de serviços em horas/ano, na Área de Psicólogos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA VIII – VALOR GLOBAL: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 27/11/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e HELENA GOMES VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº313/2025**PROCESSO Nº24001.103481/2025-29****PRÉ-RESERVA 1420520000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº743/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº313/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: **INORD GRÁFICA & EDITORA LTDA** V – ENDEREÇO: Av. Doutor Silas Munguba, nº5556, Loja E, Passaré, CEP: 60743-762, Fortaleza/CE, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 124, I, e 126, da Lei federal nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado VII – OBJETO: **inclusão de todas das cláusulas relacionadas às “práticas proibitivas” e “elegibilidade” que se encontram previstas nas políticas** para aquisição de contratação de obras, a GN 2349-9 ao CONTRATO Nº313/2025, cujo objeto é a prestação dos SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará XII – DATA: 01/12/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2023**NUP 24001.101538/2025-55****PRÉ-RESERVA 1421132000**

I - Doc. Nº08/2025 - 3º Aditivo ao Termo de Colaboração nº03/2023-II – que entre si celebraram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ – ICC VI – II- OBJETO: **alteração do Plano de Trabalho** para inclusão do MAPP 5588 para acréscimo de recursos do Tesouro do Estado no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do Termo de Colaboração nº003/2023, que tem como finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o apoio financeiro, a fim de atender a demanda reprimida da população de Fortaleza, Sertão Central, Litoral Leste, Jaguaribe e Sul/Cariri, através da linha de cuidado em oncologia, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº13.019/2014 e alterações, na Lei Complementar nº178/2018, Lei Estadual nº 119/2012 e alterações, no Decreto Estadual nº32.810/2018 e alterações, nos preceitos do direito público e do que mais constar nos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. IV – FORO: Fortaleza/CE; V- VIGÊNCIA: a mesma. VI- VALOR: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). VII- DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025. VIII - SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES, PEDRO MENELEU GONÇALVES DA SILVA e CAIO FIGUEIREDO JUACABA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00151

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA; LOG LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA; BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA; BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA; INTERJET COMERCIAL LTDA; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL LABORATORIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250572 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.099538/2024-05. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA; ITEM:2; 1279903 - SWAB, HASTE PLASTICA, PONTA RAYON, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 166.125; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1200; ITEM:30; 936443 - TUBO, FALCON, PLASTICO, 50 ML, EMBALAGEM 1.0- Obs.: QUANT.:53.700; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5800; LOG LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA; ITEM:16; 736776 - PONTEIRA, BAIXA RETENCAO PARA DNA, COM BARREIRA, ESTERILIZADA, LIVRES DE RNASE E DE DNASE, RACK COM 96 PONTEIRAS, 20UL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 131.295; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2700; ITEM:17; 736756 - PONTEIRA, CAPACIDADE 100UL (MICROLITROS), COM BARREIRA, ESTERILIZADA, LIVRES DE RNASE E DNASE, BAIXA RETENCAO PARA DNA, RACK COM 96 PONTEIRAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 74.036; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2700; ITEM:18; 736786 - PONTEIRA, 200UL (MICROLITROS), COM BARREIRA, ESTERILIZADA, LIVRES DE RNASE E DE DNASE, BAIXA RETENCAO PARA DNA, RACK COM 96 PONTEIRAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 14.100; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2400; ITEM:19; 1356390 - PONTEIRA, COM FILTRO ESTERIL DE 1 A 200UL, RACK 96, LIVRE DE RNASE, DNASE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 10.120; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2400; ITEM:32; 197971 - CAIXA PORTA LAMINAS, POLIPROPILENO RIGIDO, ARMAZENAR 100 LAMINAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$16,7200; BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA; ITEM:6; 1356370 - OBJETOS PARA LABORATORIO, MEIO TRANSPORTE VIRAL MTV, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 12.500; VALOR UNITÁRIO: R\$5,9000; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; ITEM:9; 1279923 - MICROTUBO, CRIOGENICO 2ML PARA MICRO-CENTRIFUGA, ROSQUEAVEL COM TAMP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 50.030; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3350; ITEM:31; 936443 - TUBO, FALCON, PLASTICO, 50 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 17.900; VALOR UNITÁRIO: R\$0,9729; ITEM:33; 1181704 - CAIXA, FIBRA DE PAPELAO, 100 FUROS PARA ARMAZENAR TUBOS 1,5 A 2ML, DIMENSAO 134X134X47MM, AVULSO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0215; LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; ITEM:5; 1356370 - OBJETOS PARA LABORATORIO, MEIO TRANSPORTE VIRAL MTV, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 37.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3000; ITEM:7; 431116 - TUBO, FALCON, PLASTICO, GRADUADO, 15 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 160.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3400; KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; ITEM:11; 7483010 - TUBO, EPPENDORF COM TAMP, POLIPROPILENO, 1,5ML A 2ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 147.750; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0380; ITEM:13; 754842 - PONTEIRA, GRADUADA, BARREIRA, ESTERELIZADAS, LIVRES DE RNASE, DNASE, BAIXA RETENCAO PARA DNA, UNIVERSAL, RACKS 96 UNIDADES, VOLUME 0,1 – 10 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- - Obs.: QUANT.: 412.527; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1800; ITEM:15; 736776 - PONTEIRA, BAIXA RETENCAO PARA DNA, COM BARREIRA, ESTERILIZADA, LIVRES DE RNASE E DE DNASE, RACK COM 96 PONTEIRAS, 20UL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 393.885; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2000; PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA; ITEM:28; 1186593 - AGUA, DESTILADA ULTRA PURA LIVRE DE DNASE E RNASE, USO EM BIOLOGIA MOLECULAR, FRASCO 500.0 MILLILITROS- Obs.: QUANT.: 403; VALOR UNITÁRIO: R\$160,0000; BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM:1; 1968494 - ADESIVO, FILME SELADOR VEDACAO MICROPLACAS PCR 96 POCOS, TRANSLUCIDO, POLIPROPILENO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM 100.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 15.201; VALOR UNITÁRIO: R\$124,2000; INTERJET COMERCIAL LTDA; ITEM:20; 736766 - PONTEIRA, 1000UL (MICROLITROS), COM BARREIRA, ESTERILIZADA, LIVRES DE RNASE E DE DNASE, BAIXA RETENCAO PARA DNA, RACK COM 96 PONTEIRAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 133.036; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4000; ITEM:23; 9683010 - REAGENTE, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,8% PA ACS, FRASCO 1.000 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 1.796; VALOR UNITÁRIO: R\$24,7000; ITEM:24; 9683010 - REAGENTE, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,8% PA ACS, FRASCO 1.000 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 597; VALOR UNITÁRIO: R\$24,7000; ITEM:25; 9421710 - MICROTUBO, TAMP, TIRAS 8X TRANSPARENTE, DESTACAVEIS, POLIPROPILENO, ALTA TRANSPARENCIA, PAREDES FINAS E UNIFORMES, NAO PIROGENICO, LIVRE DE DNA, DNASE E RNASE, AUTOCLAVAVEL, PARA PCR 200UL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 4.000; VALOR UNITÁRIO: R\$2,4500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250572. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/18749

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20251304 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.002600/2025-27. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; ITEM:1; 1038846 - INIBIDOR DE C1 ESTERASE, 500UI, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO /AMPOLA-- Obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$2.620,0000; V – MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251304**. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/33917

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**; **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**; **ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250313 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.056506/2024-15. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: **PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**: ITEM: 6; 1094903 - ACESSORIO, PEDAL DUPLO BIPOLAR, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA USO COM BISTURI WEM DO MODELO SS501SX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 51; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.400,0000; ITEM: 7; 1094764 - ACESSORIO, PEDAL DUPLO BIPOLAR, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA USO COM BISTURI WEM DOS MODELOS ARGON 4, SS-601MC, SS-501 E SS-500, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.420,0000; ITEM: 8; 1094346 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM SS-501E/S E SS-601MC, PEDAL SIMPLES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 405,3300; ITEM: 9; 1094210 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM SS-601MCA E SS-501SX, PEDAL SIMPLES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 650,0000; **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**: ITEM: 1; 10939010 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, CABO PARA ALCA DE POLIPECTOMIA MONOPOLAR, AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2.5M, CONECTOR MACHO DIAMETRO 3.97MM E FEMEA DIAMETRO 2.8MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,0000; ITEM: 2; 1093895 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, CABO PARA PINCA BIPOLAR, PINCA PADRAO EUROPEU, AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2.5M, CONECTOR DIAMETRO 3.97MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 115; VALOR UNITÁRIO: R\$ 152,0000; ITEM: 3; 10939510 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM COM INTERFACE VALLEYLAB, CABO PARA PINCA MONOPOLAR, AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2.5M, CONECTOR MACHO DIAMETRO 8MM E MACHO ISOLADO PADRAO MF DE PINO CONICO DIAMETRO 2.7X2.1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 136,0000; ITEM: 4; 10939310 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, CABO PARA PINCA MONOPOLAR, AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2.5M, CONECTOR MACHO ISOLADO DIAMETRO 3.97MM E MACHO ISOLADO PADRAO MF DE PINO CONICO DIAMETRO 2.7X2.1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 136,0000; **ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**: ITEM: 5; 10939810 - ACESSORIO, CABO REUTILIZAVEL PARA PLACA DE RETORNO EM ACO INOX, CONECTOR DIAMETRO 3.97MM, CONEXAO PARA DUPLO FEMEA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM SS-601MCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,0000; V – MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250313**; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1318/2025
PROCESSO Nº24001.060868/2024-01
PRÉ-RESERVA 1336308000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **prestação dos Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado, geladeiras comuns, bebedouros, frigobaras, conservadoras de vacinas, freezer, ultrafreezers e geladeiras cadavéricas, com fornecimento total de acessórios, peças, insumos e mão de obra, nos equipamentos de climatização e refrigeração** utilizados nas unidades de saúde da rede SESA/CE, com sobreaviso (sábados, domingos e feriados), sem ônus a contratante, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a sua publicação VALOR GLOBAL: R\$334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0.2 .01; 24200704.10.305.172.20622.03.339039.1.600.9200000.1 ; 24200894.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0.2 .01 ; 24200894.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0.2 .01 ; 24200894.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0.2 .01; 24200894.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0.2 .01; 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.600.9200000.1 ; 24200244.10.305.172.20631.03.339039.1.500.9100000.0 ; 24200384.10.302.171.20572.03.339039.1.500.9100000.0.3 .01 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/11/2025 SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e ROBÉRIO SILVA HOLANDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1358/2025
PROCESSO Nº24001.064541/2025-81
PRÉ-RESERVA 1397222000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA. CONTRATADA: **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de material permanente (Notebook)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.448,22 (nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2703462 - 24200704.10.126.172.10941.03.449052.2.6362200088.1. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 25/11/2025. SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Fábio Costa Ribeiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1368/2025
PROCESSO Nº24001.099461/2025-46
PRÉ-RESERVA 1418749000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **DINÂMICA HOMAC PRODUTOS PARA A VIDA LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO: aquisição de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado da publicação **VALOR GLOBAL:** R\$139.261,20 (cento e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 01/12/2025 **SIGNATÁRIOS:** Adriano Veras Oliveira e Vitor Hugo Rodrigues Mombach.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 498/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 266,60; FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 1.253.000,00; **PROCESSO Nº24001.085025/2025-90/SUITE SESA OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios**, para a Unidade de Nutrição do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de Aço de leite, Flocos de cereais, Misturas para mingaus de milho e arroz, Aveia em flocos finos, Farinha láctea, Amido de milho, Biscoitos tipo Maria, Rosquinha de leite e Cream Cracker, destinados à composição da dieta oferecida aos pacientes internados nesta unidade hospitalar. A demanda se justifica em razão da necessidade contínua e ininterrupta de fornecimento de alimentos que compõem cardápios específicos prescritos pela equipe de nutrição clínica, de acordo com as orientações dietoterápicas de pacientes em tratamento. Ressalta-se que tais itens são indispensáveis para a manutenção do adequado estado nutricional, favorecendo a recuperação clínica, prevenindo agravos e garantindo qualidade e humanização da assistência hospitalar. A aquisição, em caráter emergencial, por meio de dispensa de licitação, visa impedir a descontinuidade no fornecimento dos gêneros solicitados, o que comprometeria gravemente a oferta de alimentação balanceada, colocando em risco a saúde dos pacientes internados e prejudicando a regularidade dos serviços prestados pela Unidade. Assim, diante da essencialidade no atendimento da presente demanda, solicita-se a abertura do processo de dispensa de licitação para aquisição dos referidos produtos, assegurando a continuidade do fornecimento alimentar adequado e ininterrupto no âmbito deste Hospital. O produto é insumo essencial e insubstituível na assistência a pacientes pediátricos do Hospital do Coração de Messejana. Trata-se de suplemento indicado em situações clínicas graves, como alergia à proteína do leite de vaca grave, síndromes de má absorção, doenças metabólicas e quadros em que não há tolerância a fórmulas extensamente hidrolisadas, sendo fundamental para garantir adequada nutrição, crescimento e recuperação clínica desses pacientes em fase crítica do desenvolvimento. **VALOR GLOBAL:** 1.253.266,60 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais, sessenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA: FGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (arrematante do item 12 - ITEM AVULSO); PH & B COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (arrematante dos itens 01, 02 e 03 – GRUPO 01 e itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14 - ITENS AVULSOS); E ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (arrematante dos itens 02 e 04 – GRUPO 02) **DISPENSA:** 01/12/2025 Adriano Veras Oliveira **RATIFICAÇÃO:** 01/12/2025 Adriano Veras Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 502/2025

PROCESSO Nº24001.075492/2025-10/SUITE SESA OBJETO: aquisição de material médico hospitalar: cateter intravenoso periférico 16G (item 01) e cateter intravenoso periférico 18G (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de suprir a programação dos 182 municípios que aderem a compra centralizada com o Estado, pelo período de 01 (um) ano. **JUSTIFICATIVA:** A falta de Cateter Intravenoso nos hospitais do SUS é uma questão crítica que impacta diretamente a qualidade e a segurança do atendimento aos pacientes. Além dos riscos clínicos para os pacientes, essa deficiência pode gerar consequências financeiras e sociais significativas, prejudicando o sistema de saúde como um todo. Resolver essa problemática exige uma combinação de planejamento estratégico, políticas públicas eficientes e ações coordenadas entre gestores, fornecedores e profissionais de saúde; Dessa forma, a aquisição contínua do Cateter Intravenoso Periférico 16G e 18G é fundamental para assegurar a qualidade da assistência, a segurança dos pacientes e o cumprimento dos protocolos de atendimento hospitalar e ambulatorial. Ressaltamos que o insumo em questão restou frassado no Pregão Eletrônico nº2023/1373, não havendo êxito em sua contratação pela via regular de registro de preços. Diante dessa necessidade, foi instaurado o Processo nº24001.044376/2025-41, visando nova tentativa de aquisição por meio de procedimento licitatório, o qual se encontra atualmente na Procuradoria Geral do Estado (PGE) para análise inicial; Entretanto, considerando que a ausência do referido material compromete diretamente a assistência prestada aos pacientes na rede hospitalar não há tempo hábil para aguardar a finalização do processo licitatório em curso e trata-se de insumo essencial e de uso contínuo, sem substituto terapêutico equivalente, justifica-se a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021, tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de saúde e a segurança assistencial; Considerando que o Consumo Médio Mensal (CMM) do item é de aproximadamente 583 unidades para o Cateter Intravenoso 16G e 5.241 unidades para o Cateter Intravenoso 18 G, conforme relatório extraído do sistema CLIF (anexo). No momento, o Centro de Distribuição encontra-se com autonomia de 89 (oitenta e nove) dias e 87 (oitenta e sete) dias respectivamente; (...) **VALOR GLOBAL:** 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15547 - 24200744 .10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 e 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA DISPENSA:** 01/12/2025 - Ícaro Tavares Borges **RATIFICAÇÃO:** 01/12/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 176/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 1.857,18; **PROCESSO Nº:** 24001.012959/2025-11 / SUITE /SESA **OBJETO: Prestação dos serviços (taxa anual) de licenciamento institucional referente à normatização Padrão ISBT 128**, em cumprimento a portaria Ministerial MS/GM nº 2.073/11, para atendimento a Coordenadora do Centro de Processamento Celular – CPC, para o período de 12 (doze) meses. **JUSTIFICATIVA:** A normatização Padrão ISBT 128, é de obrigatoriedade para uniformização mundial de rotulagem de hemocomponentes, tecidos e produtos de terapia celular. A Rede BrasilCord em cumprimento da portaria Ministerial MS/GM nº 2.073/11, estabeleceu que todas as unidades de sangue de cordão umbilical e placentário criopreservadas possuam a identificação padrão ISBT 128, o padrão ISBT 128 foi criado para estabelecer uma unificação mundial de rotulagem de hemocomponentes, tecidos e produtos de terapia celular que, por meio de códigos de barras, permite entre outros benefícios, uma identificação ampla das características dos produtos e do seu local de coleta; 1.2 Informamos que as bolsas de sangue coletadas pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia -HEMOCE, possuem identificação no padrão internacional ISBT 128, seguindo a recomendação do Ministério da Saúde, com a padronização global, é possível localizar as bolsas de sangue produzidas pelo Hemoce em qualquer parte do mundo através da identificação, código de barras e rotulagem dos produtos que são classificados por código do produto, data e unidade responsável pela coleta, validade e testes laboratoriais, pois caso exista uma situação de emergência e as bolsas de sangue do Hemoce precisem ser enviadas para outros estados ou até mesmo para outros países, será possível identificar com rapidez e segurança os componentes do sangue. Os códigos utilizados para identificação estão definidos por uma tabela da “Council for Commonality in Blood Banking Automation, Inc” (ICCBBA) órgão ligado a Organização Mundial da Saúde (OMS), que coordena o padrão ISBT 128. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.857,18 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07725 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.600.9200000.1.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; **CONTRATADA: International Council for Commonality in Blood Banking Automation - ICCBBA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 03/12/2025 - Luany Elvira Mesquita Carvalho **RATIFICAÇÃO:** 03/12/2025 - Luany Elvira Mesquita Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250603

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250603 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS):** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 837.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700; VALOR TOTAL: R\$ 58.590,00; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 279.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1459; VALOR TOTAL: R\$ 40.706,10; ITEM: 4; QUANT.: 1.193.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0744; VALOR TOTAL: R\$ 88.792,68; ITEM: 8; QUANT.: 497.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2863; VALOR TOTAL: R\$ 142.434,25; ITEM: 10; QUANT.: 4.727.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0255; VALOR TOTAL: R\$ 120.544,88; ITEM: 11; QUANT.: 1.593.510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2330; VALOR TOTAL: R\$ 371.287,83; ITEM: 12; QUANT.: 531.170; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2330; VALOR TOTAL: R\$ 123.762,61; ITEM: 15; QUANT.: 872.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0744; VALOR TOTAL: R\$ 64.928,88; ITEM: 17; QUANT.: 565.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0755; VALOR TOTAL: R\$ 42.672,60; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 3.580.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0698; VALOR TOTAL: R\$ 249.908,43; ITEM: 14; QUANT.: 2.618.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0698; VALOR TOTAL: R\$ 182.743,38; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 1.242.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1581; VALOR TOTAL: R\$ 196.360,20; ITEM: 7; QUANT.: 1.492.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2503; VALOR TOTAL: R\$ 373.572,75; ITEM: 9; QUANT.: 14.181.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0246; VALOR TOTAL: R\$ 348.871,05; MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 414.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1797; VALOR TOTAL: R\$ 74.395,80; PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 13; QUANT.: 170.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0889; VALOR TOTAL: R\$ 15.184,12; PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA; ITEM: 16; QUANT.: 1.695.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0500; VALOR TOTAL: R\$ 84.780,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.579.535,56.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250731

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS):** TELEFLEX MEDICAL BRASIL LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250731 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)** TELEFLEX MEDICAL BRASIL LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 14.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,7000; VALOR TOTAL: R\$ 54.094,00; ITEM: 2; QUANT.: 22.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9000; VALOR TOTAL: R\$ 65.308,00; ITEM: 3; QUANT.: 28.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9000; VALOR TOTAL: R\$ 81.780,00; ITEM: 4; QUANT.: 22.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6700; VALOR TOTAL: R\$ 82.942,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 284.124,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251246

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS):** CM HOSPITALAR S.A.; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20251246 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)** CM HOSPITALAR S.A.; ITEM: 2; QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 249,6400; VALOR TOTAL: R\$ 898.704,00; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1400; VALOR TOTAL: R\$ 1.863,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2600; VALOR TOTAL: R\$ 3.051,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 903.618,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251303

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS):** UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; CM HOSPITALAR S.A.; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20251303 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)** UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 16.301.850; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5290; VALOR TOTAL: R\$ 8.623.678,65; CM HOSPITALAR S.A.; ITEM: 2; QUANT.: 76.300; VALOR UNITÁRIO: R\$3,7600; VALOR TOTAL: R\$ 286.888,00; ITEM: 3; QUANT.: 110.300; VALOR UNITÁRIO: R\$9,9500; VALOR TOTAL: R\$ 1.097.485,00; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 3.060; VALOR UNITÁRIO: R\$20,5405; VALOR TOTAL: R\$ 62.853,93; ITEM: 6; QUANT.: 6.533.360; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2700; VALOR TOTAL: R\$ 1.764.007,20; ITEM: 10; QUANT.: 5.472.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2485; VALOR TOTAL: R\$ 1.359.916,25; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 7.676.444; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0645; VALOR TOTAL: R\$ 495.130,64; ITEM: 9; QUANT.: 2.286.232; VALOR UNITÁRIO: R\$1,1565; VALOR TOTAL: R\$ 2.644.027,31; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 13.052.440; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2260; VALOR TOTAL: R\$ 2.949.851,44; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 8; QUANT.: 7.902.140; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0810; VALOR TOTAL: R\$ 640.073,34; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 19.923.911,76.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251338

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS):** COMERCIAL VALFARMA LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20251338 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)** COMERCIAL VALFARMA LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0000; VALOR TOTAL: R\$ 495,00; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 8.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5800; VALOR TOTAL: R\$ 4.959,00; ITEM: 4; QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8400; VALOR TOTAL: R\$ 441,60; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2600; VALOR TOTAL: R\$ 468,00; ITEM: 5; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,9000; VALOR TOTAL: R\$ 181.620,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 187.983,60.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251200

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS):** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; ACCORD FARMACEUTICA LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20251200 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)** PANORAMA COMERCIO DE



PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 336.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1500; VALOR TOTAL: R\$ 50.520,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 365.830; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0970; VALOR TOTAL: R\$ 35.485,51; ITEM: 3; QUANT.: 165.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,8000; VALOR TOTAL: R\$ 1.126.080,00; ITEM: 9; QUANT.: 12.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0389; VALOR TOTAL: R\$ 474,58; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 990.310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5270; VALOR TOTAL: R\$ 521.893,37; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 4.682.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1960; VALOR TOTAL: R\$ 917.730,80; ACCORD FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 3.166.642; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2000; VALOR TOTAL: R\$ 633.328,40; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 8; QUANT.: 685.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8800; VALOR TOTAL: R\$ 1.972.800,00; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 10; QUANT.: 4.479.270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0718; VALOR TOTAL: R\$ 321.611,59; ITEM: 11; QUANT.: 609.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5589; VALOR TOTAL: R\$ 340.649,55; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 5.920.573,80.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.097899/2025-90
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº14/2018

I - ESPÉCIE: DOC - Nº228/2025 14º Termo Aditivo ao Convênio nº14/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº14/2018, que tem como finalidade apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos da Atenção Básica para os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Ibiapina/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 06 de dezembro de 2025 e findando em 04 de junho de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 01/12/2025 Ícaro Tavares Borges e Marcos Antônio da Silva Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.100936/2025-54
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº54/2020

I - ESPÉCIE: DOC. Nº232/2025 - 8º Termo Aditivo ao Convênio nº054/2020 que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** do Convênio nº054/2020, que tem como objeto o repasse de recursos para aquisição de veículos para a Secretaria da Saúde do Município de Missão Velha/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 26 de novembro de 2025 e findando em 26 de novembro de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 24/11/2025 - Ícaro Tavares Borges e Luiz Rosenberg Dantas Macedo Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.095495/2025-61
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº181/2022

I - ESPÉCIE: DOC - Nº226/2025 5º Termo Aditivo ao Convênio nº181/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº181/2022, que tem como objeto repassar recursos para a reforma do Hospital e Maternidade Mãe Totonha no Município de Madalena/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 16 de dezembro de 2025 e findando em 14 de junho de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 24/11/2025 Ícaro Tavares Borges e Crispiano Barros Uchoa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.100457/2025-38
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº37/2023

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 230/2025 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 37/2023, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE AIUABA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 37/2023, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para apoio de ações na área de saúde do Município de Aiuaba/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 04 de dezembro de 2025 e findando em 04 de dezembro de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 01/12/2025 Ícaro Tavares Borges e José Moraes Feitosa .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.105134/2025-31
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº23/2024

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 234/2025 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 0023/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 0023/2024, que tem como objeto repasse de recursos para realização de ações de apoio à saúde do município de Iracuba/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 04 de dezembro de 2025 e findando em 04 de dezembro de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 02/12/2025 - Ícaro Tavares Borges e Patrícia Maria Santos Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.100471/2025-31
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº64/2024

I - ESPÉCIE: Nº 229/2025 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 64/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 64/2024, que tem como objetivo o repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde, no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 31 de dezembro de 2025 e findando em 31 de dezembro de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 01/12/2025 - Ícaro Tavares Borges e Francisco Gildecárlos Pinheiro .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



Nº DO PROCESSO: 24001.081210/2025-13
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº98/2024

I - ESPÉCIE: DOC - Nº231/2025 1º Termo Aditivo ao Convênio nº98/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** do Convênio nº98/2024, que tem como objeto o repasse de recursos para aquisição de Ambulância e 02 motos para o Município de Pedra Branca/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 30 de novembro de 2025 e findando em 30 de novembro de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.; V - DATA E ASSINANTES: 25/11/2025 Ícaro Tavares Borges e Maria Ivoneth Braga de Sousa.
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.042272/2025-00
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº71/2025

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, denominada simplesmente CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. OBJETO: **repasse de recursos** para apoio as ações de saúde do município de Missão Velha/CE - MAPP nº 4928. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o NUP nº 24001.042272/2025-00, Intenção de Gastos nº 1411806000, e mediante as cláusulas e as condições que se seguem: FORO: FORTALEZA -CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 491.879,60 VALOR: R\$ 491.879,60 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 42.449,20 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 449.430,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10885.01.334041.1.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10885.01.334041.2.5009100000.2, 24200254.10.301.171.10878.01.334041.1.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10878.01.334041.2.5009100000.0, e 24200254.10.301.171.10878.01.334041.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Luiz Rosenberg Dantas Macedo Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.047169/2025-48
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº33/2025

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE**. OBJETO: **repasse de recursos** para aquisição de ambulância para o Município de Caririçu/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 5565. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o Processo NUP nº 24001.047169/2025-48, Intenção de Gastos nº 1390688000, e mediante as cláusulas e as condições que se seguem: FORO: FORTALEZA -CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 188.000,00 VALOR: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), deste total, o Estado do Ceará deverá participar com a liberação de recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e o restante como contrapartida do Município, na quantia de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10899.01.444042.1.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.01.444042.2.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.01.444042.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.01.444042.2.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.01.444042.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Luiz Acácio Machado Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº122/2025
PROCESSO: NUP 24001.046056/2025-25

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 20.694,72 (vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), junto a **ESCOLA CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA (INSTITUTO LUCENA DE OFTALMOLOGIA/OFTALMOAMIGO)**, inscrito no CNPJ nº07.050.353/0001-45, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, identificado no faturamento de MAIO/2025, em decorrência do Contrato nº689/2023, vigente até 15/06/2025, sem vigência contratual, ensejando pagamento por indenização, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR CORAC/SEADE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº123/2025
PROCESSO: NUP 24001.029829/2025-17

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 990,70 (novecentos e noventa reais e setenta centavos), junto ao **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ** (Santa Casa de Paracuru), inscrito no CNPJ nº07.113.558/0003-94, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de CIRURGIA GERAL e GINECOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento complementar do mês de NOVEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº612/2023, vigente até 01/12/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR CORAC/SEADE

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº173/2025**PROCESSO: NUP 24001.058035/2024-71**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 72,06 (setenta e dois reais e seis centavos), junto ao **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ARS**, CNPJ 60.975.737/0035-09, referente a prestação de serviços especializados médico-hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade na área de oncologia aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), objetivando o acesso aos serviços especializados e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento complementar do mês de MAIO de 2024, em decorrência do Contrato nº1276/2023, vigente até 29/12/2025, com vigência contratual, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº174/2025**PROCESSO: NUP 24001.047606/2024-42**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 130,15 (cento e trinta reais e quinze centavos), junto ao **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ARS**, CNPJ 60.975.737/0035-09, referente a prestação de serviços especializados médico-hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade na área de oncologia aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), objetivando o acesso aos serviços especializados e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento complementar do mês de ABRIL de 2024, em decorrência do Contrato nº1276/2023, vigente até 29/12/2025, com vigência contratual, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº175/2025**PROCESSO: NUP 24001.050770/2025-18**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), junto a **DNA - CENTRO LABORATORIAL DE GENÉTICA BIOLOGIA MOLECULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº00.912.031/0001-19, referente aos serviços prestados de Exame de Sequenciamento Completo do Exoma em decorrência de decisão judicial de nº3000424-13.2023.8.06.0108, no período de 07 de fevereiro de 2025, em decorrência da ARP nº2024/00305, vigente até 31 de janeiro de 2025, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR – CORAC

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº178/2025**PROCESSO: NUP 24001.106633/2025-45**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 176.480,55 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA. - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº37.878.434/0001-07, referente a contratação de serviços especializados em horas/ano de MÉDICO ESPECIALISTA PARA TELEASSISTÊNCIA, serviços prestados junto a CORAC/SEADE/SESA, durante o período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2025, em decorrência do Contrato nº60/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem cobertura contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR – CORAC

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº180/2025**PROCESSO: NUP 24001.105813/2025-18**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor



de R\$ 6.704,26 (seis mil, setecentos e quatro reais e vinte e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ nº19.521.941/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde, categoria de Enfermagem, serviços prestados junto a CETRA/COREG/SESA, durante o período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2025, em decorrência do Contrato nº1748/2018, vigente até 14 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Lauro Vjeira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC/SEADE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº5109/2025-GS O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual Nº 14.629/2010 - Dispõe acerca da criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS; da Lei Estadual Nº 15.191/2012 - Dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências, do Decreto Estadual Nº 31.276/2013 que regulamenta as matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada no âmbito da Aesp/CE e suas alterações, de modo específico as constantes do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de julho de 2014; CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 15.990, de 22 de março de 2016, que dispõe sobre as promoções dos servidores do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 01/2024 - DG/AESP/CE, republicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 16 de julho de 2024, que aprova o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE. CONSIDERANDO a necessidade pedagógica, técnica, operacional e gerencial, de constante avanço na capacitação em segurança pública e defesa civil, adequando-a aos novos desafios que se apresentam. CONSIDERANDO a Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024 onde cria o cargo de provimento efetivo de oficial investigador de polícia. CONSIDERANDO os estudos feitos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS/CE, bem como, a observação da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e de matrizes curriculares de outros estados do Brasil; CONSIDERANDO as atribuições legais e legítimas que envolvem a matéria e, sobretudo o atendimento ao interesse público, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Matriz Curricular do Curso de Aperfeiçoamento para Oficial Investigador de Polícia - CLASSE C - CAOIP**, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º O curso será ministrado na modalidade de Ensino à Distância - EAD, conforme dispõe o caput do art. 2º e seu §1º, do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de julho de 2014. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5109/2025-GS
MÓDULO I

ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA
1	Legislação Aplicada à Polícia Judiciária I	18	01	18
2	Português Instrumental e Redação Oficial I	18	01	18
3	Doutrina e Práticas Sadeáveis e Educação Física	18	01	18
4	Ética, Cidadania e Diversidade Sociais	18	01	18
5	Doutrina de Técnicas Operacionais	18	01	18
6	Estatística e Análise Criminal	18	01	18
7	Doutrina de Tiro Policial Defensivo	36	01	36
8	Excelência na Investigação de Local de Crime e Manutenção da Cadeia de Custódia	18	01	18
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
ATIVIDADES				
09	Seminário Temático I – Abertura do Curso	4	01	4
10	Seminário Temático II – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4	01	4
CARGA HORÁRIO MÓDULO I		170	10	170

MÓDULO II

ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA
1	Inteligência Artificial na atividade de Polícia Judiciária	18	01	18
2	Relatórios policiais – teoria	18	01	18
3	Sistemas informatizados aplicados a atuação da polícia civil	18	01	18
4	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente aos grupos vulneráveis e proteção à mulher	18	01	18
5	Inteligência aplicada à Polícia Judiciária	18	01	18
6	Criminologia	18	01	18
CARGA HORÁRIA MÓDULO II		108	06	108

MÓDULO III

ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA
1	Armas e munições letais e menos letais e equipamentos I	18	01	18
2	Doutrina de Abordagem Policial	18	01	18
3	Noções de investigação de repressão ao crime organizado	18	01	18
4	Noções de investigação de crime de homicídios	18	01	18
5	Noções de investigação de repressão ao crime contra o patrimônio	18	01	18
6	Noções de investigação de combate a corrupção, a lavagem de dinheiro e contra a ordem tributária	18	01	18
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
ATIVIDADES				
7	Seminário Temático III – Atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar	4	01	4
CARGA HORÁRIA MÓDULO III		112	07	112

*** **

PORTARIA Nº5110/2025-GS O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual Nº 14.629/2010 - Dispõe acerca da criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS; da Lei Estadual Nº 15.191/2012 - Dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências, do Decreto Estadual Nº 31.276/2013 que regulamenta as matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada no âmbito da Aesp/CE e suas alterações, de modo específico as constantes do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de julho de 2014; CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 15.990, de 22 de

março de 2016, que dispõe sobre as promoções dos servidores do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 01/2024 – DG/AESP/CE, republicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 16 de julho de 2024, que aprova o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE. CONSIDERANDO a necessidade pedagógica, técnica, operacional e gerencial, de constante avanço na capacitação em segurança pública e defesa civil, adequando-a aos novos desafios que se apresentam. CONSIDERANDO a Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024 onde cria o cargo de provimento efetivo de oficial investigador de polícia. CONSIDERANDO os estudos feitos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS/CE, bem como, a observação da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e de matrizes curriculares de outros estados do Brasil; CONSIDERANDO as atribuições legais e legítimas que envolvem a matéria e, sobretudo o atendimento ao interesse público, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Matriz Curricular do Curso de Aperfeiçoamento para Oficial Investigador de Polícia – CLASSE A – CAOIP**, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º O curso será ministrado na modalidade de Ensino à Distância - EAD, conforme dispõe o caput do art. 2º e seu §1º, do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de julho de 2014. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5110/2025-GS
MÓDULO I

ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA
1	Saúde Aplicada ao Profissional de Segurança Pública	18	01	18
2	Legislação Aplicada à Polícia Judiciária III	18	01	18
3	Gestão Aplicada à Prática Cartorária de Polícia Judiciária	18	01	18
4	Inteligência Policial	18	01	18
5	Inteligência Aplicada à Polícia Judiciária	18	01	18
6	Excelência no Gerenciamento de Crises	18	01	18
7	Português instrumental e Redação Oficial II	18	01	18
8	Doutrina de Tiro Policial Defensivo	36	01	36
9	Doutrina de Abordagem Policial	18	01	18
10	Investigação Policial Especializada	18	01	18
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
ATIVIDADES				
11	Seminário Temático I – Abertura do Curso	4	01	4
12	Seminário Temático II – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4	01	4
CARGA HORÁRIO MÓDULO I		206	12	206

MÓDULO II

ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA
1	Informática Básica (office e google drive)	18	01	18
2	Ética, Cidadania e Diversidade Sociais	18	01	18
3	Relatórios policiais – teoria	18	01	18
4	Sistemas informatizados aplicados a atuação da polícia civil	18	01	18
5	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente aos grupos vulneráveis e proteção à mulher	18	01	18
CARGA HORÁRIA MÓDULO II		90	05	90

MÓDULO III

ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA
1	Armas e munições letais e menos letais e equipamentos	18	01	18
2	Doutrina de Técnicas Operacionais	18	01	18
3	Noções de investigação de repressão ao crime organizado	18	01	18
4	Noções de investigação de crime de homicídios	18	01	18
5	Inteligência Artificial na atividade de Polícia Judiciária	18	01	18
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
ATIVIDADES				
6	Seminário Temático III – Atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar	4	01	4
CARGA HORÁRIA MÓDULO III		94	06	94

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 34/2025 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1420757000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ Nº 42.224.229/0001-50; OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **fornecimento de Solução Tecnológica de Inteligência Tática Portátil**, com capacidade nativa para a detecção, identificação, individualização e localização de aparelhos telefônicos ativos nas redes celulares 2G (GSM), 3G (UMTS), 4G (LTE) e 5G (NSA), para a Coordenadoria de Inteligência - COIN da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº: 2025.0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP nº 10001.010259/2025-79; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 34/2025 – SSPDS (SACC 1408953) é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1140 / PF 1000010042025I), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.126.196.11000.03.449052.1.7543210042.1; DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Luiz Henrique de Souza Borges – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 01 de dezembro de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.022823/2025-19 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o(a) servidor(a) **EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 301.217-4-0, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe C, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18.08.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **



PORTARIA Nº1353/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no DPIN, matrícula nº 791.112-1-X, que viajou para Itarema-CE, do dia 18/11/2022 ao dia 19/11/2022, com a finalidade de atuar em investigações de crimes da organização criminosa na região; conforme processo nº 10051.036455/2025-88, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1381/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias e passagens aéreas** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Repressão ao Crime Organizado – DRCO, que viajaram para Porto Velho/RO, prorrogando o período de viagem do dia 11 ao dia 16 de novembro de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a prisão de foragido do Estado do Ceará, conforme processo nº 10051.035335/2025-63; concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 8º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; e Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1381/2025-CEFIN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO		
DANIEL FERREIRA COELHO	301.236-1-1	Delegado	II	Fortaleza/CE para Porto Velho/RO	5,5	354,84	35%	2.634,68	4.134,68
ROBÉRIO CARMO DE ASSIS	300.422-1-2	Oficial Investigador de Polícia	II	Fortaleza/CE para Porto Velho/RO	5,5	354,84	35%	2.634,68	4.134,68
ANTONIO GEOVANN RODRIGUES CARVALHO	301.240-0-6	Oficial Investigador de Polícia	II	Fortaleza/CE para Porto Velho/RO	5,5	354,84	35%	2.634,68	4.134,68
PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	300.025-7-1	Oficial Investigador de Polícia	II	Fortaleza/CE para Porto Velho/RO	5,5	354,84	35%	2.634,68	4.134,68
TOTAL									16.538,72

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 096/2025/NUP: 10051.036566/2025-94/SACC: 1409697/IG: 1419294000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **IMOBILIÁRIA IGUATU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.750.727/0001-96 endereço comercial sito à Rua Dona Leopoldina nº 1356, Centro, Fortaleza-CE, representada pela Sra. Julia Glaudanha Alves Bezerra, inscrita no cpf sob o nº 631.853.693-00. OBJETO: **Locação de imóvel**, sito à Rua Frei Alemão nº 210, serrinha, Fortaleza-CE para funcionamento do Depósito de Materiais e Bens da Polícia Civil em Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/12/2025 e término em 30/11/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). O valor mensal para a prestação do serviço ora contratado é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20 142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/ DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e Julia Glaudanha Alves Bezerra - LOCADOR/IMOBILIÁRIA IGUATU LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 035/2025/NUP: 10051.037112/2025-31

PROCESSO Nº10051.037112/2025-31 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Locação de imóvel**, sito à Rua 15 de Outubro nº 1310, Bairro Novo Pabussu, Caucaia-CE para funcionamento da Unidade do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) II em Caucaia. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Caucaia para funcionamento da Unidade do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) II em Caucaia., solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente ao Sr. LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: 102.000,00 (Cento e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339036.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 867/2025 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.037112/2025-31, o qual foi acolhido “in totum” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA : **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº 232.968.793-15, residente e domiciliado na Rua João Maria nº 686, Bairro Grilo, Caucaia-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declaro autorizando o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas e conforme deliberação anexada aos autos do processo nº 10051.037112/2025-31. Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS RATIFICAÇÃO : RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Unidade do Departamento de Homicídios II da Região Metropolitana-Caucaia. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2025

PARTÍCIPES: Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE e **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**. OBJETO: **Disponibilização**, por parte da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, **mediante contrato de locação**, do imóvel localizado à Rua Nossa Senhora Mediadora da Paz, nº 01, Bairro São José, Juazeiro do Norte/CE, para instalação e funcionamento do Núcleo da Polícia Civil do Estado do Ceará, a fim de fortalecer as ações de segurança pública no município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021; Portaria nº 1976/2024-GS de 10/06/2024 (DOE-CE, de 07/08/2024). VIGÊNCIA: a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE, vigendo por 12 (doze) meses. FORO: Juazeiro do Norte/CE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Márcio Rodrigo Guitierrez Rocha – Delegado-Geral da PCCE e Gledson Lima Bezerra – Prefeito de Juazeiro do Norte/CE. GABINETE DO DELEGADO GERAL, em Fortaleza/CE, aos 02 de dezembro de 2025.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº047/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. III c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.011858/2025-03, contida na Nota nº067/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº137, de 25/07/2025, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM a contar de 24/12/2021, em ressarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o policial militar **ALAN PAULO SOUSA SILVA**, M.F.: 30580710. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de Cabo PM do referido policial militar contida na Portaria nº066/2024 – CPP/PMCE, publicada no DOE nº242, de 23/12/2024. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº051/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. IV c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.002076/2025-75, contida na Nota nº072/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº137, de 25/07/2025, RESOLVE: **promover** à graduação de 3º Sargento PM a contar de 24/12/2017, em ressarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o policial militar **RAIMUNDO IVANILDO LUIS DE SOUSA**, M.F.: 10575710, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215 de 17/04/2020. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de 3º Sargento PM do referido policial militar contida na Portaria nº066/2024 – CPP/PMCE, publicada no DOE nº242, de 23/12/2024. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº055/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. III c/c art. 31, inc. IV e art.3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.020751/2025-48, contida na Nota nº084/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº158, de 26/08/2025, RESOLVE: **tornar sem efeito a promoção** à graduação de CABO PM do Policial Militar **DIMAS ROTAVIO FEITOSA JÚNIOR**, M.F.: 13484511, contida na Portaria nº064/2020-CPP, publicada no DOE nº027, de 03/02/2021; e promovê-lo às graduações seguindo a sequência que se segue: I - à graduação de 3º Sargento PM a contar de 24/12/2015, II - à graduação de 2º Sargento PM a contar de 24/12/2018 e III - à graduação de 1º Sargento PM a contar de 24/12/2021, todas em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº215 de 17/04/2020. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº056/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. I c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.000794/2025-15, contida na Nota nº085/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº186, de 03/10/2025, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2024, em ressarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o Soldado PM **FRANCISCO SHELDON SILVA DE SOUSA**, M.F.: 30874188. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº058/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. IV c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.041561/2025-64, contida na Nota nº087/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº186, de 03/10/2025, RESOLVE: **promover** à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2023, em ressarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o Cabo PM **LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, M.F.: 30328817. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº061/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. I c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.047322/2024-37, contida na Nota nº090/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº186, de 03/10/2025, RESOLVE: **promover** à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24/12/2022, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o PM **WILL ROBSON GUIMARÃES SILVA**, M.F.: 1253891X. Consequentemente, torne-se sem efeito sua promoção à graduação de 1º Sargento PM contida na Portaria nº088/2023 – CPP/PMCE, publicada no DOE nº009, de 12/01/2024. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA CC 0978/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.770, de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **LUKE MARQUES ARRUDA**, a partir de 01 de Dezembro de 2025, para o exercício no(a) 2ª Companhia do 17º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

PORTARIA CC 0979/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.770, de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **LUIS GALDINO DE SOUZA**, a partir de 01 de Dezembro de 2025, para o exercício no(a) 1ª Companhia do 17º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **



PORTARIA CC 0980/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.770, de 08 de Agosto de 2025, **RESOLVE DESIGNAR, VANDERSON SOUSA DA COSTA**, a partir de 01 de Dezembro de 2025, para o exercício no(a) 2ª Companhia do 17º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

PORTARIA CC 0981/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.770, de 08 de Agosto de 2025, **RESOLVE DESIGNAR, PAULO GREGORY ALVES BARBOSA**, a partir de 01 de Dezembro de 2025, para o exercício no(a) 1ª Companhia do 17º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº4020/2025 - CCPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS - CHO /2025, NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA - AESP/CE, CONFORME PUBLICACAO DE COMANDO GERAL N 068 DATADO DE 11 DE ABRIL 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4020/2025 - CCPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN REGINALDO FELIX DE SOUZA, M.F.: 12710011	01/08/2025 - 03/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºTEN REGINALDO FELIX DE SOUZA, M.F.: 12710011	04/08/2025 - 10/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
2ºTEN REGINALDO FELIX DE SOUZA, M.F.: 12710011	11/08/2025 - 17/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
2ºTEN REGINALDO FELIX DE SOUZA, M.F.: 12710011	18/08/2025 - 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
2ºTEN FRANCISCO CARTEGIANE DUARTE GOMES, M.F.: 12712618	01/08/2025 - 03/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºTEN FRANCISCO CARTEGIANE DUARTE GOMES, M.F.: 12712618	04/08/2025 - 10/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
2ºTEN FRANCISCO CARTEGIANE DUARTE GOMES, M.F.: 12712618	11/08/2025 - 17/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
2ºTEN FRANCISCO CARTEGIANE DUARTE GOMES, M.F.: 12712618	18/08/2025 - 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TOTAL									R\$ 2.893,38

*** **

PORTARIA Nº4032/2025 - BPPE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NAS VIAS TERRESTRES ESTADUAIS NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4032/2025 - BPPE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN REGINALDO OLIVEIRA SILVA, M.F.: 10471311	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN MANOEL NOGUEIRA DE ABREU NETO, M.F.: 11077617	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ISAIAS MARQUES MACIEL, M.F.: 1130771X	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANASTACIO CARNEIRO NUNES, M.F.: 13425213	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT BEETHOWEN BELARMINO MONTEIRO, M.F.: 13436010	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO GERMANO DO NASCIMENTO PEREIRA, M.F.: 13475113	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT PAULO BARROS PEREIRA, M.F.: 13478414	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT WELLINGTON BARROZO PINHEIRO JUNIOR, M.F.: 30155610	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT HALAN BRUNO DA CRUZ SOUSA, M.F.: 30205510	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT CARLOS LINCOLN DE SOUZA DA COSTA, M.F.: 30207718	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JOAO FIRMIANO JUNIOR, M.F.: 30229819	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO DEMONTIER PATRICIO DE SOUSA, M.F.: 30262018	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT WILDEOCLECIO MARQUES EUZEBIO, M.F.: 30312910	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30345517	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES, M.F.: 30351118	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM, M.F.: 30436016	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, M.F.: 30772814	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB KLEITON SANTOS INACIO, M.F.: 30821815	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB RAGUEL WEBSTON BEZERRA DE OLIVEIRA, M.F.: 30877195	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANDERSON AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, M.F.: 58817813	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD CHRISTIAN WALTER FERREIRA SILVA, M.F.: 3000745X	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD LEANDRO XAVIER PAULA, M.F.: 30640713	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD AIRTOCLATICO EMILIANO DE SOUSA, M.F.: 30864239	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD MATHEUS FERNANDO MACEDO CANDIDO, M.F.: 30870158	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD AGLALBERTO SILVEIRA SANTOS, M.F.: 30897048	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD MARCOS DANILO LIMA DAMASCENO, M.F.: 30902238	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOSE CAIO DA SILVA XAVIER, M.F.: 30903269	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JADSON SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 3090933X	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD RAFAEL ROCHA ALVES, M.F.: 30916786	14/08/2025 - 21/08/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 29.967,15



*** **

PORTARIA Nº4033/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4033/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FILHO, M.F.: 11280412	20/08/2025 - 26/08/2025	MARACANAÚ/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ALEX GOMES BEZERRA, M.F.: 30554817	20/08/2025 - 26/08/2025	MARACANAÚ/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MIELLE BRAGA DANTAS, M.F.: 30775112	20/08/2025 - 26/08/2025	MARACANAÚ/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO LENNON COELHO DA SILVA, M.F.: 58725412	20/08/2025 - 26/08/2025	MARACANAÚ/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES, M.F.: 58745510	20/08/2025 - 26/08/2025	MARACANAÚ/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JEFFERSON ROCHA HOLANDA SALES, M.F.: 58791113	20/08/2025 - 26/08/2025	MARACANAÚ/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WERBETT PASSOS DA SILVA, M.F.: 3088812X	20/08/2025 - 26/08/2025	MARACANAÚ/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DANILO PAZ SARAIVA, M.F.: 30897994	20/08/2025 - 26/08/2025	MARACANAÚ/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 7.164,56

*** **

PORTARIA Nº4034/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com

o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4034/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN RIVADAVIA BANDEIRA DE SOUZA, M.F.: 12534515	22/08/2025 - 28/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT FLAVIO BARROS VIANA, M.F.: 15177918	22/08/2025 - 28/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA, M.F.: 30563018	22/08/2025 - 28/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DIOGO JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS, M.F.: 30874935	22/08/2025 - 28/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO LINDEMBERG SOUSA ALEXANDRE, M.F.: 3089927X	22/08/2025 - 28/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOCELIO JOSE MOTA SILVA, M.F.: 30903234	22/08/2025 - 28/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD CARLOS HENRIQUE MENEZES TAVEIRA, M.F.: 30907779	22/08/2025 - 28/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.268,99

*** **

EXTRATO DE ADITIVO III AO CONTRATO Nº1663/2024 - IG 1422432

I – ESPÉCIE: terceiro termo de PRORROGAÇÃO ao contrato Nº 1663/2024; II – CONTRATANTE: Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HPM), CNPJ nº 01.790.944/0033-50. III – ENDEREÇO: R. Princesa Isabel, 1526 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60015-061, Fortaleza – CE. IV – CONTRATADA: EMPRESA - **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.146.404/0001-50; V – ENDEREÇO: Rua Dom Lino, nº 672, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, CEP: 60.455-545; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 118/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **PRORROGAÇÃO da vigência do CONTRATO Nº1663/2024, PELO PRAZO DE 12 MESES**, a contar do dia 03/12/2025, mantidas todas as demais condições pactuadas, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, execução de ensaios de segurança elétrica, calibrações com reposição total de peças e acessórios originais da marca FANEM, em 19 (DEZENOVE) equipamentos neonatais (Incubadora, Aspirador, Berço Aquecido, Fototerapia, Incubadora de Transporte). IX - VALOR GLOBAL: R\$ 121.262,64 (cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos.); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM) e o Sr. SR. PAULO MARCELO HOLANDA DIÓGENES GOMES representante legal da HOSP TRADE DO BRASIL LTDA.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)
M.F.: 061.578-1-5

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1361329/2025 – IG 1421123

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1361329/2025; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORES LTDA**, CNPJ 73.694.788/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Majorar o valor global inicial do Contrato nº1361329/2025**, em 24,99%, que corresponde ao valor de R\$ 68.307,39 (sessenta e oito mil, trezentos e sete reais e trinta e nove centavos), alterando o valor global atual de R\$ 273.245,35 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para o valor de R\$ 341.552,74 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) conforme reza a legislação, a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo de aditamento é de R\$ R\$ 341.552,74 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação em D.O.E; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 01 de dezembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e a Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1409679/2025 – IG 1419871000

CONTRATANTE: O Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HMPMJMA), situada na R. Princesa Isabel, 1526 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60015-061, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ 01.790.944/0033-50. CONTRATADA: EMPRESA **NEWLIFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.541.712/0001-25, com sede na AV ROGACIANO LEITE 3035, CEP: 60821-075. OBJETO: **contratação de Insumos de Laboratório**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240234, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA : O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100013.10.302.171.20579.03.339030.1.500.91000 00.03.01 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, Ordenador de Despesas do Hospital da Polícia Militar e o Sr. RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Representante da Empresa Contratada.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)
M.F.: 061.578-1-5

*** **



EXTRATO DE CORRIGENDA Nº20250006 – PMCE

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº 227 | FORTALEZA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, PÁGINA 97, no EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Nº DO DOCUMENTO 20250006/PMCE: **ONDE SE LÊ:** “Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20250005 PMCE, que tem por objeto a aquisição de Material Bélico (munições de diversos calibres) para o efetivo da Polícia Militar do Ceará (PMCE), com base nas justificativas apresentadas pela Orientadora da Célula de Compras da PMCE/CECOM.” **LEIA-SE:** “Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 20250006 - PMCE, que tem por objeto a aquisição de vales-transportes eletrônicos urbanos e metropolitanos, destinados a atender à demanda de deslocamento dos servidores públicos civis, com fundamento nas justificativas pela Orientadora da Célula de Compras da PMCE/CECOM, na inviabilidade de competição (Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021) e na manifestação jurídica favorável constante no Parecer nº 1577/2025 - ASJUR/PMCE.”

Francisco Narcélio Atanázio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/ORDENADOR DE DESPESA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº175/2025**PROCESSO NUP 10061.068971/2025-52**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida da repactuação de R\$2.317,62** (Dois mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), junto a **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 068/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de ELETRICISTA durante o período 21/05/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM

DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM

MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº176/2025**PROCESSO NUP 10061.068976/2025-85**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de repactuação de R\$8.328,11** (Oito mil, trezentos e vinte e oito reais e onze centavos) junto a **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, referente ao pagamento da de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 100/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Auxiliar administrativo II, III E IV, Bombeiro Hidráulico e Copeiro durante o período 21/05/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM

DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM

MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº178/2025**PROCESSO NUP 10061.069543/2025-47**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 55.860,13** (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e treze centavos), junto a **ENEL DISTRIBUIÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 364/2022, que teve por objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia de alta tensão durante o período 01/09/2025 a 30/09/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR

DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM

MAT. FUNC. 061.578.1-5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº899/2025 -CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07/01/2004 (DOE de 09/01/2004); e, considerando o disposto na alínea “d” do inciso II do art. 3º da lei Complementar Estadual nº 93, de 25/01/2011, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 183, de 21/11/2018 (DOE de 22/11/2018); RESOLVE: **afastar do serviço ativo** o SUBTENENTE BM **REGINALDO LIMA MOTA**, Matrícula Funcional nº 109.700-1-63, a contar de 19 de Novembro de 2025, por haver solicitado reserva remunerada a pedido, no âmbito do processo administrativo protocolado sob o NUP 10021.010362/2025-81 Em Fortaleza - CE, ao(s) 28 de novembro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM

CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº513/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR o pagamento de diárias** do servidor **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula 108.713-1-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim - CEGEQX, tendo em vista que o servidor realizou atividade em regime extraordinário na Célula de Gestão de Canindé, no dia 26 de outubro de 2025, para oferecer Apoio Operacional nas Eleições Municipais de Santa Quitéria, conforme Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº513/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/CLASSE	PERÍODO	HORAS	VALOR HORA	TOTAL
JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	108.713-1-X	PERITO CRIMINAL ADJUNTO CLASSE D	26 DE OUTUBRO DE 2025	12 (Adicional 30%)	R\$ 59,27	R\$ 711,24
SUB. TOTAL: R\$ 711,24						

*** **

PORTARIA Nº527/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento de diárias** do servidor **HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE**, matrícula 0001431-1, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim - CEGEX, tendo em vista que o servidor realizou atividade em regime extraordinário na Célula de Gestão de Canindé, nos dias 25 à 26 de outubro de 2025, para oferecer Apoio Operacional nas Eleições Municipais de Santa Quitéria, conforme anexo único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº527/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE	0001431-1	PERITO CRIMINAL - CLASSE C	25 E 26 DE OUTUBRO DE 2025	1 23 (ADICIONAL 30%)	45,59 59,27	45,59 1.363,21
SUB TOTAL 1.408,80						

*** **

PORTARIA Nº530/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **RODINEY LUCAS SILVA FREITAS**, ocupante do Auxiliar de Perícia, matrícula 300.338-0-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 11 a 13 de Novembro de 2025, com a finalidade de participar do curso de BUSCA POR DESAPARECIDOS E INUMAÇÃO SOCIAL DE CORPOS NÃO RECLAMADOS", realizado na sede da PEFOCE avenida presidente castelo branco, 901, Moura Brasil, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de adicional de 35% sobre duas diárias e meia, totalizando R\$ 465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº531/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento de diárias** de reforço operacional do servidor **YAGO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 300.344-3-4, lotado na Coordenadoria de Perícia Criminal - Copec, que esteve de plantão junto ao SINAB, no dia 31/10/2025 entre às 20h até às 00h e no dia 01/11/2025 das 00h até às 8h, nos dias relacionados conforme anexo único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº531/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
YAGO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA	3003343-4	AUXILIAR DE PERÍCIA - CLASSE A	31 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO DE 2025	4 8 (ADICIONAL 30%)	39,07 50,79	156,28 406,32
SUB TOTAL						562,60

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025_001_0511 / 2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **L F DE LIMA**. OBJETO: **Aquisição de câmeras** para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Perícia Forense do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20250025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.688,00 (Seis mil seiscentos e oitenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.1.759.1200070140.1 DATA DA ASSINATURA: 27.11.2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Luciano Ferreira de Lima - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025_002_0511 / 2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**. OBJETO: **Aquisição de TV's** para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Perícia Forense do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20250025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.235.000 (cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.1.759.1200070140.1 DATA DA ASSINATURA: 27.11.2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Percival Junio Miranda Silva - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2025_002_1111 - 1389057

CONTRATANTE: PERÍCIA DO FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio para atender a frota automotiva da Perícia Forense do estado do Ceará - PEFCE, bem como seus 09 Núcleos Regionais. (Juazeiro, Sobral, Crateús, Tauá, Itapipoca, Russas, Iguatu, Quixeramobim e Canindé), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2025/0021 – PEFCE/NULOG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.875.000,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.0.1.339039.1.5009100000.0 10100007.06.181.196.20761.02.339039.1.5009100000.0 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 10100007.06.181.196.20761.06.339039.1.5009100000.0 10100007.06.181.196.20761.09.339039.1.5009100000.0 10100007.06.181.196.20761.10.339039.1.5009100000.0 10100007.06.181.196.20761.11.339039.1.5009100000.0 10100007.06.181.196.20761.12.339039.1.5009100000.0 10100007.06.181.196.20761.13.339039.1.5009100000.0 10100007.06.181.196.20761.14.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto – PGA/PEFCE e Renata Nunes Ferreira - Representante legal da CONTRATADA.
Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2025_002_1711/2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: 57.155.340 LUIS GUSTAVO TOJAL LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS AUXILIARES – NÚCLEO DE TIANGUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com fulcro no Decreto nº 35.341/2023 e Decreto nº 35.474/2023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado do(a) contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.183.196.11061.08.449052.1.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 01.12.2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Luis Gustavo Tojal Lopes - Representante legal do CONTRATADO.
Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250030 – ATA PEFCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.005905/2025-67; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20250030 PEFCE/CALF, e as informações de folhas nº 446-473, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de papel FTA para o Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – NUPDF/PEFCE; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20250030 PEFCE/CALF e seus anexos; HOMOLOGA-SE o resultado do o PE nº20250030 PEFCE/CALF, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. Signatários: Átila Einstein de Oliveira Perito Geral Adjunto da PEFCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFCE, em Fortaleza (CE), 28 de novembro de 2025.
Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº2117/2025 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria a viajar, com objeto de serviço, para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de ministrar o Curso de Estatística e Análise de Dados em Genética Forense, para os servidores do Núcleo de Perícia em DNA Forense (NUPDF) da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFCE/CE, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 3º, § 1º e 4º; arts. 7º, 8º, 10, 11, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.
Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2117/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
VIAGEM GOIÂNIA(GO)/FORTALEZA(CE) - 07/12/2025 A 11/12/2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	ACRÉSCIMO 35%	DIÁRIAS + ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA (IDAE VOLTA)	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO + PASSAGEM AÉREA
ADVALDO CARLOS DE SOUZA NETO	PERITO CRIMINAL DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE GOIÁS	019.624-441-20	II	07/12/2025 A 11/12/2025	GOIÂNIA(GO)/ FORTALEZA(CE)	4,5	R\$ 1.673,91	R\$ 585,87	R\$ 2.259,78	R\$ 371,98	R\$ 2.739,20	R\$ 5.370,96
TOTAL												R\$ 5.370,96

* Cálculo com fundamento no DECRETO Nº 35.922 de 27 de março de 2024.
* Considerando também a Portaria Nº 143/2025 - SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025

*** **

PORTARIA Nº2119/2025 NUP 10041.007044/2025-02 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES DE SALVAMENTO - COS - TURMA I - 2025 – GRUPO 01,

referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.007044/2025-02, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2119/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
CURSO DE OPERAÇÕES DE SALVAMENTO - COS - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GERDEAN MELO ALVES	303.324-1-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE OPERAÇÕES DE SALVAMENTO - COS - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	03/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 3.268,80
RENATA MICHELLI GOMES STUANI	300.404-0-6	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE OPERAÇÕES DE SALVAMENTO - COS - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	03/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 3.268,80
JOSÉ ELIONILTON GONÇALVES GOMES	01958119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	BUSCA E RESGATE DE ANIMAIS	5	11/11/2025 a 11/11/2025	R\$ 163,45
JOSÉ ELIONILTON GONÇALVES GOMES	01958119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	ARBORISMO: USO DE MOTOSERRAS E TÉCNICAS DE CORTE	20	17/11/2025 a 18/11/2025	R\$ 653,80
JOSÉ ELIONILTON GONÇALVES GOMES	01958119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	PLANO INCLINADO	5	07/11/2025 a 07/11/2025	R\$ 163,45
JOSÉ ELIONILTON GONÇALVES GOMES	01958119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	INTRODUÇÃO AO SALVAMENTO TERRESTRE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	5	10/11/2025 a 10/11/2025	R\$ 163,45
JOSÉ ELIONILTON GONÇALVES GOMES	01958119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	BUSCA E RESGATE EM ELEVADORES	5	07/11/2025 a 07/11/2025	R\$ 163,45
JOSE VILAMAR BARROS	10675316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PLANO INCLINADO	5	07/11/2025 a 07/11/2025	R\$ 408,60
JOSE VILAMAR BARROS	10675316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AValiação PRÁTICA DE SALVAMENTO EM ALTURA	10	08/11/2025 a 08/11/2025	R\$ 817,20
JOSE VILAMAR BARROS	10675316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	BUSCA E RESGATE DE ANIMAIS	5	11/11/2025 a 11/11/2025	R\$ 408,60
JOSE VILAMAR BARROS	10675316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	RESGATE DE VÍTIMA COM MACA	5	05/11/2025 a 05/11/2025	R\$ 408,60
JOSE VILAMAR BARROS	10675316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	RESGATE DE VÍTIMA EM CORDA PARALELA	10	06/11/2025 a 06/11/2025	R\$ 817,20
JOSE VILAMAR BARROS	10675316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	BUSCA E RESGATE EM ELEVADORES	5	07/11/2025 a 07/11/2025	R\$ 408,60
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	RESGATE DE VÍTIMA EM CORDA PARALELA	10	06/11/2025 a 06/11/2025	R\$ 326,90
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	INTRODUÇÃO AO SALVAMENTO EM ALTURA	5	03/11/2025 a 03/11/2025	R\$ 163,45
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	AValiação PRÁTICA DE SALVAMENTO EM ALTURA	10	08/11/2025 a 08/11/2025	R\$ 326,90
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	RAPEL COM BLOCAGEM	5	04/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 163,45
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	NOÇÕES DE SEGURANÇA, ADAPTAÇÃO À ALTURA	5	03/11/2025 a 03/11/2025	R\$ 163,45
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	RESGATE DE VÍTIMA EM CORDA	5	05/11/2025 a 05/11/2025	R\$ 163,45
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ORIENTAÇÕES E BUSCA E RESGATE DE VÍTIMAS	10	20/11/2025 a 20/11/2025	R\$ 817,20
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AValiação PRÁTICA DE SALVAMENTO TERRESTRE	10	21/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 817,20
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	NOÇÕES DE SEGURANÇA, ADAPTAÇÃO À ALTURA	5	03/11/2025 a 03/11/2025	R\$ 408,60
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	RAPEL COM BLOCAGEM	5	04/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 408,60
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	RESGATE DE VÍTIMA COM MACA	5	05/11/2025 a 05/11/2025	R\$ 408,60
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	RESGATE DE VÍTIMA EM CORDA PARALELA	10	06/11/2025 a 06/11/2025	R\$ 817,20
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO AO SALVAMENTO EM ALTURA	5	03/11/2025 a 03/11/2025	R\$ 408,60
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	RESGATE DE VÍTIMA EM CORDA	5	05/11/2025 a 05/11/2025	R\$ 408,60
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AValiação PRÁTICA DE SALVAMENTO EM ALTURA	5	08/11/2025 a 08/11/2025	R\$ 408,60
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	AValiação PRÁTICA DE SALVAMENTO TERRESTRE	10	21/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 326,90
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	ORIENTAÇÕES E BUSCA E RESGATE DE VÍTIMAS	10	20/11/2025 a 20/11/2025	R\$ 326,90
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS DE SALVAMENTO VEICULAR	10	19/11/2025 a 19/11/2025	R\$ 817,20
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS DE RESGATE COM ESCADAS	5	11/11/2025 a 11/11/2025	R\$ 408,60
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	RESGATE EM ESPAÇO CONFINADO	10	13/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 817,20
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	NOÇÕES DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS	10	14/11/2025 a 14/11/2025	R\$ 817,20
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	BUSCA E RESGATE EM ELEVADORES	5	07/11/2025 a 07/11/2025	R\$ 408,60
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	USO DE RESGATE COM TRIPÊS E SISTEMA DE VANTAGEM MECÂNICA	10	12/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 817,20
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	RESGATE DE VÍTIMA EM CORDA	5	05/11/2025 a 05/11/2025	R\$ 408,60
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	RESGATE DE VÍTIMA COM MACA	5	05/11/2025 a 05/11/2025	R\$ 408,60
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PLANO INCLINADO	5	07/11/2025 a 07/11/2025	R\$ 408,60
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO AO SALVAMENTO EM ALTURA	5	03/11/2025 a 03/11/2025	R\$ 408,60
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	RESGATE EM ESPAÇO CONFINADO	5	13/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 408,60
FELLIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	USO DE RESGATE COM TRIPÊS E SISTEMA DE VANTAGEM MECÂNICA	10	12/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 817,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELLIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO AO SALVAMENTO TERRESTRE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10	10/11/2025 a 10/11/2025	R\$ 817,20
FELLIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	BUSCA E RESGATE DE ANIMAIS	5	11/11/2025 a 11/11/2025	R\$ 408,60
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	300.406-3-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ARBORISMO: USO DE MOTOSSERRAS E TÉCNICAS DE CORTE	5	17/11/2025 a 18/11/2025	R\$ 408,60
ÍTALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ORIENTAÇÕES E BUSCA E RESGATE DE VÍTIMAS	10	20/11/2025 a 20/11/2025	R\$ 817,20
ÍTALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE SALVAMENTO TERRESTRE	10	21/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 817,20
JOAO BEIME FERREIRA	106.751-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PLANO INCLINADO	5	07/11/2025 a 07/11/2025	R\$ 408,60
JOAO BEIME FERREIRA	106.751-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ARBORISMO: USO DE MOTOSSERRAS E TÉCNICAS DE CORTE	10	17/11/2025 a 18/11/2025	R\$ 817,20
JOAO BEIME FERREIRA	106.751-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO AO SALVAMENTO TERRESTRE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10	10/11/2025 a 10/11/2025	R\$ 817,20
JOAO BEIME FERREIRA	106.751-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	BUSCA E RESGATE EM ELEVADORES	5	07/11/2025 a 07/11/2025	R\$ 408,60
JOAO BEIME FERREIRA	106.751-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	USO DE RESGATE COM TRIPÊS E SISTEMA DE VANTAGEM MECÂNICA	10	12/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 817,20
MAIKO CARVALHO BRITO	300.265-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE SALVAMENTO TERRESTRE	10	21/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 326,90
MAIKO CARVALHO BRITO	300.265-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	ORIENTAÇÕES E BUSCA E RESGATE DE VÍTIMAS	10	20/11/2025 a 20/11/2025	R\$ 326,90
ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ORIENTAÇÕES E BUSCA E RESGATE DE VÍTIMAS	10	20/11/2025 a 20/11/2025	R\$ 653,80
ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE SALVAMENTO TERRESTRE	10	21/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 653,80
PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	300.379-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS DE SALVAMENTO VEICULAR	10	19/11/2025 a 19/11/2025	R\$ 817,20
PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	300.379-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	NOÇÕES DE SEGURANÇA, ADAPTAÇÃO À ALTURA	5	03/11/2025 a 03/11/2025	R\$ 408,60
PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	300.379-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	USO DE RESGATE COM TRIPÊS E SISTEMA DE VANTAGEM MECÂNICA	10	12/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 817,20
PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	300.379-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO AO SALVAMENTO EM ALTURA	5	03/11/2025 a 03/11/2025	R\$ 408,60
PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	300.379-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ANCORAGEM E ASCENSÃO	5	04/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 408,60
PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	300.379-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS DE RESGATE COM ESCADAS	5	11/11/2025 a 11/11/2025	R\$ 408,60
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	30041496	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS DE SALVAMENTO VEICULAR	10	19/11/2025 a 19/11/2025	R\$ 817,20
RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	30041623	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 114,41	TÉCNICAS DE SALVAMENTO VEICULAR	7	19/11/2025 a 19/11/2025	R\$ 800,87
EMANUEL NASCIMENTO DA NOBREGA	30041887	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	NOÇÕES DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS	10	14/11/2025 a 14/11/2025	R\$ 817,20
PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	30014161	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PLANO INCLINADO	5	07/11/2025 a 07/11/2025	R\$ 408,60
PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	30014161	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	BUSCA E RESGATE EM ELEVADORES	5	07/11/2025 a 07/11/2025	R\$ 408,60
PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	30014161	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	BUSCA E RESGATE DE ANIMAIS	5	11/11/2025 a 11/11/2025	R\$ 408,60
PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	30014161	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	RAPEL COM BLOCAGEM	5	04/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 408,60
PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	30014161	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ANCORAGEM E ASCENSÃO	5	04/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 408,60
RENE MARINHO DE ASSIS	30041216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	NOÇÕES DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS	3	14/11/2025 a 14/11/2025	R\$ 98,07
ANTONIO WASHINGTON MENDES DE ABREU	11378412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	BUSCA E RESGATE DE ANIMAIS	5	11/11/2025 a 11/11/2025	R\$ 326,90
ANTONIO WASHINGTON MENDES DE ABREU	11378412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	INTRODUÇÃO AO SALVAMENTO TERRESTRE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10	10/11/2025 a 10/11/2025	R\$ 653,80
ANTONIO WASHINGTON MENDES DE ABREU	11378412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ARBORISMO: USO DE MOTOSSERRAS E TÉCNICAS DE CORTE	20	17/11/2025 a 18/11/2025	R\$ 1.307,60
MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ARBORISMO: USO DE MOTOSSERRAS E TÉCNICAS DE CORTE	20	17/11/2025 a 18/11/2025	R\$ 1.307,60
CRISTIANO MAGALHÃES FEITOSA	10435617	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE SALVAMENTO EM ALTURA	10	08/11/2025 a 08/11/2025	R\$ 653,80
CRISTIANO MAGALHÃES FEITOSA	10435617	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	RESGATE DE VÍTIMA EM CORDA PARALELA	5	06/11/2025 a 06/11/2025	R\$ 326,90
CRISTIANO MAGALHÃES FEITOSA	10435617	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	RESGATE DE VÍTIMA COM MACA	5	05/11/2025 a 05/11/2025	R\$ 326,90
CRISTIANO MAGALHÃES FEITOSA	10435617	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ANCORAGEM E ASCENSÃO	5	04/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 326,90
CRISTIANO MAGALHÃES FEITOSA	10435617	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	INTRODUÇÃO AO SALVAMENTO EM ALTURA	5	03/11/2025 a 03/11/2025	R\$ 326,90
CRISTIANO MAGALHÃES FEITOSA	10435617	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	NOÇÕES DE SEGURANÇA, ADAPTAÇÃO À ALTURA	5	03/11/2025 a 03/11/2025	R\$ 326,90
CRISTIANO MAGALHÃES FEITOSA	10435617	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	RAPEL COM BLOCAGEM	5	04/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 326,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 675
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 47.480,04

*** **

PORTARIA Nº2120/2025 NUP 10041.007063/2025-21 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM



RAIO - TURMA XIV - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.007063/2025-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2120/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XIV - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS CÉSAR MENEZES BARROSO	11333613	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XIV - 2025... GRUPO - I	40	03/11/2025 a 20/11/2025	RS 2.615,20
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XIV - 2025... GRUPO - I	40	03/11/2025 a 20/11/2025	RS 3.268,80
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCÂNTARA	00057916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	03/11/2025 a 07/11/2025	RS 3.268,80
EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	30187512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	17/11/2025 a 20/11/2025	RS 3.268,80
DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	30453719	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	17/11/2025 a 20/11/2025	RS 3.268,80
ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	13590818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	03/11/2025 a 07/11/2025	RS 3.268,80
JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	13597812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	03/11/2025 a 07/11/2025	RS 3.268,80
FRANCISCO ALAN DE SOUZA ARAUJO	13522510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	03/11/2025 a 07/11/2025	RS 3.268,80
ALEXSANDRO CARVALHO SANTIAGO	30169514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	10/11/2025 a 14/11/2025	RS 3.268,80
WDEMBERG FREIRE MACHADO	30855213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	17/11/2025 a 20/11/2025	RS 3.268,80
FABIO ARAUJO MOURÃO	30161319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	10/11/2025 a 14/11/2025	RS 3.268,80
CLEBERSON ARAGAO FARIAS	308.657-4-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	17/11/2025 a 20/11/2025	RS 1.307,60
ROBSON PAZ FELIX	30040910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	17/11/2025 a 20/11/2025	RS 3.268,80
SAMUEL VITOR SIQUEIRA LOPES GOMES	3087546X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	17/11/2025 a 20/11/2025	RS 3.268,80
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	03/11/2025 a 03/11/2025	RS 163,44
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DOUTRINA DE OPERAÇÕES RAO	16	04/11/2025 a 07/11/2025	RS 1.307,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 578
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 44.619,36

*** **

PORTARIA Nº2121/2025 NUP 10041.007051/2025-04 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM RAO - TURMA XV - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.007051/2025-04, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2121/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XV - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO	30120116	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XV - 2025... GRUPO - I	40	03/11/2025 a 20/11/2025	RS 3.268,80
IGOR REINALDO DA SILVA	3085571X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XV - 2025... GRUPO - I	40	03/11/2025 a 20/11/2025	RS 3.268,80
ANTÔNIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	13588112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	03/11/2025 a 07/11/2025	RS 3.268,80
DIEGO NUNES BARROS	30368916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	10/11/2025 a 14/11/2025	RS 3.268,80
PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	30400917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	17/11/2025 a 20/11/2025	RS 3.268,80
CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30713311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	03/11/2025 a 07/11/2025	RS 3.268,80
LEANDRO SALAZAR VASCONCELOS	30840712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	03/11/2025 a 07/11/2025	RS 3.268,80
LUIZ ROGÉRIO DE LIMA SOUSA	1360021X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	03/11/2025 a 07/11/2025	RS 3.268,80
ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	58752312	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 114,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	17/11/2025 a 20/11/2025	RS 4.576,40
FRANCISCO CLEITON LIMA DE SOUSA	12569416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	17/11/2025 a 20/11/2025	RS 3.268,80
FERNANDO CESAR DE ALBUQUERQUE CABRAL	30880951	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	10/11/2025 a 14/11/2025	RS 3.268,80
WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS	30669312	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	17/11/2025 a 20/11/2025	RS 2.615,20
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	10/11/2025 a 10/11/2025	RS 163,44

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DOUTRINA DE OPERAÇÕES RAO	16	11/11/2025 a 14/11/2025	R\$ 1.307,52
FABIANO BARBOSA SANTOS	305767-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	17/11/2025 a 20/11/2025	R\$ 3.268,80
ANTONIO ELSON DA COSTA LEMOS	30002113	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	17/11/2025 a 20/11/2025	R\$ 3.268,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 578
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 47.888,16

*** **

PORTARIA Nº2122/2025 NUP 10041.007028/2025-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGAR, COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, AS MORTES VIOLENTAS DE MULHERES - TURMA I - 2025 – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.007028/2025-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2122/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGAR, COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, AS MORTES VIOLENTAS DE MULHERES - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA	19834913	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGAR, COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, AS MORTES VIOLENTAS DE MULHERES... GRUPO - 1	10	04/11/2025 a 05/11/2025	R\$ 653,80
FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR	00010219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ANÁLISE DO LOCAL DE CRIME DE FEMINICÍDIO SOB O ASPECTO TÉCNICO CIENTÍFICO	5	04/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 326,90
VERBENA MATOS CORTEZ	19807614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	NECRÓPSIA MÉDICO LEGAL EM CRIMES DE FEMINICÍDIO	5	05/11/2025 a 05/11/2025	R\$ 408,60
GISELLE OLIVEIRA MARTINS	198800-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CICLO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E APLICAÇÃO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NACIONAL	5	04/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 326,90
GISELLE OLIVEIRA MARTINS	198800-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ASPECTOS PRÁTICOS RELACIONADOS A INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE FEMINICÍDIO	5	05/11/2025 a 05/11/2025	R\$ 326,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.043,10

*** **

PORTARIA Nº2123/2025 NUP 10041.007049/2025-27 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE INTERVENÇÕES NÃO LETAIS - CINL - TURMA I - 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.007049/2025-27, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2123/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
CURSO DE INTERVENÇÕES NÃO LETAIS - CINL - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	30843118	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE INTERVENÇÕES NÃO LETAIS - CINL - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	01/11/2025 a 20/11/2025	R\$ 3.268,80
RUI ROBSON SILVA PEREIRA	00062316	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE INTERVENÇÕES NÃO LETAIS - CINL - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	01/11/2025 a 20/11/2025	R\$ 3.268,80
NAERTON GOMES DE MENEZES	11107915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	OFICINA DE VIVENCIAMENTO (PROVA TÉCNICA)	8	20/11/2025 a 20/11/2025	R\$ 653,76
NAERTON GOMES DE MENEZES	11107915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	2	03/11/2025 a 03/11/2025	R\$ 163,44
NAERTON GOMES DE MENEZES	11107915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AGENTES QUÍMICOS	16	14/11/2025 a 19/11/2025	R\$ 1.307,52
NILSÉ MOREIRA SALES	00070912	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	32	04/11/2025 a 17/11/2025	R\$ 1.046,08
ANTONIO MÁRCIO SOUSA LIMA	13486514	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	AGENTES QUÍMICOS	16	14/11/2025 a 19/11/2025	R\$ 523,04
MARCO ANTONIO DE MENESES LIRA	10814111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	20	03/11/2025 a 19/11/2025	R\$ 1.634,40
JOÃO FERREIRA DE ANDRADE NETO	1357801X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	LEGISLAÇÕES CORRELATAS	4	04/11/2025 a 05/11/2025	R\$ 326,88
JOÃO FERREIRA DE ANDRADE NETO	1357801X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIOS	4	02/11/2025 a 02/11/2025	R\$ 326,88
MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO ALVES	13465819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	32	04/11/2025 a 17/11/2025	R\$ 2.615,04
FRANCISCO WANDIER TEIXEIRA	10593719	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	USO DIFERENCIADO DA FORÇA	4	03/11/2025 a 05/11/2025	R\$ 326,88
GUSTAVO MATOS DE FREITAS	13477515	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO	16	05/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 523,04
MARCELO BARBOSA DA SILVA	30451813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO	16	05/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 1.307,52
MARIO CAMPELO GONDIM	30402219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	TIRO POLICIAL COM MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO	20	06/11/2025 a 20/11/2025	R\$ 1.307,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSIEL LOPES DOS SANTOS	118.999-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	4	01/11/2025 a 01/11/2025	R\$ 326,88
JOSIEL LOPES DOS SANTOS	118.999-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	OFICINA DE VIVENCIAMENTO (PROVA TÉCNICA)	8	20/11/2025 a 20/11/2025	R\$ 653,76
JACKSON BRUNO DOS SANTOS MIRANDA	30877624	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE	16	15/11/2025 a 17/11/2025	R\$ 523,04
ANDERSON ROBERTO DA SILVA ALENCAR	301.087.1X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CONTROLE DE CONTATO	16	04/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 1.046,08
RAMLYSON LIMA DE FEITAS	308772-0-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	TIRO POLICIAL COM MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO	20	06/11/2025 a 20/11/2025	R\$ 1.307,60
RAMLYSON LIMA DE FEITAS	308772-0-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	4	02/11/2025 a 02/11/2025	R\$ 261,52
CARLOS HENRIQUE ARAGÃO LIMA	308744-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE	16	15/11/2025 a 17/11/2025	R\$ 1.046,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 354
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.764,64

*** **

PORTARIA Nº2124/2025 NUP 10041.006988/2025-54 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE DOCUMENTOSCOPIA IDENTIFICACAO E PREVENCAO A FRAUDES - TURMA I - 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.006988/2025-54, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2124/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
CURSO DE DOCUMENTOSCOPIA IDENTIFICACAO E PREVENCAO A FRAUDES - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE DOCUMENTOSCOPIA IDENTIFICACAO E PREVENCAO A FRAUDES - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	16	03/11/2025 a 06/11/2025	R\$ 1.307,52
HUGO NASCIMENTO DE ALCANTARA	00011614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DA DOCUMENTOSCOPIA E LEGISLAÇÃO APLICADA	8	03/11/2025 a 03/11/2025	R\$ 653,76
HUGO NASCIMENTO DE ALCANTARA	00011614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DOCUMENTAL E ELEMENTOS DE SEGURANÇA	8	04/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 653,76
ANTONIO NERIVALDER LOPES CUNHA FILHO	16899216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FRAUDES DOCUMENTAIS E MÉTODOS DE DETECÇÃO	8	05/11/2025 a 05/11/2025	R\$ 653,76
ANTONIO NERIVALDER LOPES CUNHA FILHO	16899216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROCEDIMENTOS PERICIAIS E ATUAÇÃO INTEGRADA EM OCORRÊNCIA	8	06/11/2025 a 06/11/2025	R\$ 653,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.922,56

*** **

PORTARIA Nº2125/2025 NUP 10041.007026/2025-12 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE BUSCA POR DESAPARECIDOS E INUMAÇÃO SOCIAL DE CORPOS NÃO RECLAMADOS - TURMA I - 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.007026/2025-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2125/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
CURSO DE BUSCA POR DESAPARECIDOS E INUMAÇÃO SOCIAL DE CORPOS NÃO RECLAMADOS - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	13500819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE BUSCA POR DESAPARECIDOS E INUMAÇÃO SOCIAL DE CORPOS NÃO RECLAMADOS - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	10	11/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 817,20
RAPHAEL CAMPOS BESSA	30033949	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	TÉCNICAS E PROTOCOLOS NA FASE INICIAL DE BUSCA	6	12/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 392,28
RAPHAEL CAMPOS BESSA	30033949	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	INTRODUÇÃO AO FENÔMENO DO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS	5	12/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 326,90
CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU	30033515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INUMAÇÃO SOCIAL E ASPECTOS HUMANOS E LEGAIS FINAIS	4	11/11/2025 a 11/11/2025	R\$ 326,88
CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU	30033515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DA PERÍCIA À IDENTIFICAÇÃO: ATUAÇÃO FORENSE NA BUSCA	5	11/11/2025 a 11/11/2025	R\$ 408,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.271,86

*** **

PORTARIA Nº2126/2025 NUP 10041.007062/2025-86 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE CAÇADOR POLICIAL - BEPI/PMCE - TURMA I - 2025,

GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.007062/2025-86, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2126/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
CURSO DE CAÇADOR POLICIAL - BEPI/PMCE - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE CAÇADOR POLICIAL - BEPI/PMCE - TURMA I - 2025... GRUPO - I	14,5	28/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.184,94
CARLOS RENATO LIMA OLIVEIRA	308.744-2-0	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CURSO DE CAÇADOR POLICIAL - BEPI/PMCE - TURMA I - 2025... GRUPO - I	14,5	28/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 948,01
MARCOS PAULO SABOYA FURTADO	30413210	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	CAÇADA (PRÁTICA)	16	30/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 523,04
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CAÇADA (PRÁTICA)	16	30/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.307,52
JOÃO JOSÉ LIBERATO SOARES	30090012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	APRESTAMENTO OPERACIONAL E APRESENTAÇÃO DO AGLC	5	28/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 163,45
FRANCISCO ANACLETO DA SILVA	13652414	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CAÇADA (PRÁTICA)	16	30/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.046,08
JOÃO PAULO BEZERRA TEIXEIRA	3086896x	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	CAMUFLAGEM	4	29/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 130,76
AGOSTINHO ANDRÉ DE LIMA JUNIOR	30372417	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,69	ASPECTOS JURÍDICOS	2	29/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 65,38
MATHEUS GOES DE MEDEIROS	30150112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	MOA E MEDIDAS AMERICANAS	2	29/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 163,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 90
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.532,62

*** **

PORTARIA Nº2127/2025 NUP 10041.006920/2025-75 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA IV - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.006920/2025-75, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2127/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA IV - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA IV - 2025... GRUPO - I	24	10/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 1.961,28
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	10620112	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA IV - 2025... GRUPO - I	24	10/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 1.961,28
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ENTRADAS TÁTICAS	10	12/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 817,20
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO A ENTRADAS TÁTICAS	8	10/11/2025 a 10/11/2025	R\$ 653,76
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	RETENÇÃO DE ARMA	4	10/11/2025 a 10/11/2025	R\$ 326,88
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	13/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 653,76
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO A ENTRADAS TÁTICAS	8	10/11/2025 a 10/11/2025	R\$ 653,76
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DESLOCAMENTO, APROXIMAÇÃO E NOÇÕES DE BREACHER	10	11/11/2025 a 11/11/2025	R\$ 817,20
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	13/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 523,04
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DESLOCAMENTO, APROXIMAÇÃO E NOÇÕES DE BREACHER	10	11/11/2025 a 11/11/2025	R\$ 817,20
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO A ENTRADAS TÁTICAS	8	10/11/2025 a 10/11/2025	R\$ 653,76
JOÃO SÁVIO LOPES PINTO	13392919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	NOÇÕES DE ARROMBAMENTO	8	11/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 653,76
JOÃO SÁVIO LOPES PINTO	13392919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	13/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 653,76
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	NOÇÕES DE ARROMBAMENTO	8	11/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 653,76
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	13/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 653,76
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DESLOCAMENTO, APROXIMAÇÃO E NOÇÕES DE BREACHER	10	11/11/2025 a 11/11/2025	R\$ 817,20
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ENTRADAS TÁTICAS	10	12/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 817,20
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	RETENÇÃO DE ARMA	4	10/11/2025 a 10/11/2025	R\$ 261,52
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	13/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 523,04
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ENTRADAS TÁTICAS	10	12/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 653,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 196
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.526,92

*** **



PORTARIA Nº2128/2025 NUP 10041.007050/2025-51 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES DE DIVISA - COD - TURMA I - 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.007050/2025-51, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2128/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
CURSO DE OPERAÇÕES DE DIVISA - COD - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BRUNO ROCHA CALDAS	30842316	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE OPERAÇÕES DE DIVISA - COD - TURMA I - 2025... GRUPO - I	40	01/11/2025 a 14/11/2025	R\$ 3.268,80
LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JUNIOR	20240016	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE OPERAÇÕES DE DIVISA - COD - TURMA I - 2025... GRUPO - I	40	01/11/2025 a 14/11/2025	R\$ 3.268,80
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	APH TÁTICO - ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	10	11/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 817,20
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	MAPEAMENTO DE DIVISAS E "MODUS OPERANDI" CRIMINOSO	5	10/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 408,60
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	13462917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	30	01/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 2.451,60
CARLOS LUIZ SANTANA DE SOUSA	30840216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	COMBATE AO TRÁFICO DE ARMAS, MUNIÇÕES, DROGAS E PRODUTOS CORRELATOS	5	14/11/2025 a 14/11/2025	R\$ 326,90
JUCELIO GOMES DA SILVA	84397253	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ATIRADOR DESIGNADO	40	03/11/2025 a 09/11/2025	R\$ 3.268,80
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ATIRADOR DESIGNADO	40	03/11/2025 a 09/11/2025	R\$ 3.268,80
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCÁ	30547314	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	APH TÁTICO - ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	10	11/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 326,90
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	30	01/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 2.451,60
JOSE MARCIO CARNEIRO ALMADA	30869281	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	30	01/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 1.961,40
REGINALDO DE ABREU CORDEIRO	30916832	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	COMBATE AOS CRIMES TRIBUTÁRIOS	4	11/11/2025 a 11/11/2025	R\$ 130,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 284

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.950,16

*** **

PORTARIA Nº2142/2025 NUP 10041.007027/2025-67 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA – CEMDESP/2024, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.007027/2025-67, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2142/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/202... GRUPO -	9.5	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 776,34
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/202... GRUPO -	17	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 1.389,24
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 2.206,50
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 1.225,80
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 1.225,80
PAULA PERPÉtua BARROS MACIEL	00077410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 1.225,80
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 1.716,15
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 1.716,15
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 1.716,15
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 1.716,15
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 1.716,15
LEDERVAN VIEIRA CAZÉ	40498214	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	10	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 1.144,10
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 1.225,80
YONARA KELLY SABOIA MORAIS	30106113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 1.225,80

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARDENIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	UECE	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 2.206,50
LEONARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO	47952115	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	7	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 800,87
GERMANIA KELLY FERREIRA DE MEDEIROS	11402518	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS	4	08/11/2025 a 08/11/2025	R\$ 588,40
GERMANIA KELLY FERREIRA DE MEDEIROS	11402518	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 2.206,50
ANARDA PINHEIRO ARAÚJO	30125495	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 1.716,15
ANARDA PINHEIRO ARAÚJO	30125495	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 1.716,15
ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITÃO	30058046	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	5	21/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 572,05
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	10	07/11/2025 a 14/11/2025	R\$ 1.144,10
THEREZA MARIA MAGALHÃES MOREIRA	30000420	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 2.206,50
THEREZA MARIA MAGALHÃES MOREIRA	30000420	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	15	07/11/2025 a 21/11/2025	R\$ 2.206,50
THEREZA MARIA MAGALHÃES MOREIRA	30000420	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	DIDÁTICA II (PRÁTICA DE ENSINO)	4	08/11/2025 a 08/11/2025	R\$ 588,40
TAMARA DA CUNHA GONÇALVES	19841111	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	4	14/11/2025 a 14/11/2025	R\$ 457,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 325.5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 36.635,69

*** **

PORTARIA Nº2143/2025 NUP 10041.007073/2025-66 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR AULAS NO CURSO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO - TURMA VIII – 2025, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.007073/2025-66, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2143/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO- TURMA VIII - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO- TURMA VIII - 2025... GRUPO - I	10	25/11/2025 a 26/11/2025	R\$ 817,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 817,20

*** **

PORTARIA Nº2144/2025 NUP 10041.007071/2025-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR AULAS NO CURSO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA XXI - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.007071/2025-77, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2144/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XXI - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	301.244-7-2	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 114,41	CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XXI - 2025... GRUPO - I	12	04/11/2025 a 26/11/2025	R\$ 1.372,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.372,92

*** **

PORTARIA Nº2145/2025 NUP 10041.007072/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR AULAS NO CURSO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA XXII - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.007072/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2145/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XXII - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	301.244-7-2	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 114,41	CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XXII - 2025... GRUPO - 1	12	04/11/2025 a 26/11/2025	R\$ 1.372,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.372,92

*** **

PORTARIA Nº2146/2025 NUP 10041.007070/2025-22 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR AULAS NO CURSO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA XXIII - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.007070/2025-22, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2146/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XXIII - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	301.244-7-2	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 114,41	CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XXIII - 2025... GRUPO - 1	12	05/11/2025 a 26/11/2025	R\$ 1.372,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.372,92

*** **

PORTARIA Nº2147/2025 NUP 10041.007083/2025-00 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR AULAS NO CURSO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA XXIV - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.007083/2025-00, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2147/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XXIV - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	301.244-7-2	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 114,41	CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XXIV - 2025... GRUPO - 1	4	06/11/2025 a 27/11/2025	R\$ 457,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 4
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 457,64

*** **

PORTARIA Nº2148/2025 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com objeto de serviço, para a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do Seminário Internacional em Boas Práticas Policiais e Integração de Padrões Internacionais sobre o Uso do Força, promovido pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), concedendo-lhe diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 3º, § 1º e 4º; arts. 7º, 8º, 10, 11, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

MEMORIA DE CÁLCULO - FORTALEZA(CE)/BRASÍLIA(DF) – 02A 04/12/2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS					TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO + PASSAGEM AÉREA
							VALOR DA DIÁRIA	ACRÉSCIMO 50%	DIÁRIAS + ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA (IDAE VOLTA)	
RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	DIRETOR DE ENSINO POLICIAL CIVIL	198.742-1-4	II	02/12/2025 A 04/12/2025	FORTALEZA(CE)/BRASÍLIA(DF)	3	R\$ 1.115,94	R\$ 557,97	R\$ 1.673,91	R\$ 371,98	R\$ 6.261,29	R\$8.307,18
TOTAL:												R\$8.307,18

* Cálculo com fundamento no DECRETO Nº 35.922 de 27 de março de 2024.
* Considerando também a Portaria Nº 143/2025 - SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025

*** **

PORTARIA Nº2181/2025 – NUP 10041.006427/2025-55 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA III - 2025. Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1965/2025, exarada no processo sob o NUP nº 10041.006052/2025-23, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA III - 2025, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20251014141052	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	10
2º	20251013183334	CARLOS ALEXANDER SOUZA OLIVEIRA	10
3º	20251013175244	GABRIEL PANETTO PAOLI	10
4º	20251014144912	JOSE WEBSTER GONÇALVES DE SOUSA	10
5º	20251014141516	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	10
6º	20251013180708	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	10
7º	20251013211935	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	10
8º	20251013175258	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO	10
9º	20251013174524	JARDESSON QUEIROZ BRAGADO	10
10º	20251013083628	DNES MOREIRA DA SILVA	10
11º	20251013191524	KAYRO AMORIM DE SA E SANTOS	10
12º	20251013172033	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	10
13º	20251013155545	SAMARA CARVALHO SILVA BUENOS AIRES	10
14º	20251013184404	LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR	10

Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2182/2025 - NUP 10041.003311/2025-64 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA IV - 2025. Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 2004/2025, exarada no processo sob o NUP nº 10041.002898/2025-94, bem como a Portaria de Desligamento nº 2053/2025 contida no processo sob o NUP nº 10041.005580/2025-65, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA IV - 2025, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250606185403	IKARO CEZAR FREITAS DE SOUSA	10
2º	20250609141648	AIRTON JOSE DE BRITO VIEIRA	10
3º	20250607153913	KLEBER OLIVEIRA AMARO	10
4º	20250609153418	BRENO FONTENELE PELUCIO	10
5º	20250610142811	ALAN CAPISTRANO ROLIM	10
6º	20250607105922	MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR	10
7º	20250609153351	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	10
8º	20250607000044	BRUNO MAGALHAES ALEXANDRE	10
9º	20250607095845	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	10
10º	20250606171651	RAWLINSON MAMEDE DE CASTRO E SILVA	10
11º	20250606175122	NATALIA GOMES AFONSO	10
12º	20250721144116	SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA	10
13º	20250721144406	ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	10
14º	20250609153257	HELENIO DO NASCIMENTO TORRES	10
15º	20250609152134	BRENO BARROS SOARES	10
16º	20250610104331	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	10
17º	20250606181446	FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA	10
18º	20250606200641	MAYARA MOTA MARINHO	10
19º	20250609152752	ADRIANE AGUIAR MOREIRA	10
20º	20250606171609	JOAO MATEUS NORONHA BANDEIRA	10
21º	20250606173850	JARDEL FREITAS DE OLIVEIRA	10
22º	20250606170752	RITA REGINA DA SILVA CASTRO LOPES	10
23º	20250609155543	JOSE VALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	10
24º	20250609153748	THIAGO MARTINS GOMES	10
25º	20250721144202	ALLAN THIAGO DE LIMA REINALDO	10
26º	20250606165743	ARTHUR WESCLEY GOMES DE OLIVEIRA	10
27º	20250606170116	LEONARDO FERREIRA OLIVEIRA	10

Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2184/2025 - NUP 10041.005976/2024-21 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE IDENTIFICAÇÃO E COLETA DE VESTÍGIOS SENSÍVEIS EM LOCAL DE CRIME - TURMA II. Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1629/2024, exarada no processo sob o NUP nº 10041.005504/2024-79, bem como a Portaria de Desligamento nº 2047/2025 contida no processo sob o NUP nº 10041.005975/2024-87, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE IDENTIFICAÇÃO E COLETA DE VESTÍGIOS SENSÍVEIS EM LOCAL DE CRIME - TURMA II, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20241122173348	PAULA ARAGÃO LIMA	10
2º	20241122172756	VICTOR SOARES GUALBERTO	10
3º	20241120144454	RODRIGO LINS MENDES LOBO	10
4º	20241120165154	FRANCISCO GERARDO MEDEIROS NETO	10
5º	20241120215551	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA	10
6º	20241122121455	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	10
7º	20241121115818	FABIANO TEIXEIRA MAGALHAES	10
8º	20241120143521	JOSE ITALO PINHEIRO	10
9º	20241120171850	RAFAEL FERREIRA MORENO	10
10º	20241120140112	JOSE DE NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS	10
11º	20241121070441	NATHAN PINHEIRO SILVA	10
12º	20241120134809	RAFAELA DE ANDRADE	10

Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **



PORTARIA Nº2185/2025 - NUP 10041.005769/2025-58 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTA -CBMCE -CBPCIF/2025 -TURMA I. Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1769/2025, exarada no processo sob o NUP nº 10041.005252/2025-69, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTA -CBMCE -CBPCIF/2025 -TURMA I, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250911142902	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	9,667
2º	20250912144806	PAULO DAVID GOMES DE OLIVEIRA	9,667
3º	20250911144235	JOAO JANSEN GOMES VASCONCELOS	9,667
4º	20250911184525	MICHAEL KAIUBE DO NASCIMENTO VIANA	9,667
5º	20250911173814	CLEYTON SAMPAIO DA SILVA	9,444
6º	20250911143110	EDMILSON DE ABREU NETO	9,444
7º	20250911144040	RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA	9,444
8º	20250912133157	JOAO PAULO DA SILVA SOUSA	9,389
9º	20250911165026	JAYDER BRAGA SOUSA	9,333
10º	20250911143534	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	9,333
11º	20250911153610	FELIPE ESCOCIO DE SOUZA	9,333
12º	20250911211603	PRISCILA REGIA RODRIGUES DOS REIS	9,333
13º	20250911213653	FREDSON BEZERRA DA SILVA	9,222
14º	20250911155727	JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA	9,167
15º	20250911225114	JOSE GUILHERME INACIO DA SILVA	9,111
16º	20250911150149	HERMANO DO NASCIMENTO LINHARES	9,000
17º	20250911144203	MATHEUS WASHINGTON LIMA DE SOUSA	8,944
18º	20250911153129	LUIS GUILHERME DA SILVA LIMA	8,889
19º	20250911145843	LUCAS ROCHA GOMES	8,778
20º	20250911182435	FELIPE SOARES DE QUEIROZ	8,778
21º	20250911183040	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	8,778

Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2188/2025 - NUP 10041.006199/2025-13 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XIV - 2025. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1696/2025, exarada no processo sob o NUP nº 10041.004488/2025-88, bem como a Portaria de Desligamento nº 2030/2025 contida no processo sob o NUP nº 10041.006200/2025-18, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XIV - 2025, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250815093316	GERARDO LUIZ DE FRANÇA JUNIOR	10
2º	20250814154432	DANIELE VASCONCELOS SOLON	10
3º	20250814164025	ANA KELLY CANDIDO VASCONCELOS	10
4º	20250814163919	EMANUELLA DE SOUSA TEIXEIRA	10
5º	20250820135059	LUIZA JOCYMARA LIMA FREIRE DIAS	10
6º	20250819092044	RAFAELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS LOPES	10
7º	20250819114011	BENEDITA BATISTA AMARO	10
8º	20250820133640	JACKSON RUAM TERTO PONTES	10
9º	20250819120023	GIRLAYNE NOGUEIRA DE SOUSA COSTA	10
10º	20250820134157	DIEGO FERREIRA DO NASCIMENTO	10
11º	20250814234214	DJANIA MARIA BATISTA DE SOUSA	10
12º	20250820135537	VALDEMIR ANASTACIO LIMA	10
13º	20250818091212	BRUNA PEREIRA DA SILVA	10
14º	20250818114815	WILLAMS DA COSTA RODRIGUES	10
15º	20250822105718	FABIANA FERREIRA DE AGUIAR SILVA	10
16º	20250820161455	ANTONIA VANDIELE SILVA ROCHA	10
17º	20250819093648	FRANCISCO MAYCKSON FELISMINO LOPES	10
18º	20250820160703	FRANCISCO WESLEY ALVES DE LIMA	10
19º	20250814155128	FRANCISCO YTALLO SOUSA DUARTE	10

Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2190/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.004602/2025-70 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE INGLES INSTRUMENTAL PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA I/2025. Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.004393/2025-64, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.004602/2025-70, assim como a Comunicação Interna Nº 000178/2025/AESP/CE/CEFP, de 18 de agosto de 2025, apura, afere e oficia por ordem de **classificação**, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE INGLES INSTRUMENTAL PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA I/2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250808211147	JULIANA RIBEIRO IBIAPINA LEITAO DE OLIVEIRA	10,00
2º	20250809133255	DANIELLE DE PAULA MAGALHAES	10,00
3º	20250808093512	RAIMUNDO GILBERTO FORTE VASCONCELOS	10,00
4º	20250808140934	THIARA VANESSA BARBOSA DA SILVA	10,00
5º	20250808135626	CICERO MARTINS DE SOUZA	10,00
6º	20250808210032	FRANCISCO MAILSON RODRIGUES DA SILVA	10,00
7º	20250808163631	JULIANA DE ALMEIDA PARENTE ARAUJO	10,00
8º	20250808165104	LUCAS OLIVEIRA DE ORLANDO	10,00
9º	20250808095240	BRUNA LETICIA FONTES RIBEIRO	10,00

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
10º	2025081108440	DANIEL DE SOUZA ROCHA	10,00
11º	20250808140824	ISADORA DUARTE PIMENTEL	10,00

Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2191/2025 - NUP 10041.005480/2025-39 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - 2025 - T/II. Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1770/2025, exarada no processo sob o NUP nº 10041.005581/2025-18, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - 2025 - T/II, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250910204159	VALERIO JOSE VITAL DA SILVA	10,00
2º	20250910141715	ROGERIO DE LIMA SALES	10,00
3º	20250911100204	DANIEL MEZENTSEF DO AMARAL VIEIRA	10,00
4º	20250910144327	DANIEL ARAUJO DA SILVA	10,00
5º	20250910141912	YURI BRANDAO DE MORAIS	10,00
6º	20250910143755	MARINA RODRIGUES BARROZO	10,00
7º	20250910140902	ANTONIO CICERO IBIAPINA FERREIRA	10,00
8º	20250910151201	ALLAN KARDEC BARROSO DE FREITAS VIANA	10,00
9º	20250910144240	JOSE WERBSTER GONCALVES DE SOUSA	10,00
10º	20250910151016	JOSIVANE QUEIROZ DA SILVA	10,00
11º	20250910143340	LIVIO GOMES RODRIGUES	10,00
12º	20250911131806	JOAO ALAN SILVA DE SOUZA	10,00
13º	20250910141626	THIAGO MONTEIRO SOARES	10,00
14º	20250910140849	MARCELO DAVID ALMEIDA	10,00
15º	20250910145256	RAIMUNDO CRISTIANO DE OLIVEIRA NETO	10,00
16º	20250910141232	ALEX PINHEIRO LIMA	10,00
17º	20250910140856	SANTHAGO CASTRO DA SILVA	10,00
18º	20250910141034	ARMANDO LUCAS SEVERO NASCIMENTO	10,00
19º	20250910201416	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	10,00
20º	20250910144551	ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA	10,00
21º	20250910145204	FRANCISCO ALAN MESQUITA DOS SANTOS	10,00
22º	20250910144812	FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS	10,00
23º	20250910144707	VINICIUS LOURENCO RAMALHO	10,00
24º	20250910140718	HITALO BRENO ROCHA CABRAL	10,00
25º	20250910160727	CARLOS LEONI LIMA DA ROCHA	10,00
26º	20250910150634	HALYSON LINHARES DE SOUSA	10,00
27º	20250910152258	BRUNO RAFAEL DO NASCIMENTO	10,00
28º	20250910144929	KAUAN FERREIRA DE SOUSA	10,00
29º	20250910141213	ADAO ALVES DA SILVA	10,00
30º	20250910141539	NICOLLY STHEFANNY DE SANTIAGO ALVES	10,00

Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO.

*** **

PORTARIA Nº2192/2025 - NUP 10041.005370/2025-77 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) – TURMA IV – 2025. Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1775/2025, exarada no processo sob o NUP nº 10041.005133/2025-14, bem como a Portaria de Desligamento nº 2016/2025 contida no processo sob o NUP nº 10041.006262/2025-11, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) – TURMA IV – 2025, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250905122347	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	10,00
2º	20250905174149	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	10,00
3º	20250905082721	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	10,00
4º	20250905115244	JULIANA BENICIO DE SOUZA CARVALHO FRANCA	10,00
5º	20250905130827	GERHILDE PINTO MENDONÇA	10,00
6º	20250908131608	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	10,00
7º	20250908082015	TARGILLA BIE BRITO MATOS	10,00
8º	20250905125533	OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA	10,00
9º	20250905114731	WEBER VIEIRA VASCONCELOS FILHO	10,00
10º	20250905112423	THIAGO LIMA RIBEIRO	10,00
11º	20250905121019	FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO	10,00
12º	20250905114946	ANA LUZIA MORAIS DE LIMA	10,00
13º	20250905114047	REBECA CISNE VIANA NOGUEIRA	10,00

Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2193/2025 - NUP 10041.005611/2025-88 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL TURMA IV/2025. Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 2021/2025, exarada no processo sob o NUP nº 10041.005276/2025-18, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL TURMA IV/2025, conforme discriminado a seguir:



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250911135343	ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	10,00
2º	20250911140258	JONATHAN REBOUCAS MAIA	10,00
3º	20250911140704	ERIKA CAVALCANTE SILVA	10,00
4º	20250911122721	JUAN FELIPE DOS SANTOS BERNARDO	10,00
5º	20250910160837	ELIOMAR MARTINS DA SILVA	10,00
6º	20250910185917	FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO	10,00
7º	20250910174556	PAULO ROBERTO DE SOUZA	10,00
8º	20250910161441	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	10,00
9º	20250910161038	MONIK PEREIRA DA ROCHA FROTA	10,00
10º	20250910161748	BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	10,00
11º	20250910155725	DAVID WILKER DANTAS DOS SANTOS	10,00
12º	20250915145946	ELLEN PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA	10,00
13º	20250911084701	ELIAS LUIZ MIRANDA SANTOS JUNIOR	10,00
14º	20250910171201	ATILA BRUNO BEZERRA PINHEIRO	10,00
15º	20250911005736	MATHEUS MELO DE FREITAS	10,00
16º	20250910183234	ANTONIO CLAUAN DE MESQUITA SOUSA	10,00
17º	20250910162654	FABRICIO DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA	10,00
18º	20250915145539	EWERTON ARAUJO BARRETO	10,00
19º	20250911121552	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA	10,00
20º	20250911135917	GABRIEL ALMEIDA DA SILVA	10,00
21º	20250910181635	LUIZ ADONIS ABREU DE SOUZA	10,00
22º	20250911113553	WLADMIR GUSTAVO PEREIRA SILVA	10,00
23º	20250911112304	BRUNO JUSTINO MATIAS	10,00
24º	20250910161655	JOAO ROBERTO BEZERRA NETO	10,00

Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2194/2025 - NUP 10041.006273/2025-00 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XI - 2025. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1542/2025, exarada no processo sob o NUP nº 10041.004491/2025-00, bem como a Portaria de Desligamento nº 2029/2025 contida no processo sob o NUP nº 10041.006272/2025-57, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XI - 2025, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250818161040	SUELEM DIAS MONTEIRO OLIVEIRA	10
2º	20250819092548	DOMINGO SAVIO FERREIRA SOUZA	10
3º	20250819111741	ANA JUANEZA DA PENHA ROCHA	10
4º	20250814160254	LAYS NALDA SILVA MUNINS	10
5º	20250818082715	DEAN CARLOS NASCIMENTO DE MOURA	10
6º	20250818131028	EREMILDA ALVES RODRIGUES	10
7º	20250818085858	DANIELA KERCIA PONTES COSTA	10
8º	20250814153948	MARIA CARLA DO NASCIMENTO	10
9º	20250821185415	JOSE RANGEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	10
10º	20250819162550	CRISTIANO PERES BARBOSA	10
11º	20250818094712	RAIANA VENANCIO DE SOUZA	10
12º	20250814160859	THAMIRES ELLEN DO NASCIMENTO	10
13º	20250822150123	JEANIA PESSOA DOS SANTOS	10
14º	20250814162211	MARTA MARIA ALVES COSTA	10
15º	20250821155026	ANA IVNA DE SOUSA ALVES	10
16º	20250814150433	MARCELO VASCONCELOS FERREIRA	10
17º	20250819091444	FRANCISCO ROBSON PEREIRA BEZERRA	10
18º	20250816124919	JAMILE CRISPIM DA PONTE	10
19º	20250818072620	ANTONIO WISLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	10
20º	20250818095209	ALBERTO LUCAS MENEZES VIEIRA	10

Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2198/2025 - NUP 10041.006314/2025-50 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XVII - 2025. Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1810/2025, exarada no processo sob o NUP nº 10041.004485/2025-44, bem como a Portaria de Desligamento nº 2017/2025 contida no processo sob o NUP nº 10041.006315/2025-02, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XVII - 2025, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250815092507	ANA CILEIA PINTO TEIXEIRA HENRIQUES	10
2º	20250818135852	ANA LIDIA GONDIM DOS SANTOS	10
3º	20250820121237	CLEANE MARIA DE BRITO DA SILVA	10
4º	20250814173814	ANA ERICA BANDEIRA DE ASSIS	10
5º	20250815121309	BARBARA LAYRIS MENEZES GUEDES	10
6º	20250815094411	DALINE CALIXTO DOS SANTOS	10
7º	20250818121405	GLAUCIA NUNES SACRAMENTO	10
8º	20250814164506	LUIS ANTONIO MACIEL SAMPAIO	10
9º	20250821095226	ANA RAQUEL CORDEIRO GURGEL	10
10º	20250820120320	TIRCIANE LEA MOURA FREITAS DE LIMA	10
11º	20250818111647	SANDRA REGINA SOARES FARIAS	10



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
12º	20250814193647	EDNA MARCIA SOUSA JACINTO	10
13º	20250825162837	LEVI DA SILVA LIMA	10
14º	20250819083428	ANTONIA NILCELENA LIMA	10
15º	20250815095920	ANA BYATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	10
16º	20250815123257	ANTONIA RENAGILA DE SOUSA SILVA	10
17º	20250818183934	NAYARA FERREIRA DE SOUSA	10
18º	20250818111250	MESSIAS DE ABREU NETO	10

Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2199/2025 - NUP 10041.006235/2025-49 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA III- 2025. Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1865/2025, exarada no processo sob o NUP nº 10041.005691/2025-71, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA III- 2025, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20251006182957	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	10
2º	20251008120727	MARISA FLORENCIO MOREIRA SILVA	10
3º	20251006174737	RAFAEL COLARES PEREIRA	10
4º	20251006220224	ERIKA ROMANA GOMES	10
5º	20251006175422	JOAO MATEUS LOBO GUERRA	10
6º	20251008132202	ALEXANDRE ALENCAR DE ANDRADE FEITOSA	10
7º	20251006174626	BIANCA FERREIRA FREIRE RUFINO	10
8º	20251006181153	BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR	10
9º	20251006180503	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	10
10º	20251006215255	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES	10
11º	20251006180603	SMALEY CAVALCANTE DA SILVA	10
12º	20251006180917	LIANA MARILIA SOUZA GOMES	10
13º	20251006180155	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	10
14º	20251007182236	MONALISA LEITAO LOPES	10
15º	20251007172445	ATHYLA HENRIQUE BARBOSA TRAVASSOS DE OLIVEIRA	10
16º	20251006221650	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	10
17º	20251006200814	ADNA CARVALHO SOARES	10
18º	20251006175926	KAHIC ROCHA SANTOS	10
19º	20251008125725	ELIAS BRUNO BARBOSA NASCIMENTO	10
20º	20251007210000	VICTOR TEYMUGIN DOS SANTOS CARDOSO	10
21º	20251006182102	RAFAELLA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA	10
22º	20251006143705	TULIO BARRETO DO COUTO SOARES	10
23º	20251008132720	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO	10
24º	20251007202022	CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE	10

Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2200/2025 - NUP 10041.005633/2025-48 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR - CIAPH/2025 - Turma I. Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1732/2025, exarada no processo sob o NUP nº 10041.005064/2025-31, bem como a Portaria de Desligamento nº 1846/2025 contida no processo sob o NUP nº 10041.005643/2025-83, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR - CIAPH/2025 - Turma I, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250905153159	CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	9,977
2º	20250905125223	WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	9,967
3º	20250905173623	JACKSON DE LIMA NOBRE	9,900
4º	20250905114259	YAGO LOPES DE MELO	9,890
5º	20250905142816	MICAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	9,890
6º	20250905103134	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	9,877
7º	20250905113329	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	9,877
8º	20250905103420	JOSE IVAN RIBEIRO FILHO	9,867
9º	20250905114345	EMANUEL NASCIMENTO DA NOBREGA	9,857
10º	20250905103318	THIAGO GOMES XIMENES	9,823
11º	20250905175113	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	9,753
12º	20250905111829	MAURO CESAR JANUARIO XAVIER	9,700
13º	20250905103629	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	9,643
14º	20250905192832	JOSE HALLYS FREITAS	9,420
15º	20250905141816	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	9,243

Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2201/2025 - NUP 10041.006146/2025-01 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 100/2025-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.005443/2025-21, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime



Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 20 (vinte) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - TURMA III - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 20 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251019173329	ADRIANO CARDOSO MESQUITA
2	20251020095922	ALMIR DE MATOS JUNIOR
3	20251020082102	BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA
4	20251019144547	DOUGLAS FRIEDMAM RODRIGUES MARQUES
5	20251020083023	ELIOMAR MARTINS DA SILVA
6	20251020092252	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO
7	20251018103326	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES
8	20251018103524	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA
9	20251020073113	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA
10	20251018184632	JOAO BARROSO FERREIRA
11	20251020082222	JOSE DANILO MORAIS ALVES
12	20251020085802	LINCOLN CARVALHO ALVES
13	20251020082607	LUCIVLAUDISON DOS SANTOS SILVA
14	20251018131827	PAULO CESAR CAMPOS SA
15	20251020083840	PAULO RICARDO MATOS DOS SANTOS
16	20251020075539	PAULO SERGIO FEITOSA ARRUDA
17	20251020092246	PEDRO LEONARDO PEREIRA
18	20251020082632	SAMIR AVELINO SENA
19	20251021144649	SECUNDO ALVES DE LIMA NETO
20	20251020072057	WALTER PERCILIO DAS CHAGAS JUNIOR

Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2202/2025 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.006526/2025-37; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.006974/2025-31 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE BANCÁRIA E PATRIMONIAL - TURMA II - 2025:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251104132459	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA
2	20251102141641	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO
3	20251102192134	DANIEL FERREIRA COELHO

Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2203/2025 - NUP 10041.006530/2025-03 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 59/2025 - DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.005509/2025-82, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 18 (dezoito) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE PRÁTICA EM INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA – TURMA II – 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 3 de novembro de 2025 a 7 de novembro de 2025, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251103112626	ALYSSON ALVES NUNES
2	20251031165549	ANDERSON CORREA PAULA
3	20251031170244	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA
4	20251031190720	ANNE GABRIELLE BEZERRA CORDEIRO
5	20251031184942	ANTONIO CICERO IBIAPINA FERREIRA
6	20251031151924	ANTONIO EUBER RODRIGUES DA SILVA
7	20251031184627	BRYAN ANDERSON DA SILVA TORRES
8	20251103094214	CARLOS ANDRE MOREIRA
9	20251031190111	DANIELE DA SILVA BANDEIRA
10	20251031200033	EDIMARA DE OLIVEIRA MOURA
11	20251031145057	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS
12	20251031151301	JESSICA STEFFANY DE SOUSA
13	20251031144928	JULIO DAPHINE SOUDA DO NASCIMENTO
14	20251031184624	MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA
15	20251031184432	REGINALDO CRUZ DE FREITAS
16	20251031192503	RENATO DIAS DA SILVA
17	20251031144216	TATIANE DE BARROS MACEDO
18	20251103093951	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO

Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2204/2025 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia



Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.006198/2025-79; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.006925/2025-06 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar o(s) DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - COI - TURMA I - 2025:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251020152611	MICHAEL DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA

Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2205/2025 - NUP 10041.006198/2025-79 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 122/2025-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.006293/2025-72, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 30** (trinta) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - COI - TURMA I - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 22 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251020140436	ADRIANO CHAGAS DA SILVA
2	20251020144156	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES
3	20251020163122	ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS
4	20251020160308	ANDRE LUIZ DA COSTA MELO
5	20251020161145	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS
6	20251020134900	BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA PESSOA
7	20251020145849	BRUNO MAGALHAES ALEXANDRE
8	20251020153915	CARLOS GOMES RIBEIRO
9	20251020135553	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
10	20251020142746	EDUARDO MOURA FREITAS
11	20150101011311	EMANUEL GRAZIANO LUCAS DOS SANTOS
12	20251020215225	ERICO GEORGE LIMA RIBEIRO
13	20251020152111	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO
14	20251020150234	FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA
15	20251020155623	FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE
16	20251020140035	FRANCISCO DARLANDIO CARNEIRO CARDOSO
17	20251020141417	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA
18	20251020140035	ITALO GERMANO DA COSTA
19	20251020134910	JHONAS IRENIO DE AGUIAR
20	20251021032019	JOSE DA SILVA SANTANA
21	20251020134900	JOSE DE BARROS CAMPELO NETO
22	20251020135933	KAREN INGRID FELIX DE SOUSA DOS REIS
23	20251020152611	MICHAEL DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA
24	20251021105823	MURIEL VITURINO DE BARROS MARQUES
25	20251020140059	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA
26	20251020135733	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES
27	20251020141543	ROMEU PEREIRA DE SOUSA
28	20251020223929	TIAGO ANDERSON FERREIRA DA SILVA
29	20251020172601	WERNER FEITOSA DA SILVA
30	20251020135634	WILLIAM LINHARES TEODORO

Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2206/2025 - NUP 10041.006132/2025-89 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 50/2025-DEP/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.006095/2025-17, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 10** (dez) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE COLETAS DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E INTERPRETAÇÃO DE LAUDOS EM CRIMES SEXUAIS - TURMA I / 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 21 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251023093420	ALINE NOGUEIRA DE FRANCA MOURA
2	20251021140257	ANA PAULA DOS SANTOS
3	20251021135741	ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ARRUDA FILHO
4	20251021104006	CAROLINNE ROCHA MAGGIOTTO
5	20251020131438	DUARAN LOPES DE SOUSA
6	20251021143711	JARBAS LIMA DE CARVALHO
7	20150101010311	JOICE OLIVEIRA LOPES
8	20251023120049	RENATA YUMI KIMURA
9	20251021162216	TAINA OSTERNO VASCONCELOS CUNHA
10	20251023093719	TALYTA ELLEN DE JESUS DOS SANTOS SOUSA

Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2025**

PROCESSO Nº: 10041/006878 / 2025 92 OBJETO: **Trata-se da aquisição de munição de calibre 12/7 CH-3T Treina**, para os cursos de formação inicial e continuada realizados pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE. JUSTIFICATIVA: A Academia Estadual de Segurança Pública - AESP destina-se à execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, formando os profissionais de segurança através de cursos e práticas desenvolvidas nesta instituição. Assim, sendo a presente aquisição indispensável para contribuindo para a ampliação e atualização das competências utilizadas na prática profissional, com fins de oferecer a melhor qualificação do profissional de Segurança Pública visando à eficiência no manuseio do armamento a fim de habilitar os policiais a reagir de forma satisfatória a situações reais, nas ações de policiamento, oferecendo condições para que se exerça sua atividade seguindo os preceitos técnicos modernos, de forma segura, precisa e sem riscos para integridade física individual e coletiva, usando-a adequadamente. VALOR GLOBAL: R\$ 378.630,00 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.196.21070.03.339030.1.5009100000.0; 10100008.06.122.423.11532.03.339030.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, CNPJ: 57.494.031/0010-54, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jamille dos Santos de Moura Diretora de Planejamento e Gestão Interna da AESP|CE; Leonardo D'Almeida Couto Barreto Diretor-Geral da AESP|CE RATIFICAÇÃO: não se aplica.

Indira filha de Gandhi
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº02/2025-CEPEPM/DEPM/AESP

Referência: Nota de Instrução Nº 02/2024 – NUAT/CEPRAE/AESP, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO ADMINISTRATIVO – CAO QOAPM/BM – 2025, regulamentado pelo PAE 26/2025 – COENI/DG/AESP, sob NUP Nº 10041.000340/2025-74. Objetivo: **Possibilitar aos DISCENTES do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO ADMINISTRATIVO – CAO QOAPM/BM – 2025, o aprimoramento, atualização, e conservação de padrões técnico-operacionais (conhecimentos, habilidades e atitudes)** dos integrantes da Força Tática, consoante a doutrina de operações da PMCE, propiciando formação continuada ao emprego efetivo e seguro do armamento empregado em ações e operações policiais militares, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento de porte e portátil empregados nas instituições vinculadas à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE. Curso: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO ADMINISTRATIVO – CAO QOAPM/BM – 2025. Instrutores Mâster e Instrutores Auxiliares: Cada grupo contará com a participação de 05 (cinco) instrutores, sendo 01 (um) chefe de linha e 04 (quatro) instrutores auxiliares; Veículos/transporte/apoio: A cargo da AESP/CE e Coordenação do Curso. Quantidade de alunos: Todos os alunos do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO ADMINISTRATIVO – CAO QOAPM/BM – 2025, totalizando 30 (trinta) alunos. OBS: A quantidade de alunos poderá sofrer alteração de acréscimo ou decréscimo na data da execução da respectiva disciplina por motivo de desistência ou decisão judicial. Equipamentos: O equipamento a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial Defensivo deverá ser institucional, conforme o especificado no subitem 5.2 da presente Minuta de Nota de Instrução; Procedimentos: Os instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais – CEGRE/AESP; O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido a unidade de origem para uso oportuno; Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; O Coordenador e/ou Monitor deverá acompanhar o grupo durante as instruções, zelando pela disciplina e segurança durante as instruções; A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos candidatos, constando à quantidade de tiros efetuados por calibre e enviada pelo coordenador do curso a Célula de Práticas Educacionais Policial Militar - CEPEPM, para controle, no primeiro dia útil após o término da prática de tiro; A Célula de Práticas Educacionais Policial Militar - CEPEPM, fiscalizará as instruções e dará o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades; O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática de Armamento, Munição e Tiro (prática) disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado para fazê-lo; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM, em conjunto com a Direção-Geral da AESP|CE. Execução: Dias: 07/05/2025 (sala de aula), 12, 13 e 14 de maio de 2025 no estande de tiro; Horário: 08h00 às 17h00, com 09 (nove) horas/aula diariamente; Local: Clube de Tiro - Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº34/2025-COPEI/DG/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 34/2025-COPEI/DG/AESP, datada de 04/11/2025, o CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO (IAT) - 2025 - TURMA I regulamentado pelo PAE Nº 131/2025 – CEINT/COPEI/AESP, NUP 10041.005957/2025-86. Objetivo: **Proporcionar aos discentes do Curso de Instrutor de Armamento e Tiro, o conhecimento teórico e prático necessário para o futuro exercício de instrutor de armamento e tiro** dos cursos da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP. Curso: CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO (IAT) - 2025 - TURMA I Instrutor Mâster e Instrutores Auxiliares: A disciplina contará com a participação de 05 (cinco) instrutores, sendo 01 (um) chefe de linha e 04 (quatro) instrutores auxiliares; Veículos/transporte/apoio: A cargo da AESP/CE e/ou Coordenação do Curso. Quantidade de alunos: 30(trinta), conforme previsão do PAE nº 131/2025-COPEI/DG/AESP. Equipamentos: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO - II será institucional que se encontram acautelados aos alunos e/ou disponibilizado pelas vinculadas, conforme o especificado no subitem 5.3 da referente Nota de Instrução. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO - II a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. DE DISPARO POR ALUNO	TOTAL
Pistola .40	30	30	900

10.1 O Material para execução, por parte dos alunos para os exercícios aplicados na disciplina.

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	03 unidades
2	Alvo	Silhueta Armada	03 unidades

OBS: Será disponibilizado 01(uma) carga das munições discriminadas abaixo para demonstração e execução, por parte do Instrutor Master, dos exercícios aplicados na disciplina.

CALIBRE	INSTRUTOR	QUANT. DE DISPARO PARA O INSTRUTOR
Pistola .40	01	30

10.1 O Material para demonstração e execução, por parte do Instrutor Master, dos exercícios aplicados na disciplina.

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	02 unidades
2	Alvo	Silhueta Armada	02 unidades

Execução: DIAS: 13(sala de aula) e 14/11/2025 no estande de tiro; HORÁRIO: 07:00 às 17:30 ; LOCAL: Clube de Tiro - Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; UNIFORME:calça do fardamento, camisa do curso e calçado do fardamento INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **



EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº35/2025-COPEI/DG/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 35/2025-COPEI/DG/AESP, datada de 22/10/2025, o CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO (IAT) - 2025 - TURMA I regulamentado pelo PAE Nº 131/2025 – CEINT/COPEI/AESP, NUP 10041.005957/2025-86. Objetivo: **Proporcionar aos discentes do Curso de Instrutor de Armamento e Tiro, o conhecimento teórico e prático necessário para o futuro exercício de instrutor de armamento e tiro** dos cursos da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP. Curso: CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO (IAT) - 2025 - TURMA I Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A disciplina contará com a participação de 05 (cinco) instrutores, sendo 01 (um) chefe de linha e 04 (quatro) instrutores auxiliares; Veículos/transporte/apoio: A cargo da AESP/CE e/ou Coordenação do Curso. Quantidade de alunos: 30(trinta), conforme previsão do PAE nº 131/2025-COPEI/DG/AESP. Equipamentos: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina Tiro Policial Defensivo - II será institucional que se encontram acautelados aos alunos e/ou disponibilizado pelas vinculadas, conforme o especificado no subitem 5.3 da referente Nota de Instrução. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo - II, a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno.

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. DE DISPARO POR ALUNO	TOTAL
Pistola .40	30	110	3.300
Carabina .40		25	750
Fuzil 556		35	1.050
Espingarda 12GA		36	1.080

OBS: Será disponibilizado 01(uma) carga das munições discriminadas abaixo para demonstração e execução, por parte do Instrutor Master, dos exercícios aplicados na disciplina.

CALIBRE	INSTRUTOR	QUANT. DE DISPARO PARA O INSTRUTOR
Pistola .40	01	110
Carabina .40		25
Fuzil 556		35
Espingarda 12GA		36

10.1 O Material para demonstração e execução, por parte do Instrutor Master, dos exercícios aplicados na disciplina.

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	390 unidades

Execução: DIAS: 19, 20 e 21/11/2025 no estande de tiro; HORÁRIO: 07:10 às 20:00; LOCAL: Clube de Tiro - Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; UNIFORME:calça do fardamento, camisa do curso e calçado do fardamento INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº35/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 35/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular de Tiro Policial em Curta Distância, do Curso de Noções de Entradas Táticas - Turma IV/2025, regulamentado pelo PAE nº 79/2025-CEPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.006419/2025-17, a ser realizado em Fortaleza-CE e Região Metropolitana. OBJETIVO **Capacitar os discentes a compreender e aplicar, com segurança, coordenação e técnica, os princípios fundamentais das entradas táticas em ambientes confinados e de alto risco, promovendo a atuação integrada e eficiente em situações que demandem tomada rápida de decisão, domínio de áreas e preservação de vidas**, em conformidade com os protocolos operacionais e legais vigentes. CURSO CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA IV/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Serão designados cinco (05) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 4 (quatro) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais da Polícia Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. Coordenação: José Wilson da Silva Neto - DPC, matrícula funcional: 301.202-8-0; Monitoria: : Francisco Washington de Miranda Soares – OIP, Matrícula: 300.416-1-5 Equipe de Apoio: Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE) – Polícia Civil do Estado do Ceará QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 25 (vinte e cinco) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor. Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos Cronograma: Data: 13 de novembro de 2025 Horário: 08h00 às 17h00 – totalizando 8 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	25	50	1.250

Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. Material fornecido pela AESP/CE:



ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	20 unidades
Alvo	Silhueta Armada	20 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 uni

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO.

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº52/2025-CEPEPM/DEPM/AESP

Referência: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução prática da componente curricular de TIRO POLICIAL DEFENSIVO II para o aluno soldado HENZO VASCONCELOS ARRUDA, do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES DO CEARÁ – CFSD/PM/2024-TURMA III, regulamentado pelo PAE Nº 148/2024 - COEN/DG/AESP, sob NUP 10041.002376/2025-92.. Objetivo: **Possibilitar ao referido aluno CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD-PM/2024 – TURMA III, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento** empregado no Policiamento Ostensivo Geral da Polícia Militar do Ceará PMCE. Curso: O Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Ceará – CFSD/PMCE/2024 - TURMA III. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 01 (um) INSTRUTOR. Veículos/transporte/apoio: A cargo da AESP. Quantidade de alunos: 01 (um) aluno. Equipamentos: 7.1 ARMAMENTO: Espingarda modelo Benelli M3 A1, cal.12, fornecidas pela Polícia Civil e carabina modelo CTT cal. .40 S&W e Pistolas calibre .40 S&W fornecidas pela Polícia Militar do Ceará; 7.2 Cinto de guarnição e Colete balístico a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. Procedimentos: A instrução prática de Tiro Policial Defensivo II ocorrerá para o aluno do CFSD/PM Turma III que foi devidamente APROVADO na disciplina de Armas e Munições. Execução: 9.1 Dias: 03/11 (AESp/CE) e 04, 05 e 06/11/2025 (estande de tiro). 9.2. Horário: 08h00 às 17h00, com 09 (nove) horas/aula diariamente, totalizando 36 (trinta e seis) horas/aulas; 9.3. Local: Devido à necessidade de um trabalho teórico, visando o aprimoramento dos fundamentos de tiro antes da realização de disparos reais, o 1º e dia de Instrução, será realizado na Academia Estadual de Segurança Pública - AESP. O restante da disciplina ocorrerá no Clube de Tiro - Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz S/N, Ancuri, Itaitinga – CE sendo a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; 9.4 A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos discentes, constando a quantidade de tiros efetuados, por calibre, para controle; 9.5 Os possíveis danos ocasionados por ocasião das instruções práticas, deverão ser informados IMEDIATAMENTE AO COORDENADOR/MONITOR DO CURSO, ficando a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE; 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino da Polícia Militar – DEPM, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 57/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.005503/2025-13 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGAR, COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, AS MORTES VIOLENTAS DE MULHERES - TURMA I – 2025 - REPUBLICAÇÃO

Finalidade: **Fomentar o conhecimento das peculiaridades que envolvem a investigação dos crimes que envolvem as mortes violentas de mulheres**, com perspectiva de gênero. Desenvolvimento do Curso: 04/11/2025 a 05/11/2025 Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. Componentes Curriculares, Carga Horária e Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	CICLO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E APLICAÇÃO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NACIONAL	05	Presença
2	ANÁLISE DO LOCAL DE CRIME DE FEMINICÍDIO SOB O ASPECTO TÉCNICO CIENTÍFICO	05	Presença
3	ASPECTOS PRÁTICOS RELACIONADOS À INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE FEMINICÍDIO	05	Presença
4	NECRÓPSIA MÉDICO LEGAL EM CRIMES DE FEMINICÍDIO	05	Presença
TOTAL		20	

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº141/2025 - NUP Nº10041.006961/2025-61 PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO - T/08

Finalidade: **Capacitar profissionais do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio)**, no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 25/11/2025 a 26/11/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO- T/08	H/A
1	Aspectos gerais da violência doméstica e familiar contra mulheres: conceito e características	5
2	Legislação sobre defesa dos direitos das mulheres	5
3	Princípios e diretrizes para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar	5
4	Gestão integrada e políticas públicas relacionadas à Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	5
TOTAL		20

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Icapuí/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado -CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 25 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2025 – SUPESP - IG: 1422793000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUPESP. III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2600, Bairro: Aeroporto, CEP.: 60.415-390, Bloco: II - Fortaleza – CE. IV - CONTRATADA: **RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA** – CNPJ: 63.303.267/0001-78. V - ENDEREÇO: Rua: Vinte e Cinco de Março, Nº 149, Bairro: Centro, Fortaleza/Ceará, CEP: 60060-120. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento a Ata de Registro de Preço Nº 2024/00846, o Edital do Pregão Eletrônico nº 20230044 – SEPLAG e seus anexos, bem como a legislação aplicável à matéria, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993, além das demais normas pertinentes necessárias ao cumprimento do objeto contratual. VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº01/2025 – SUPESP**, cujo término estava previsto para 24 de fevereiro de 2026, ficando estendido até 24 de fevereiro de 2027, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua e essencial à Administração. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo terá início em 25/02/2026, estendendo-se até 24/02/2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01/12/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Juliana Márcia Barroso – Superintendente da SUPESP e Luiz Carlos Bandeira de Mello- Representante Legal da Empresa.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2025 – SUPESP IG: 1422136

CONTRATANTE: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP. CONTRATADA: **EMPRESA COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 43.022.229/0001-30. OBJETO: **Aquisição de material gráfico**, em razão da realização do II Encontro de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (II EPESP), a ser promovido pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/31999 – SUPESP e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17876 - 10100009.06.183.196.20683.03.339030.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025. SIGNATÁRIOS: Juliana Márcia Barroso – Superintendente da SUPESP e João Pedro Pinheiro Lima – Representante da empresa.

Juliana Marcia Barroso
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2025 – SUPESP IG: 1422534

CONTRATANTE: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP. CONTRATADA – **EMPRESA DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**. CNPJ: 51.044.835/0001-84. OBJETO: **Aquisição de Material Gráfico Complementar (por demanda)** visando atender às necessidades da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública - SUPESP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/30991 – SUPESP e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 28.046,57 (vinte e oito mil, quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17876 - 10100009.06.183.196.20683.03.339030.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025. SIGNATÁRIOS: Juliana Márcia Barroso – Superintendente da SUPESP e Fabio dos Santos Silva – Representante da empresa.

Juliana Marcia Barroso
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº49.921.771/0001-00; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, CEP:60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento nas disposições contidas na cláusula oitava do contrato nº 31/2024 e pelos artigos 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato em mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: Não haverá alteração no valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que ora se ratificam; XII - DATA: 01 de dezembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladysson da Silva Viana - CONTRATANTE, Francisco Lennon Barbosa Martins - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº189/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO**, ocupante do cargo de Assessor Chefe, matrícula nº 3000089-7, desta secretaria, **viajar** para cidade de Guaramiranga – CE, com o objetivo de participar da abertura institucional do Natal de Luz de Guaramiranga, bem como participar de reunião com o trade da região e com representantes da Rota Verde do Café, nos dias 12 e 13 de novembro de 2025, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO - INTERINAMENTE

*** **



PORTARIA Nº190/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO DE SANTIAGO GONÇALVES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº 3000086-2, desta secretaria, **viajar** para a cidade de Aracati – CE, no dia 17 de novembro de 2025, com o objetivo de acompanhar a execução da revitalização da sinalização horizontal da pista de pouso e decolagem, taxiways, pátios e vias de serviços. Inspeção presencial marcada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) a ser realizada de 25 a 26/11/2025, como parte das ações de Vigilância Continuada no âmbito das operações do Aeroporto Regional de Canoa Quebrada Dragão do Mar (SBAC), tendo em vista o Plano Anual de Fiscalização de Aeródromos relativo ao exercício de 2025 - PVC 2025, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO - INTERINAMENTE

*** **

PORTARIA Nº193/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO**, ocupante do cargo de Assessor Chefe, matrícula nº 3000089-7, desta secretaria, **viajar** para as cidades de Sobral e Meruoca – CE, com o objetivo de acompanhar o Secretário do Turismo, Exmo. Sr. Eduardo Henrique Maia Bismarck, em visita técnica ao equipamento Parque de Exposições de Sobral e na abertura institucional do Festival Gastronômico de Meruoca, no dia 21 de novembro de 2025, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº195/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2026. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Jamile Ferreira de Souza	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.008.8-9	A	42
Katiane Silva de Sousa Rodrigues	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.8-2	A	42
Patricia Ximenes Franco	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.007.3-0	A	42
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	42
Tais Lucas Brito	Articulador, símbolo DNS-3	300.005.5-2	A	42
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	42
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	42
Rhávina de Almeida Café Marques	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.007.0-6	A	42
José Rômulo Magalhães Aguiar	Coordenador, símbolo DNS-2	300.006.7-6	A	42
Jeffé Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	42
Ítala Wlândia Honorato da Silva	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.003.3-1	A	42
José Gladison de Sousa Silva	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	A	42
José Gladison de Sousa Silva	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	H	42
Alex Curvello Arruda Lopes	Articulador, símbolo DNS-3	300.006.5-X	A	42

*** **

PORTARIA Nº199/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **EVANDRO DE SANTIAGO GONÇALVES JÚNIOR** (Matrícula: 300.008.6-2) como Gestor, o Senhor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como Suplente de Gestor, o Senhor **JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS** (Matrícula: 300.009.2-7) como Fiscal e o Senhor **MARCOS CÍCERO ORRICO DE MELO** (Matrícula: 300.007.5-7) do Contrato Nº 83/2025 Dix Empreendimentos S/A, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
83/2025	DIX EMPREENDIMENTOS S/A
Gestor: Evandro de Santiago Gonçalves Júnior (Matrícula: 300.008.6-2)	
Suplente de Gestor: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	
Fiscal: João Leonardi Linhares Falcão Moraes (Matrícula: 300.009.2-7)	
Suplente de Fiscal: Marcos Cicero Orrico de Melo (Matrícula: 300.007.5-7)	

*** **

PORTARIA Nº204/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Senhora: **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES** (Matrícula: 300.003.8-2) como Gestor, o Senhor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como Suplente de Gestor, a Senhora **THIANA XIMENES ROLIM TAVARES QUEIROZ** (Matrícula: 3000094-3) como Fiscal e o Senhor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como Suplente de Fiscal do Contrato Nº 21/2025 – FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
21/2025	FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Gestor: Katiane Silva de Sousa Rodrigues (Matrícula: 300.003.8-2)	
Suplente de Gestor: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	
Fiscal: Thiana Ximenes Rolim Tavares Queiroz (Matrícula: 3000094-3)	
Suplente de Fiscal: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	

*** **

PORTARIA Nº205/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a Senhora: **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES** (Matrícula: 300.003.8-2) como Gestor, o Senhor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como Suplente de Gestor, a Senhora **THIANA XIMENES ROLIM TAVARES QUEIROZ** (Matrícula: 3000094-3) como Fiscal e o Senhor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como Suplente de Fiscal do Contrato Nº 22/2025 – TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
22/2025	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA
Gestor: Katiane Silva de Sousa Rodrigues (Matrícula: 300.003.8-2)	
Suplente de Gestor: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	
Fiscal: Thiana Ximenes Rolim Tavares Queiroz (Matrícula: 3000094-3)	
Suplente de Fiscal: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2025

CEDENTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE AMONTADA- CEARÁ**, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO. OBJETO: **Cessão de uso, em favor da CESSIONÁRIA, de um trator modelo TT4.75 NEW HOLLAND série NN7R3402034, ano 2021/2021, cor predominantemente azul (tombo 20593) e uma saneadora modelo MK-IV série 08.21.0428, ano 2021, cor predominantemente branca (tombo 20592), pertencente à CEDENTE, que ficará na posse da CESSIONÁRIA exclusivamente para a realização das atividades de limpeza das praias do município de Amontada - Ceará, de 20/11/25 a 05/12/25, conforme solicitação constante do Ofício nº 01/2025/SR, p 02 e e-mail de solicitação e dados, p. 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º, inciso VIII do Anexo Único do Decreto Estadual nº 35.072 de 21 de dezembro de 2022. VIGÊNCIA: De 20/11/25 a 05/12/25, conforme solicitação constante do Ofício nº 01/2025/SR, p 02 e e-mail de solicitação e dados, p. 04. O prazo poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que a CESSIONÁRIA manifeste formalmente e justificadamente o seu interesse com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento e seja aceito pela CEDENTE. FORO: Fortaleza - Ceará DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025. SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques (Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo) e Paulo Berg Melgaço (Chefe de Gabinete do Município de Amontada/CE). Fortaleza - Ceará, 27 de novembro de 2025.**

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

I.G.1381072000

EXTRATO DE CONTRATO Nº22/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO CEARÁ – SETUR/CE. CONTRATADA: **TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviço de locação de 01(um) VAN com capacidade para 15 passageiros, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250004-SETUR, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 130.800,00 cento e trinta mil e oitocentos reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100005.23.695.281.20988.03.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025 SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques (Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo) e Roberto Victor Barros Leite (Representante Legal da CONTRATADA).**

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

I.G. - 1417445000

EXTRATO DE CONTRATO Nº23/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO CEARÁ – SETUR/CE CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição Serviço de contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025 que seguiu o rito preconizado no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 14.990,00 catorze mil, novecentos e noventa reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.421.10313.03.449040.1.50 0.910000.0. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025 SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques (Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo) e Rudimar Barbosa Dos Reis (Representante Legal da CONTRATADA).**

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº123/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **ACADEMIA PROMOVE LTDA**. OBJETO: **alteração de datas dos trabalhos de montagem e realização para realização do evento “FORMATURA PROMOVE”, passando o quantitativo delas de 08 (oito) para 7(sete) com redução do valor global da Autorização de Uso 123/2025 de R\$ 202.617,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, SEICENTOS E DEZESETE REAIS) para R\$ 175.176,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026. VALOR: R\$ 175.176,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante) e Laujo Matos Alves De Lima (Autorizatório).**

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº112/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **A V NERI DA SILVA EVENTOS LTDA**, CNPJ 20.268.052/0001-50. OBJETO: **autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “SHOW JOSE AUGUSTO E VICENTE NERY”.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 21 a 22 de novembro de 2025. VALOR: R\$ 21.960,00 (VINTE E UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), ANTONIO VICENTINO NERI DA SILVA (Autorizatório).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº120/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **HYROX BRASIL LTDA**. OBJETO: **autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a **realização do Evento “HYROX FORTALEZA”**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 26 De Fevereiro De 2026 A 01 Março De 2026. VALOR: R\$ 209.459,10 (DUZENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 14 De Novembro De 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo De Sousa Montenegro (Autorizante), Edward Leonard Dier (Autorizatório).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº126/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **BALANÇO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**. OBJETO: **autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a **realização do Evento “MF ANOS 2.000”**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 02 A 06 de dezembro de 2025. VALOR: R\$ 22.341,50 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Levy de Sousa Costa (Autorizatório).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº720/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá-CE, a cidade de Santa Quitéria-CE, com a finalidade de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas, referente as Investigações Preliminares sob o Sisproc nº 490322025, 506592025, 503062025, 499982025 e 505932025, visando cumprir a Ordem de Serviço nº 295/2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº720/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL A PAGAR
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	2º TENQOAPM	II	04/12/2025 a 05/12/2025	TAUÁ-CE / SANTA QUITÉRIA-CE TAUÁ-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	0,00%	R\$ 206,67
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	EPC	II	04/12/2025 a 05/12/2025	TAUÁ-CE / SANTA QUITÉRIA-CE TAUÁ-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	0,00%	R\$ 206,67
TOTAL GERAL									R\$ 413,34

*** **

PORTARIA CGD Nº721/2025 - ADITAMENTO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 91/2023 (SISPROC nº 2307149290) para apurar a conduta dos Policiais Penais Wesley Cândido Lima e Vicente Leite Júnior, por meio da Portaria CGD nº 24/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, do dia 15 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO que a Delegacia de Assuntos Internos instaurou o Inquérito Policial nº 323-81/2023 para apuração das informações acerca de supostas negligências dos Policiais Penais Wesley Cândido Lima e Vicente Leite Júnior, na fuga do interno Jean Lima; CONSIDERANDO a necessidade de incluir no raio apuratório, a conduta do servidor POLICIAL PENAL RAFAEL PEREIRA DA COSTA, diante do seu indiciamento pela prática do crime previsto no artigo 351, § 4º, do Código Penal no Inquérito Policial nº 323-81/2023; CONSIDERANDO ainda a necessidade de incluir na Portaria nº 24/2024, a informação de que o PP Wesley Cândido Lima também foi indiciado no mencionado inquérito policial pelo delito previsto no artigo 351, § 4º, do Código Penal; CONSIDERANDO que os fatos narrados guardam pertinência com os fatos a serem apurados por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 91/2023 (SISPROC nº 2307149290); CONSIDERANDO que a conduta do servidor Policial Penal Rafael Pereira da Costa, em tese, descumpra os deveres previstos no artigo 6º, incisos I, IV, X, XII e XV, bem como caracterizam, em tese, as transgressões disciplinares previstas artigo 9º, incisos II, XIV e XXI e artigo 10, inciso X, todos previstos no Decreto-Lei nº 258/2021; CONSIDERANDO que a conduta do Policial Penal Wesley Cândido Lima, identificada no mencionado procedimento policial, constitui, em tese, transgressão disciplinar prevista no artigo 10, incisos V e X; RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria CGD nº24/2024**, para incluir as informações acima mencionadas no âmbito do raio apuratório do Processo Administrativo Disciplinar nº 91/2023 (SISPROC nº 2307149290) e **apurar as condutas mencionadas** acima dos POLICIAIS PENAS RAFAEL PEREIRA DA COSTA, M.F. Nº 431.010-6-4 e **WESLEY CÂNDIDO LIMA**, M.F. Nº 430.910-3-4; II) **Determinar, à 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), a continuidade do feito em toda a sua extensão administrativa; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2024

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.060-188; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Varjota, Fortaleza-CE, CEP: 60175-222 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 001/2024; II. Nos termos do Primeiro e do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024; III. Nos termos que constam no Processo NUP 53001.011101/2025-29; IV. No art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** de vigência do Contrato nº 001/2024, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.587,76 (um milhão, duzentos mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) X - DA VIGÊNCIA: início em 20 de março de 2026 e término em 19 de março de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 01 de dezembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Vicente Alfeu Teixeira Mendes - CONTRATANTE e Francisco Evandro Lima Pereira - CONTRATADA.

Carolina Soares Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, protocolizado sob o SPU nº 2100153689, sob a égide da Portaria CGD nº 291/2023, publicada no DOE CE nº 082, de 03 de maio de 2023, em face dos militares estaduais, SD PM HEDERSON DO NASCIMENTO BATISTA e SD PM ROBSON VIANA NOGUEIRA, em razão de suposta prática de tentativa de homicídio e peculato decorrentes de intervenção policial, fato ocorrido no dia 25/12/2020, na Av. Abolição, bairro Mucuripe, nesta Capital; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Procedimento Administrativo Disciplinar em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos militares ora processados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 298/314, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao processados; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar em parte o Relatório Final nº283/2023** às fls. 276/293 **absolver os POLICIAIS MILITARES SD PM HEDERSON DO NASCIMENTO BATISTA – M.F. nº 30900642 e SD PM ROBSON VIANA NOGUEIRA – M.F. nº 30905024**, quanto à acusação de tentativa de homicídio, em razão da inexistência de provas suficientes para a condenação, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003). Em relação às demais transgressões, reconhece-se a extinção da punibilidade pela prescrição, nos termos da alínea “e” do § 1º do inc. II do Art. 74 c/c o § 2º do inc. II do Art. 74, todos da Lei nº 13.407/03 e, por consequência, arquivar a presente Sindicância instaurada em desfavor dos mencionados militares; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD. Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 2002581228, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 365/2023, publicada no DOE CE nº 098, de 25 de maio de 2023 em face da militar estadual CB PM GIL HARLEY GEORGE MAIA, em razão do conteúdo dos ofícios nº 152/2020 e nº 363/2020, relativos à Portaria nº 279/2020-IPM-4º-CRPM; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta da militar em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 359/375, ficou evidenciado que a militar praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora. Nessa perspectiva, ressalvada a independência entre as instâncias, tendo como peça informativa o IPM de Portaria nº 346/2020, datada de 05/08/2020 (fls. 133/137 e mídia DVD-R), em consulta pública ao site do TJCE e prova emprestada (fls. 208/222), verifica-se que o processado foi condenado a 3 (três) anos de detenção, perante o Conselho Permanente de Justiça Militar pelo crime tipificado no art. 166 do CPM, conforme ação penal em trâmite no âmbito da Vara Única da Justiça Militar Estadual, inclusive com trânsito em julgado após recurso de apelação junto ao TJCE que confirmou a sentença de 1º grau (fls. 128/130). Igualmente, tendo como peça informativa o IPM de Portaria nº 279/2020-4ºCRPM, datada de 16/03/2020 (fls. 86/87, fl 101 – mídia DVD-R, fls. 102/110-V), em consulta pública ao site do TJCE, verifica-se que o processado foi condenado a 2 (dois) anos de reclusão pelo crime tipificado no art. 155 do CPM, perante o Conselho Permanente de Justiça Militar, conforme ação penal em trâmite no âmbito da Vara Única da Justiça Militar Estadual, inclusive com trânsito em julgado após recurso de apelação junto ao TJCE que confirmou a sentença de 1º grau; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar, o entendimento exarado no relatório de fls. 312/338, e aplicar ao policial militar CB PM GIL HARLEY GEORGE MAIA – M.F. nº 304.443-1-0, a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. I, IV, V, VI, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XXIII e XXVII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. I, c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXIV, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX e XXXII, c/c § 2º, incs. IV, VIII, IX, XX e LIII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos inc. II do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados a data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****113º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)****PROCESSOS Nº00168/2022 E 09462/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **AMARO VALENTIM SILVEIRA DO NASCIMENTO**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Amaro Valentim Silveira do Nascimento. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

114º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)**PROCESSOS Nº00168/2022 E 09520/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **SAMARA DA COSTA SOUSA**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Samara da Costa Sousa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **



122º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)**PROCESSOS Nº00168/2022 E 09460/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **LIZANDRA FREIRES RODRIGUES**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATARIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Lizandra Freires Rodrigues. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

126º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)**PROCESSOS Nº00168/2022 E 09516/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **EWERTON WESLEY CARACAS CEDRO**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATARIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Ewerton Wesley Caracas Cedro. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº137/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação do Contrato nº137/2025 e da Portaria Nº2506/2025**, firmado com o “CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E”, publicado no Diário Oficial do Estado, SÉRIE 3, ANO XVII Nº 227, no dia 02 de dezembro de 2025, páginas, 115 e 116. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2022

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 59/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.095.679/0001-99, sediada à Rua Eusébio de Queirós, 175, bairro Bom Futuro, 60425-142 Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 10938/2025, autuado em 05 de novembro de 2025, e no artigo 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: A **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; O REAJUSTE do valor em 4,68%, com base no índice IPCA (IBGE), considerando a variação ocorrida entre novembro de 2024 e outubro de 2025. VALOR: R\$ 75.991,08 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.0 1.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 08 de dezembro de 2025 a 07 de dezembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025. SIGNATARIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Glairton Azevedo Guimarães, pela empresa IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 97/2025; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa **ALUCOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, sediada à Rua Riachuelo, 40, bairro Papicu, 60175-205 Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 11388/2025, autuado em 11 de novembro de 2025, e no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo de 40 (quarenta) unidades de notebooks do Tipo 1 (Item 08) e 80 (oitenta) unidades de microcomputadores do Tipo 1 (Item 10) ao Contrato nº97/2025**, representando aumento de 20,10% sobre o valor inicial do contrato, percentual dentro do limite legal de 25%. VALOR: R\$ 312.999,60 (trezentos e doze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.126.421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 de dezembro de 2025 a 21 de setembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025. SIGNATARIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Delne Peres Dantas Maciel, pela empresa ALUCOM LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº198/2025

PROCESSO Nº 11029/2025. OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS — SIABI, PRESTADO EM EXCLUSIVIDADE PELA EMPRESA WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.116.014/0001-99, PELO PERÍODO DE 12 MESES**”. JUSTIFICATIVA: A contratação do SIABI — Sistema de Automação de Bibliotecas, a ser realizado pela empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 05.116.014/0001-99, configura-se como uma necessidade técnica indispensável para a continuidade dos serviços da Biblioteca César Cals de Oliveira da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. 2.2. A justificativa central para esta contratação reside no fato de que a referida empresa detém os direitos autorais exclusivos sobre o software SIABI, adquirido pela instituição em 2008. Esta exclusividade torna inviável a contratação de qualquer outra empresa para a prestação dos serviços de suporte técnico, manutenção e atualização do sistema, caracterizando um caso de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação aplicável. VALOR: R\$ 11.638,68 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando a exclusividade do fornecimento do serviço, comprovado com a apresentação de certidão de exclusividade emitida pela ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SOFTWARE E INTERNET - ASSEPRO - REGIONAL CEARÁ. CONTRATADA: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do fornecedor considerou que a WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA é a única empresa a realizar o serviço de manutenção do sistema SIABI. Constatando-se a inviabilidade de competição, a contratação se dará por inexigibilidade de licitação, conforme disposto no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação da empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.116.014/0001-99, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$11.638,68 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 01/12/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 - INEX, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DO CANTOR DAVI SACER PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, A SER REALIZADO EM 12 (DOZE) DE DEZEMBRO DE 2025, À PARTIR DAS 20:00 (VINTE) HORAS, EM FRENTE À CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, EM FAVOR DA EMPRESA LL VILAS EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.673.878/0001-44, COM SEDE NA QUADRA ARNE 12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, 9º ANDAR, ED. PALMAS BUSINESS CENTER, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS -TO, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). A CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 74, INCISO II, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.13.392.0243.2.044 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR/ FEIRA DE LINGERIE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-12.03.1/2025-PMBS/SMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, rações e outros materiais de consumo, destinado ao uso veterinário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 17 de dezembro de 2025, em sessão pública que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-12.03.2/2025-PMBS/SMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Proteção individual(E.P.I.'S) e materiais de consumo diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 17 de dezembro de 2025, em sessão pública que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Adjudicação/Homologação - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 01/2025-SEMED. Objeto: serviço de reforma e ampliação das Escolas C.E. Prof.^a Helena Maria de Sá Ramos, C.E.B. Prefeito João Nunes de Menezes e C.E.E.F. Prof. Benjamin Cavalcante, conforme projeto básico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tianguá, Vencedores: Lote 01 - Deltacon, Locação e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.699.728/0001-00, Situada na Rua Poeta Lauro Menezes, Nº 578, 01º andar, CEP: 62.320-065, Centro, Tianguá-CE, representada pelo senhor Diego Sávio Tomaz Moita - Sócio Administrador, Valor Adjudicado/Homologado: R\$ 2.322.903,81 (Dois milhões e trezentos e vinte e dois mil e novecentos e três reais e oitenta e um centavos); Lote 02 - SERFI Construtora e Serviços de Transporte EIRELI - ME, inscrita no CNPJ de nº 35.764.462/0001-60, com sede na Avenida Coronel Francisco Cavalcante, nº 419, Bairro Centro, Município de Ubajara/CE, representada por seu sócio - administrador, Sr. Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho, Valor Adjudicado/Homologado: R\$ 5.213.906,12 (Cinco milhões e duzentos e treze mil e novecentos e seis reais e doze centavos). Conforme propostas anexadas aos autos. Adjudico/Homologo a Licitação na forma da IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021. **Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 02 de dezembro de 2025. Uritânia Aguiar Ramos - Secretária Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90274/2025 – Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000753/2025. Link da Contratação PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/07954605000160/2025/000753>. EXTRATO DO EDITAL Nº 10378. Nº Processo: P318582/2024. ORIGEM DA LICITAÇÃO: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA/IJF – GEMAN / NUI MAG / NUANES. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO, ECOCARDIOGRAFO COM TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO E ULTRASSOM GERAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAIS. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal ComprasFor: <https://compras.segop.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@selifor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2025. **TADEU CATUNDA SANTOS – Agente de Contratação da SELIFOR.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.08.26/001 – CONCORRÊNCIA Nº 2212.02/2023-CP – 1º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2024.08.26/001 que entre si celebram o Município de Acaraú, através da Secretaria de Infraestrutura e a EMPRESA CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA, com endereço à Rua Sinhá Saboia, 611, Sinhá Saboia, CEP: 62.050-280, Sobral/CE, inscrita no CNPJ N.º 39.336.452/0001-84, representada pela Sr. Francisco Randal Linhares Menezes, inscrita no CPF Nº 004.872.203-07; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aditivo Contratual tem como fundamento § 1º, do art. 58 e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; FORO: Acaraú - CE; O Aditivo ora epigrafado tem como objeto a supressão no valor do Contrato Nº 2024.08.26/001, para R\$ 2.988.378,99 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Oito Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), cujo OBJETO Contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificações urbanas de espaços públicos, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú/CE; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; DATA: 23 de Abril de 2025; SIGNATÁRIO: José Edilson Araújo Filho, Secretario Municipal de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 10.015/2025-CE. A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que até às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de janeiro de 2026, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico <https://bilcompras.com> - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, Tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 10.015/2025, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a construção de infraestrutura do parque de eventos de Maracanaú (Coberta da Bilhaiteira), Localizado na Avenida Wilson Camurça, no Distrito Industrial, em de Maracanaú, Ceará. A abertura dos documentos de habilitação será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 16 de janeiro de 2026. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, na Comissão Especial de Licitações, pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Matheus Matos Teodoro - Presidente da CEL. Maracanaú, Ceará, em 03 de dezembro de 2025.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 08.007/2025-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 18 de dezembro de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" do Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Por Lote, tombada sob o nº 08.007/2025-PE, que versa acerca da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de informática, com cessão de direito de uso em ambiente web e banco de dados único para prestação de serviço de migração de dados, instalação e implantação, com operação/implantação assistida, treinamento, manutenção, customização e assistência técnica especializada, voltado para o gerenciamento específico de gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pacatuba/CE. A abertura das Propostas será às 09:00h (nove) horas, horário de Brasília, do dia 18 de dezembro de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00h (onze) horas, horário de Brasília, do dia 18 de dezembro de 2025. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba, Ceará, em 03 de dezembro de 2025.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.12.02.01PE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADOS AO GERENCIAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO MÓDULOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONTABILIDADE, OUVIDORIA, E-SIC (SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO) E LAI (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 19.12.2025 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro. Hugo de Oliveira Nóbrega – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – CH. O Município de Palmácia/CE, através da Secretaria de Saúde por intermédio do Agente de Contratação, torna público que a partir das 09:00 horas do dia **05 de dezembro de 2025**, realizará **CHAMADA PÚBLICA** na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - CH, Credenciamento de Profissionais de Nível Superior na Área da Saúde para a prestação de serviços de consultas especializadas e profissionais de nível superior, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos pela Secretaria de Municipal de Saúde de Palmácia-CE, em conformidade com a Constituição de 1988, em seu art. 199, § 1º, combinado com o art. 24 da Lei Federal 8.080/1990, sob o sistema de Chamada Pública para Credenciamento nos termos dos Anexos deste instrumento cujos termos, igualmente, o complementam e integram, no que divergir prevalecendo os termos do edital. O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente na sala de licitação situada na Praça 7 de Setembro, 653, Centro, Palmácia/CE, CEP 62.680-000. O procedimento obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.113/21, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Praça 7 de Setembro, 653, Centro, Palmácia/CE, site <https://www.palmacia.ce.gov.br/>, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **MATEUS SAMPAIO ANDRADE ROCHA DE HOLANDA FARIA- SECRETÁRIO DE SAÚDE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga. O(A) Prefeitura Municipal de Poranga, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 19 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-01.021225-SEAD. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais publicações legais na imprensa oficial e na imprensa de grande circulação, abrangendo o jornal impresso estadual (o povo ou equivalente), o Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE e o Diário Oficial da União - DOU, destinadas à divulgação de editais, avisos, extratos e demais matérias institucionais da Prefeitura Municipal de Poranga - CE e suas Secretarias. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.poranga.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasio Neto, Centro, Poranga-CE, CEP: 62.220-000. **Poranga/CE, 04 de dezembro de 2025.** **Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Concorrência Eletrônica Nº 02/2025-SESA. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licitamais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para a Concorrência Eletrônica nº 02/2025-SESA - construção de uma Unidade Básica de saúde familiar na localidade de Cavalinho Bravo. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 14h00min do dia 19 de Dezembro de 2025. O Edital poderá ser obtido junto ao Agente de Contratação, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/no - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 03 de Dezembro de 2025. José Ednaldo Alves de Sousa - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Concorrência Eletrônica Nº 07/2025-SEINFRA. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licitamais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para a Concorrência Eletrônica nº 07/2025-SEINFRA - Serviços de pavimentação em bloquete intertravado na Localidade de Cavalinho Bravo. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 19 de Dezembro de 2025. O edital poderá ser obtido junto ao Agente de Contratação, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/no - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 03 de Dezembro de 2025. José Ednaldo Alves de Sousa - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.12.03.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica nº 2025.12.03.001 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica TSD nos trechos de cachoeira das almas e a orla da barragem do poço da cobra, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem - CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste Processo, que se realizará no dia 19 de Dezembro de 2025 (19/12/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 03 de dezembro de 2025. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência Nº 90021/2025-CE - Processo Administrativo Nº 2025.10.14.01. A(s) Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 19/12/2025 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a construção de 02 (duas) Pontes no Sítio Umburana e Sítio Fazendinha, Município de São Benedito - CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>. **São Benedito/CE, 02 de dezembro de 2025. Aridson de Mesquita Aragão - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato Nº 2025.12.02.001-SAS do Pregão Eletrônico Nº 2025.11.03.001-SAS; Contratada e signatário: United Car Ltda-Jelta, Emanuela Saldanha Tabosa; Valor Global: R\$ 313.500,00; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores; Data da Assinatura: 02/12/2025; Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.11.26.001. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 19 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.11.26.001. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico-hospitalares, incluindo instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e gestão de ativos, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>, informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole / CE, 63.620-000. **Solonópole/CE, 03 de dezembro de 2025. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Superintendência do Meio Ambiente, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 02.12.002/2025-SUPERMATA, cujo objeto é a Aquisição de móveis externos e rústicos, para o Jardim Zoobotânico da Caatinga, visando melhorar a ambiência, o conforto e acomodação de visitantes, em consonância com a proposta de integração ao ambiente natural e às atividades de educação ambiental, junto à Superintendência do Meio Ambiente de Tauá/CE. Com abertura das propostas para o dia 17 de dezembro de 2025, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnpc/pt-br>, <https://novobmmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 03 de dezembro de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº 2025.12.03.01. A Secretaria de Saúde, através da Ordenadora de Despesas/Secretaria Municipal, a Sra. Araquemira dos Santos Louro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 04 de dezembro de 2025 a 08 de janeiro de 2026, estará realizando Chamamento Público, para a credenciamento, cujo objeto é a seleção de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, de acordo com as diretrizes, normas e valores definidos pelas portarias do sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), visando atender à demanda da rede Municipal de saúde do Município de Cariús. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Rua Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, Cariús-CE, CEP 63.530-000, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e na Plataforma www.licitacariusee.com.br. **Cariús - CE, 03 de dezembro de 2025 - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.12.01.02- PQ. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Agente de Contratação, torna público que realizará, às 09:00 do dia 18 de dezembro de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 2025.12.01.02-PQ, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA ÊNIO BRAGA DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubará/CE, 03 de dezembro de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025-PE. A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025-PE**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - UTI (TIPO D), ADAPTADA CONFORME AS NORMAS VIGENTES (PORTARIA GM/MS Nº 2.048/2002, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 970/2022 E NORMAS ABNT NBR 14561/2022, DESTINADO AO TRANSPLANTE DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS CASOS DE URGÊNCIA, QUE SÃO ENCAMINHADOS PARA OS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA OU PARA HOSPITAIS DE REGULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnpc.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 04/12/2025 até o dia 16/12/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 16/12/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 04 de dezembro de 2025.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-009/2025 - DIVERSAS. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Fluidos Automotivos Diversos e demais Materiais destinados à Manutenção Diária dos Veículos vinculados ou pertencentes as Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Alto Santo, referente ao Exercício de 2026, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência do edital **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **17.12.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bilcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link - acesso publico e www.tce.ce.gov.br. Arthur Paiva Maia - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.12.02.02PE: OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COMPREENDENDO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E DIESEL S-500, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES E/OU VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 18.12.2025 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro.Hugo de Oliveira Nóbrega– Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA. A Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE, através de seu Pregoeiro nomeado, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA de nº 001/2025-CE, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 00001.20251118/0001-04, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Global, para Contratação de empresa especializada de consultoria para atender as necessidades destinadas a adequação da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), junto a Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 22/12/2025, às 09:00 horas** (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Senador Pompeu, 580, Centro, CEP:62380-000, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, e das 14:00 às 16:00hs, ou através do e-mail: cmsantaquiteria@gmail.com. Santa Quitéria/CE, 03 de dezembro de 2025. ANASTÁCIO TORRES DE MESQUITA JUNIOR - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Icapuí, torna público que a partir do dia 04 de dezembro de 2025 às 08h30min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto é a Contratação de solução tecnológica integrada, em regime de software como serviço (SaaS), para modernização da gestão legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Icapuí, incluindo os serviços de implantação, parametrização, migração de dados (quando aplicável), capacitação de usuários e suporte técnico contínuo. Início da sessão de disputa de lances: dia 19 de dezembro de 2025 às 08h30min (horário de Brasília - DF). O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.gov.br/pnpc/pt-br>, e no <https://www.cmicapui.ce.gov.br/>. Outras informações no horário de 07h30min às 13h30min na Sala da Comissão de Licitação, ou através do e-mail: licitacao.cmicapui@gmail.com. **Icapuí - CE, 03 de dezembro de 2025. Gilvanda de Freitas Braga Queiroz - Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0112.01/2025-PMF. Objeto: aquisição de combustíveis destinados à atender as necessidades das Secretarias e suas Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 17 de dezembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br (acesso Identificado no link - licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-Ce, 03 de Dezembro de 2025. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraima - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 90032/2025 - PE. A Prefeitura Municipal de Miraima-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 90032/2025 - PE, que tem como objeto a Registro de Preços para aquisição de tanques de resfriamento de leite destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Miraima/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do portal Compras GOV, através dos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br, www.miraima.ce.gov.br/, ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal Compras GOV dar-se-á até o dia 17/12/2025, às 08h59min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 17/12/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 17/12/2025 a partir das 09h00min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. **Miraima/CE, 03 de Dezembro de 2025.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE004/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE004/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Data de realização do certame: 17 de Dezembro de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 02 de Dezembro de 2025.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE003/2025. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Dezembro de 2025 às 08:00 horas, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br estará dando PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE003/2025. Cujo objeto é SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Senador Pompeu, 03 de Dezembro de 2025. José Higo dos Reis Rocha – Agente de contratação do Município

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Chamamento Público. A Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Ordenador de Despesas/Secretário Municipal, o Sr. Luiz Bezerra de Queiroz Neto, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 04 de dezembro de 2025 (a partir das 09:00) ao dia 05 de Janeiro de 2026 (até às 23:59), estará realizando Chamamento Público Nº 03.12.01/2025, para o Credenciamento de Prestadores de serviços por Chamamento Público de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços, de forma complementar, em regime de plantão de 12 (doze) horas, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e saneamento, especificamente no âmbito do hospital municipal Humberto de Queiroz. O referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação, no horário de expediente ao público das 08:00hs às 12:00hs, no endereço: Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, ou pelos os sites: www.licitacaopereiro.com.br, processos.brconectado.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-CE, 03 de Dezembro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Credenciamento Nº 0910.01/2025-CR. A Secretaria de Saúde e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de dezembro de 2025 à 04 de dezembro de 2026, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, horário de Brasília/DF, estará realizando a abertura do processo Credenciamento, tombado sob o nº 0910.01/2025-CR, no portal www.licitamaisbrasil.com.br, visando à Chamamento Público e respectivo credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços na área de oftalmologia, incluindo a realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, com fornecimento de profissionais médicos devidamente habilitados, a serem executados no Município de Graça-CE, o qual encontra-se na íntegra. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 - 3656 1255. **Graça - CE, 04 de dezembro de 2025. Isadora Amaral Rodrigues - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 07.006/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 05 de dezembro de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07.006/2025, tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de alimentação enteral, formulas e suplementos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações e PNCP: www.pncp.gov.br. **Rafaelle Jeronimo Lima - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE ADENDO Nº 1 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 111101STD/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071101STD/2025 – A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social torna público a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador, cujo OBJETO é a Construção de 25 casas, pavimentação, rede de abastecimento d'água, rede elétrica, esgotamento sanitário, sondagem e acessibilidade na sede no Município de Coreaú-CE, ficando REMARCADA a Data Sessão para o dia 17 de Dezembro de 2025, às 09h. O texto completo do Adendo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, na Av. Prefeito Vilar Fontenele, Nº 55, Centro, Coreaú, Ceará, bem como no PNCP, Portal do TCE-CE, Site do Município e Plataforma de realização do certame. **Coreaú-CE, 02 de Dezembro de 2025 Paulo César de Araújo – Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.08.26/001 - CONCORRÊNCIA Nº 2212.02/2023-CP – 2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2024.08.26/001 que entre si celebram o município de Acarau, através da Secretaria de Infraestrutura e a EMPRESA CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA, com endereço à Rua Sinhá Saboia, 611, Sinhá Saboia, CEP: 62.050-280, Sobral/CE, inscrita no CNPJ N.º 39.336.452/0001-84, representada pela Sr. Francisco Randal Linhares Menezes, inscrita no CPF Nº 004.872.203-07; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aditivo Contratual tem como fundamento § 1º, do art. 58 e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; FORO: Acaraú - Ce; O Aditivo ora epigrafado tem como objeto o acréscimo no valor do Contrato Nº 2024.08.26/001, para R\$ 3.039.072,82 (Três Milhões, Trinta e Nove Mil, Setenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), cujo OBJETO Contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificações urbanas de espaços públicos, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú/CE; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; DATA: 08 de Julho de 2025; SIGNATÁRIO: José Edilson Araújo Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.26/001 – CONCORRÊNCIA Nº 2212.02/2023-CP – A Prefeitura Municipal de Acaraú, Publicação do Extrato do Contrato - A Secretaria de Infraestrutura, torna publico o Extrato do Contrato Nº 2024.08.26/001. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura; **CONTRATADA: CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA**, com endereço à Rua Sinhá Saboia, Nº 611, Sinhá Saboia, CEP: 62.050-280, Sobral/CE, inscrita no CNPJ n.º 39.336.452/0001-84, representada pela Sr. Francisco Randal Linhares Menezes, inscrita no CPF Nº 004.872.203-07, Processo Concorrência Nº 2212.02/2023-CP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificações urbanas de espaços públicos, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú/CE; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Randal Linhares Menezes, inscrita no CPF Nº 004.872.203-07; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Até 26 de Agosto de 2025, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.017.357,95** (Três Milhões, Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.15.451.0251.1.007.0000. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Agosto de 2024. **FORO:** Acaraú – Ceará.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.PE.SME/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastro de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no **dia 18 de Dezembro de 2025 às 09h30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 09.PE.SME/2025 com o seguinte Objeto: **Registro de Preços visando à Futura e Eventual Aquisição de kits escolares destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, por meio da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 03 de Dezembro de 2025. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE – LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA Nº. 406 - CENTRO, GUARAMIRANGA/CE - CEP: 62766-000, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2025.12.03.01, OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) SALAS DE AULA COM COBERTURA EM LAJE IMPERMEABILIZADA NA ESCOLA RODRIGO DE ARGOLO CARACAS, ZONA URBANA DE GUARAMIRANGA/CE, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/licitacao.php> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, E PORTAL DAS LICITAÇÕES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **GUARAMIRANGA-CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - FRANCISCO RAMALHO MEIRELES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.12.03.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.12.03.1, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de fardamento funcional e camisas diversas para eventos e ações institucionais, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação Abaiara/CE. Abertura: 17 de dezembro de 2025, às 09:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de dezembro de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com. **Abaiara/CE, 03 de dezembro de 2025. Francisco Cardoso de Sousa Junior - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.12.03.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.12.03.1, cujo o objeto é o Fornecimento de equipamentos e mobiliários destinados a reestruturação de ambiente relacionado ao Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) no Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 09 de Dezembro de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 18 de dezembro de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 18 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 03 de Dezembro de 2025 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, torna público, que será realizado Certame Licitatório de Pregão Eletrônico Nº 19.004/2025-PE, cujo objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, para atender as necessidades da secretaria do trabalho e assistência social de Icó/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 04/12/2025 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 19/12/2025 às 08h, Início da abertura da sessão: 19/12/2025 às 09h, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, s/n, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos sites: (www.novobbmnet.com.br), (www.tce.ce.gov.br), (www.ico.ce.gov.br) e (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: licitacao@ico.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25.06.13-PE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará **às 09h, do dia 17 de Dezembro de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 25.06.13-PE. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Lousa digital com plataforma online educacional e ferramentas de inteligência artificial para apoio pedagógico e gestão, junto a Secretaria da Educação do Município de Itapipoca/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.59.50 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião. **Itapipoca-CE, 03 de Dezembro de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2025 – SEMED – A Agente de Contratação do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o procedimento de Chamada Pública Nº 009/2025 - SEMED para o Credenciamento visando à Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, nos termos da Lei Nº 11.947/2009, alterada pela Lei Nº 15.226, de 30 de Setembro de 2025, para atender à alimentação escolar, junto à Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar. O Recebimento dos Envelopes ocorrerá do **dia 05 de Dezembro de 2025 (a partir das 08h) ao dia 26 de Dezembro de 2025 (até às 17h)** na Central de Licitações, na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Bairro Centro, Russas – CE. No **dia 05 de Janeiro de 2026, às 09h**, será realizada Sessão de Abertura dos Envelopes na sala da Central de Licitações. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 17h no endereço da Comissão. **Russas-CE, 03 de Dezembro de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.10.01/2025 - CONVÊNIO Nº. 57/2025-SOP - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025-CE – CONTRATANTE: Pref. de Caridade/CE, CNPJ: 07.707.094/0001-82. CONTRATADA: CB CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J: 40.387.181/0001-75. Na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos. **ONDE SE LÊ:** Convênio Nº. 28/2025, MAPP nº. 2989 - SOP-CE; **LEIA-SE: Convênio nº. 57/2025, MAPP nº. 3178 - SOP-CE.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Nº 3925PE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 22 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 3925PE. Objeto: Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais, extratos de editais do Município de Ipaporanga-CE, em jornal impresso de grande circulação estadual com ampla abrangência no Estado do Ceará, em centímetro coluna bem como em diários oficiais. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/ ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará. **Ipaporanga/CE, 03 de dezembro de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011.2025-CE04 OBJETO: NECESSIDADE DE ARENINHAS NA UNIDADE ESCOLAR DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS SANTOS E NA UNIDADE ESCOLAR DO ASSENTAMENTO XIQUE-XIQUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE. **ABERTURA:** 18 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 09H00MIN. O EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br/), INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODERÃO SER OBTIDAS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, NO HORÁRIO DAS 07H30 ÀS 11H30 E DAS 13H00 ÀS 17H00, OU PELO TELEFONE (88) 3696-1117. **JOSE RENE FELIPE DE ARAUJO - ORDENADOR(A) DE DESPESAS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-004/2025-SMAS. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS E KITS NATALIDADE DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ NO DIA **17/12/2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.tce.ce.gov.br. A COMISSÃO.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.10.05.01-1, resultante da Adesão em ata de registro de preço nº 2022.10.05.01-1 - **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **Contratado:** PROVALE ENERGIA EIRELI, através de seu representante legal, a Sra. Alessandra Gomes Batista. **Objeto:** Adesão a ata de registro de preço para contratação de empresa especializada de serviço de engenharia na área de gestão do sistema de iluminação pública (IP) visando a manutenção, modernização e eficiência do sistema de iluminação junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses a partir de 21 de outubro de 2025. **Signatário:** Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Secretário. Data da assinatura: 06 de outubro de 2025.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo de vigência da ata de registro de preço nº 006/2024-B, resultante do Pregão nº 006/2024-B. **CONVENIENTE:** TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Irismar Coura Urtiga. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através de seu representante legal, o Sra. Juliana Rocha Carneiro Nicolau. **OBJETO:** Aquisição de veículos zero KM e outros máquinas e equipamentos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço nº006/2024-B por 12 meses, a partir do dia 04 de novembro de 2025. **Signatária Contratante:** Juliana Rocha Carneiro Nicolau., Secretária. **Data da assinatura:** 03 de novembro de 2025.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato nº 07.004/2024-DL, resultante da Dispensa de Licitação nº 07.004/2024-DL - **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **Contratado:** CONSTRUTORA MORAES LTDA, através de seu representante legal o Sr. Marcio Facundo Moraes. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de 01 (uma) praça na localidade de lagoa da pedra, distrito de cipó dos anjos, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce. O presente Termo de Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato por 03 meses, a partir de 28 de setembro de 2025. **Signatário:** Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Secretário. **Data da assinatura:** 26 de setembro de 2025.

*** **

Estado do Ceará – Município de Nova Russas. Aviso de Retificação do Edital e Reabertura do Prazo para Cadastramento das Propostas. O Município de Nova Russas torna público a retificação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE021/2025 cujo objeto versa sobre o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobílias específicas, destinadas ao Atendimento das Unidades de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas**, reabrindo-se o prazo para cadastramento das propostas até o dia **22 de dezembro de 2025 às 09:00h**, o termo aditivo estará disponível para consulta nos dias úteis, das 08:00 às 14:00h, na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou nos sítios eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php/>. Nova Russas, 02/12/2025. Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Agente de Contratação

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 18 de Dezembro de 2025 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0212.01/2025-PE no portal novobmmnet.com.br cujo objeto é a aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 03 de dezembro de 2025. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, abrirá a disputa de preços do Pregão Eletrônico nº 051/2025-SRP, que tem como objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Município de Pacajus, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme edital e seus anexos, disponíveis na Comissão de Pregão, na sede do Paço Municipal, e no site oficial da Prefeitura de Pacajus <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. o referido Pregão será realizado por meio da plataforma BBMNet no endereço eletrônico (<https://novobmmnet.com.br>). **Agente de Contratação - Léa Mécia Moura Lourenço.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. Torna público, que no próximo dia 29 de janeiro de 2026, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência, nº. 04.014/2025-SEINFRA, com o Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para serviços (sob demanda) topográficos, arquitetônicos e serviços de engenharia, tais como levantamentos planialtimétricos, elaboração de projetos arquitetônicos, projetos executivos, estudos preliminares, elaboração de maquetes eletrônicas, elaboração de memoriais de cálculos, memoriais descritivos e planilha orçamentárias, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos/CE, informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 04 de dezembro de 2025. Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Assistência Social torna público que no próximo dia 17 de dezembro de 2025, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 029/2025.02, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo destinados a manutenção das atividades dos serviços do Centro de Referência da Assistência Social e dos Centros de Convivência: Angelim, Canto Escuro e Casinhas do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama/CE, 03 de dezembro de 2025. José Fernando de Freitas Lima - Secretário Financeiro Orçamentário.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251118/01-PE – O Agente de Contratação do Município de Ipu, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados **ADENDO** de modificação no Edital em relação a correção dos itens 9.1.1.10 do ETP e 5.1.1.10 do TR. O Agente de Contratação informa ainda que a referida retificação por não interferir na formulação das propostas das empresas interessadas, a Data de Abertura permanecerá a mesma publicada anteriormente. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura e no Site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ipu-CE, 03 de Dezembro de 2025. Sávio Ribeiro Paulino – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025/CP – O(A) Sec. de Obras e Serv. Públicos, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará **as 10h, do dia 19 de Dezembro de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 010/2025/CP. Objeto: **Execução dos serviços de construção de passagem molhada no riacho do Tingui, na Localidade de Paraná, Zona Rural do Município de Catunda-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.catunda.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3686-1032 ou no Endereço: Rua Vila Nau, Nº 715, Centro, Catunda/CE. **Catunda-CE, 03 de Dezembro de 2025. Marcio Pinho Borges – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 21.03.2022.01-TP - Processo Administrativo Nº 27.01.2022/01. O Município de Itapajé, através da Secretaria de Infraestrutura, faz saber que o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Itapajé/CE, Sr. Fernando Lazzaretti, no uso de suas atribuições legais, Adjudicou E Homologou, na data de 05 de julho de 2022, o objeto da Tomada de Preços nº 21.03.2022.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obra de reforma e ampliação do Mercado Público Municipal de Itapajé/CE, em favor da empresa Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28, pelo valor global de R\$ 2.044.069,02 (dois milhões, quarenta e quatro mil, sessenta e nove reais e dois centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 12.014/2025-PERP. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h00min, do dia 17 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 12.014/2025-PERP. Objeto: registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de programas e projetos pedagógicos educacionais para o Município de Canindé, através da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; <https://www.caninde.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros - Imaculada Conceição. **Canindé/CE. 03 de dezembro de 2025. Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REVOGAÇÃO. O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica - 01.138/2025-CE**, cujo o objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA.** Desta forma em conformidade com o art. 71, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Ubajara/CE, 03 de dezembro de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2511.01/2025-PQ. **OBJETO:** Pré-qualificação do tipo SUBJETIVA e TOTAL das empresas especializadas para prestar serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.** **TIPO:** MENOR PREÇO. O período para recebimento dos documentos a partir do dia 17 de dezembro de 2025, às 08h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O Edital está disponível nos sítios: <https://www.santanadoacarau.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, www.licitamaisbrasil.com.br. Antônio Júnior Carneiro – Secretário de Educação. Santana do Acaraú/CE, 01 de dezembro de 2025.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.030/2025-PERP. A Prefeitura Municipal de Tururu - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública prevista para o dia 08.12.2025 coincide com feriado municipal alusivo ao dia da padroeira do Município, ocasião em que não haverá expediente administrativo. Diante disso, a Administração decide remarcar a sessão para o próximo dia útil, ou seja, 09.12.2025 às 09:00 horas, mantendo-se inalteradas as demais condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.tururu.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Tururu - CE, 04 de dezembro de 2025. Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Nº 3825PE. A Prefeitura de Ipaporanga-CE, através da Secretaria de Assistência Social, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 3825PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://ipaporanga.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> - ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará. **Ipaporanga/CE, 03 de dezembro de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 064/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.10.24.002 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de tablets educacionais, destinados à implementação da base nacional comum curricular (BNCC) - componente computação, junto à rede municipal de ensino de Camocim/CE. Empresa: Microtecnica Informatica LTDA CNPJ Nº 01.590.728/0009-30. Valor Total da Ata: R\$ 893.000,00 (oitocentos e noventa e três mil reais). Gerenciador da Ata: Marciana de Araújo Almeida - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 03 de Dezembro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Prefeitura de Uruburetama torna público que no próximo dia 17 de dezembro de 2025, às 11h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 030/2025.02, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e fluido automotivo, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama/CE, 03 de dezembro de 2025. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Revogação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Secretaria de Saúde e Saneamento, comunica a Revogação do Processo Administrativo Nº 1911.01/2025 na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 1911.01/2025, Destinada a Contratação de serviço de Construção da 2ª Etapa do Hospital Municipal de Pereiro (Hospital Humberto de Queiroz), localizado na Travessa Clodoaldo Campos s/n, Centro de Pereiro/CE. Motivo: Razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 71, inciso II da Lei 14.133/21. **Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Secretário de Saúde e Saneamento. Pereiro-CE, 03 de dezembro de 2025.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº 2025.11.14.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2025.11.14.02, Tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas no Município de Irauçuba - CE, que se realizará às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2025. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo email: licitacao@irauçuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 03 de dezembro de 2025.**
Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Edital de Leilão Público N º 002/2025. A Prefeitura Municipal de Milhã, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público Online, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 14:00 horas do dia 19 de dezembro de 2025, no site www.construbemleiloes.com.br, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. Francisca Graças de Oliveira Medeiros, estabelecida na Rua Nunes Valente nº 2.115, C/45, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. TEL. (85) 9.9799-1371 - Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via e-mail gracaleilao@gmail.com ou WhatsApp: (85) 9.9969-2311/9.9799-1371. **Milhã/CE, 02 de dezembro de 2025.**
Luiz Alan Pinheiro Macêdo - Prefeito Municipal.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>

DESTINADO(A)

--